

RIO DAS OSTRAS RECEBE APENAS 700 DOSES DE VACINA CONTRA A INFLUENZA



Um remanejamento de doses de vacina contra a Influenza permitiu que Rio das Ostras recebesse, do Ministério da Saúde, 700 doses do imunizante. Considerando o baixo quantitativo disponibilizado para a Cidade, a Secretaria de Saúde estabeleceu critérios de seleção do público-alvo de acordo com os grupos prioritários e mais vulneráveis a ter complicações da gripe, determinados pelo Ministério da Saúde.

A vacina será disponibilizada a partir desta sexta-feira, dia 17, para grupos determinados, em algumas unidades de saúde.

O atendimento será realizado enquanto durarem as doses.

VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

Horário: 8h30 às 16h

Locais: Clínica da Família Paulo Henrique Gussem, no Âncora, Posto de Estratégia de Saúde (ESF) de Nova Cidade, em Nova Cidade, Posto de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Dona Ediméia, em Nova Esperança e Posto de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Cidade Praiana, em Cidade Praiana.

Dias: 17, 20 e 21 de dezembro - Sexta, segunda e terça-feira

Grupo Prioritário: Gestantes, Puérperas, Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias

Dias: 22 e 23 de dezembro - Quarta e quinta-feira

Grupo Prioritário: Idosos com 60 anos ou mais

Dias: 27 e 28 de dezembro - Segunda e terça-feira

Grupo Prioritário: Pessoas com comorbidades e com deficiência permanente

Dias: 29 e 30 de dezembro - Quarta e quinta-feira

Grupo Prioritário: Profissionais de Saúde e Educação

Dias: 3 e 4 de janeiro - Segunda e terça-feira

Grupo: População Geral

DOSE DE REFORÇO DA VACINA JANSSEN SERÁ OFERTADA NESTE SÁBADO

Neste sábado, dia 18, Rio das Ostras realizará a vacinação para os grupos que receberam a dose única do imunizante da Janssen. A dose de reforço será inicialmente oferecida aos Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso - Motoristas e Cobradores de Ônibus, Permissionários do Município (Motoristas e auxiliares), Taxistas, Transporte Escolar e Caminhoneiros que receberam a dose única da Janssen em 3 de julho de 2021.

A vacinação acontecerá na Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, no Jardim Campomar, de 8h às 16h. Importante ressaltar que neste dia somente o grupo descrito será imunizado.

O intervalo mínimo para receber a dose de reforço é de dois meses, podendo este intervalo ser de até seis meses.

Rio das Ostras iniciará a vacinação da dose de reforço aos imunizados com Janssen, de forma escalonada, a depender sempre do quantitativo de doses recebidas do imunizante Janssen.

ACAMADOS- Os acamados vacinados com a dose única de Janssen, serão incluídos na vacinação domiciliar. As equipes devem realizar a imunização nas próximas semanas.

DOCUMENTAÇÃO- Considerando que o Sistema de Informação do Ministério da Saúde se encontra indisponível, a apresentação do cartão de vacina comprovando a primeira dose recebida (dose única) é indispensável.

Também devem ser apresentados um documento de identificação com foto, CPF ou Cartão do SUS.

IMPORTANTE- Mulheres que se vacinaram previamente com o imunizante da Janssen e, atualmente estejam gestantes ou puérperas, devem utilizar a dose de reforço da vacina Pfizer.

À medida que doses de Janssen sejam disponibilizadas, o Município divulgará as datas de aplicação, por meio do Calendário Semanal de Vacinação, convocando os demais grupos que aguardam a dose de reforço.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTEJORNAL
OFICIALRIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2542/2021

"Institui a Semana de Prevenção e Conscientização e Combate ao Uso de Drogas no Município de Rio das Ostras."

Autoria: Vereador – Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica por esta Lei instituída no Município de Rio das Ostras a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas", a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho, data em que se comemora o Dia Internacional de Combate às Drogas.

Art. 2º A Semana tem como objetivos fomentar e organizar ações que visam à prevenção, o combate e a conscientização sobre o tema, como: campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, elaboração de cartilhas, folders e cartazes, e outras, dando ampla divulgação municipal.

Art. 3º A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema, podendo ser materiais impressos, bem como nas mídias digitais.

§ 1º O Poder Público Municipal, diretamente ou com a participação de entidades privadas, adotará formas de divulgação da campanha citada nesta Lei, regulamentando-a no que couber.

§ 2º Poderão ser estabelecidos convênios ou parcerias com a Polícia Federal, Civil e Militar, Secretaria de Ação Social, Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, fundações, associações, autarquias e organizações ligadas aos temas, entidade religiosas, tendo também a participação de servidores municipais capacitados e da comunidade com realização de campanhas educativas a fim de viabilizar a implantação desta Lei.

Art. 4º Durante a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, serão debatidos, entre outros, os seguintes temas:

- I- a transmissão de noções sobre os efeitos de drogas nos estabelecimentos de ensino público e privado, com abordagem de outros aspectos essenciais como:
 - a) a dependência química;
 - b) os motivos que levam as pessoas ao consumo de drogas;
 - c) os tratamentos, terapias e grupos de autoajuda;
- II- a divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer a população sobre as consequências do uso de drogas;
- III- campanhas de prevenção, combate e conscientização ao uso de drogas;
- IV- capacitar educadores e professores da rede municipal de ensino sobre estratégias de combate ao consumo de drogas nas escolas municipais; **(VETO REJEITADO)**
- V- estimular os estabelecimentos de ensino privados a realizá-las;
- VI- palestras com especialistas no assunto;
- VII- exposições de trabalhos teóricos e práticos, bem como a realização de apresentações artísticas relativas ao tema;
- VIII- campanha educativa de combate ao uso de drogas;

- IX- caminhadas, passeatas e atos públicos;
- X- seminários antidrogas;
- XI- outras atividades relacionadas ao assunto.

Art. 5º O Poder Legislativo poderá providenciar durante a Sessão Ordinária na semana que compreende o dia 26 de junho, a realização de um momento especial com o objetivo de divulgar e fortalecer as ações alusivas do que trata a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2585/2021

"Dispõe sobre a responsabilidade dos condomínios residenciais do município de Rio das Ostras comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência".

Autoria: Vereador – Maurício Braga Mesquita

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Os condomínios residenciais localizados no município de Rio das Ostras, por meio de seus síndicos, administradores ou demais representantes devidamente constituídos, ficam obrigados a reportar às autoridades competentes as ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência nas unidades condominiais e nas áreas comuns.

§ 1º Os condôminos, moradores, inquilinos que tiverem ciência de ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência nas unidades condominiais e nas áreas comuns, ficam obrigados a comunicar imediatamente o síndico, administrador ou demais representantes devidamente constituídos.

§ 2º A comunicação a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizada por meio idôneo de fácil comprovação ao síndico, administradores ou ao responsável do condomínio em caso de ocorrência em andamento e, nas demais hipóteses, no prazo de até vinte e quatro horas após a ciência do fato, nas formas legalmente admitidas, e deverá conter informações que possam contribuir para a identificação da possível vítima e do possível agressor.

Art. 2º Os condomínios deverão afixar, nas áreas comuns e de circulação, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto nesta Lei, bem como os canais oficiais para a denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, quais sejam:

- I- Ligue 180, para denúncia de violência contra a mulher;
- II- Disque 100, para denúncia de violação aos Direitos Humanos;
- III- Ministério Público;
- IV- Delegacia de Polícia;
- V- Outros serviços ou canais ofertados pela Municipalidade.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2586/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 3.991.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei, na importância de R\$3.991.000,00 (três milhões novecentos e noventa e um mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2586/2021			
02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.468			
SEMP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	0379	3.990.39.00 - 1.530.0104	700.000,00
02.11 - 17.512.0109.1.825			
SEMP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	0389	4.4.90.51.00 - 1.530.0104	1.000.000,00
02.12 - 23.695.0035.2.505			
SEDTUR - Fomento ao Turismo	0416	3.990.39.00 - 1.530.0104	221.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999			
RSCONT - Reserva de Contingência	1041	9.999.99.00 - 1.530.0104	2.070.000,00
TOTAL			3.991.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 2586/2021								
Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécio	Categoria
1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Recursos Correntes							3.991.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes							3.991.000,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades						3.991.000,00	
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					2.992.000,00		
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					3.991.000,00		
1.7.1.8.0.0.3.0.0.0.0.0	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89				3.991.000,00			
1.7.1.8.0.2.3.1.0.0.0.0	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104						

ANEXO III DA LEI Nº 2586/2021						
ROYALTIES						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Atualizado	Valor Arrecadado	Excesso Apurado	Excesso Utilizado
1.7.1.8.0.2.3.1.0.0.0.0	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104	78.522.890,00	93.372.399,39	14.849.509,39	3.991.000,00
TOTAL			78.522.890,00	93.372.399,39	14.849.509,39	3.991.000,00

LEI Nº 2587/2021

INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DOS PÉS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Autor: Uderlan de Andrade Hespagnol

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Prevenção da Saúde dos Pés na rede de saúde municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º O Programa visa prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de patologias e lesões que o cidadão, em especial o diabético, pode apresentar nos pés.

Parágrafo único. O paciente com patologia e lesões nos pés deverá ter acesso aos serviços especializados de podologia, com a finalidade exclusivamente terapêutica, em datas e horários pré-agendados, nas unidades básicas de saúde ou em outros estabelecimentos conveniados

Art. 3º O serviço especializado de podologia compreende o atendimento com profissionais qualificados, os quais prestarão atendimento clínico, de emergência e de orientação.

Parágrafo único. O serviço de orientação poderá ser oferecido na própria consulta ou em forma de atividades educativas, esclarecendo e ensinando como prevenir complicações relacionadas às lesões dos pés, ou em campanha educativa para demonstrar a importância do cuidado com os pés, de forma a evitar complicações no tratamento, inclusive com a possibilidade de amputação no caso dos pacientes diabéticos.

Art. 4º Para organização e execução do programa, o Poder Executivo poderá fazê-lo na própria estrutura da Secretaria Municipal de Saúde ou firmar convênios com outras instituições.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regular a presente Lei no que entender necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2588/2021

"Dispõe sobre medidas de preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia de coronavírus."

Vereador Autor: André dos Santos Braga

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Estabelece medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da calamidade pública atinente à pandemia de coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica vedada a suspensão de fornecimento de energia elétrica por inadimplemento de unidades consumidoras:

I - onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica;

II - residenciais qualificadas como baixa renda;

Parágrafo único: a vedação à suspensão do fornecimento não impede demais medidas admitidas pela legislação para a cobrança dos débitos, a partir do vencimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2589/2021

"Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Rio das Ostras."

Vereador Autor: Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Rio das Ostras, a ser conferido às empresas que contribuem com ações e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher.

Art. 2º Para o recebimento do selo, caberá à empresa, cumulativamente ou não, mas atendendo pelo menos 03 (três) das práticas aqui apresentadas:

I- a apresentação de carta de compromisso constando planejamento de ações, projetos e programas que visem a promoção e defesa dos direitos da mulher;

II- a divulgação, em âmbito interno e externo, de ações, afirmativas e informativas, sobre temas voltados aos direitos da mulher, principalmente sobre a Lei nº 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha e demais dispositivos legais que tratam da temática;

III- a adoção de políticas que fomentem a valorização da mulher no trabalho e na sociedade;

IV- a manutenção de um ambiente de trabalho com a observância à saúde, integridade física e dignidade da mulher;

V- a criação de parcerias com órgãos/instituições que tenham como visão a defesa dos direitos da mulher; e

VI- apoio irrestrito a mulheres pertencentes ao seu quadro de pessoal que forem vítimas de qualquer tipo de violência ou violação de direitos;

VII- implantação de políticas antidiscriminatórias de promoção da diversidade e de redução da desigualdade de gênero dentro da empresa;

VIII- criação de sistemas de reclamações e recebimento de denúncias para mulheres vítimas

de assédio sexual e moral no ambiente de trabalho;

IX- promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres que ocupem cargos ou funções iguais ou semelhantes;

X- garantia de licença maternidade;

XI- horários de trabalho flexíveis para funcionárias gestantes ou lactantes;

XII- disponibilização de creche, fraldário ou brinquedoteca para filhos de funcionárias;

XIII- construção de espaços adequados para a amamentação;

XIV- promoção de lideranças femininas dentro do quadro funcional da empresa;

XV- maior visibilidade e exposição a líderes femininas e modelos no ambiente de trabalho;

XVI- apoio às instituições e entidades de defesa da mulher e promoção da igualdade de gênero;

XVII- projetos que visem o desenvolvimento educacional e cultural de mulheres residentes nas comunidades no entorno do empreendimento;

XVIII- cumprimento das leis vigentes de proteção à mulher;

XIX- realização de campanhas internas de conscientização sobre a violência doméstica e familiar.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos necessários à habilitação das empresas ao Selo Empresa Amiga da Mulher deve ser apresentada por meio de portfólio próprio da empresa.

Art. 3º O Selo Empresa Amiga da Mulher será atribuído às empresas que cumprirem todas as responsabilidades, em todos os seus quesitos.

Art. 4º A certificação será requerida anualmente, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro, mediante comprovação da observância nos termos do art. 2º, parágrafo único.

Art. 5º A certificação ocorrerá no mês de maio, em data a ser definida anualmente, pela Câmara de Vereadores de Rio das Ostras em conjunto com o Poder Executivo.

Art. 6º O Selo Empresa Amiga da Mulher terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que sejam atendidos, no ato da renovação, os requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Não haverá limite para a renovação bial da validade do Selo de que trata o *caput*, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 7º A empresa certificada poderá utilizar o selo em sua logomarca durante o período de certificação.

§ 1º A comprovação do uso do selo conforme disposto no *caput* é condição para a sua renovação ou nova concessão.

§ 2º A logomarca pode ser utilizada pela empresa em produtos e material publicitário.

§ 3º A Câmara de Vereadores de Rio das Ostras veiculará, em seu Portal de Transparência, em aba própria, a logomarca da empresa contemplada com o selo.

Art. 8º Não será concedido o Selo Empresa Amiga da Mulher às empresas que possuam quaisquer pendências com os órgãos de proteção dos direitos da mulher nas esferas federal, estadual e municipal, ou que possuam sócios administradores condenados por órgão colegiado em crimes sexuais, de violência doméstica e/ou familiar.

Art. 9º Na hipótese de público e notório descumprimento do pacto com as políticas de valorização da mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho, pela

empresa com Selo Empresa Amiga da Mulher, garantida a ampla defesa e o contraditório, o seu título será suspenso até comprovada a sua recomposição ao padrão exigível, ou demonstrada a sua isenção de responsabilidade em seu eventual desvio de padrão.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber e no que entender necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2590/2021

EMENTA: "Dispõe sobre a mudança de nome da Rua Teresópolis no bairro Jardim Mariléa para Rua Acerbal Pinto Malheiros. "

Vereador Autor: André dos Santos Braga

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Teresópolis no bairro Jardim Mariléa para Rua Acerbal Pinto Malheiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2591/2021

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS O PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Autor: Sidnei Mattos Filho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Remédio em Casa", com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com mais de 65 (sessenta e cinco) anos, das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas usuárias do SUS - Sistema Único de Saúde, os remédios de uso contínuo que lhes forem prescritos em tratamento regular.

Art. 2º Além da comprovação das situações pessoais estabelecidas no art. 1º, os interessados em obter os benefícios do Programa "Remédio em Casa", deverão demonstrar o preenchimento das seguintes condições:

I- Que residem no Município de Rio das Ostras;

II- Que estão regularmente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A implementação do Programa Remédio em Casa será efetivada pelo Poder Executivo Municipal, ou de forma indireta mediante convênio ou contrato com instituições públicas ou privadas que realizem serviços de entrega dos bens de que trata a presente Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, através da Secretaria Municipal de Saúde, regular a presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2592/2021

cria o canal de denúncias do cidadão e dá outras providências.

Vereador Autor: João Francisco de Souza Araújo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o Canal de Denúncias do Cidadão, por meio do qual o cidadão poderá, de forma anônima, levar ao conhecimento da administração pública a existência de fato ou ato ilegal praticado por pessoa física ou jurídica responsável pela gestão, repasse ou aplicação de recursos públicos.

Parágrafo único. Também será passível de denúncia o fato ou ato que atente contra os seguintes princípios:

- | | |
|-------|-----------------------|
| I- | publicidade; |
| II- | transparência; |
| III- | eficiência; |
| IV- | economicidade; |
| V- | moralidade; |
| VI- | boa fé; |
| VII- | legalidade; |
| VIII- | imparcialidade; |
| IX- | imessoalidade; |
| X- | participação popular. |

Art. 2º É obrigatória a aposição de cartaz informando a disponibilidade do canal de denúncias de que trata esta lei em todas as repartições públicas do Município, em local de fácil visualização.

Art. 3º O Canal de Denúncias do Cidadão deverá possibilitar o recebimento de denúncias por e-mail, telefone e links nos sites vinculados à Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 4º Deverá ser gerado um número de protocolo para cada denúncia recebida pelo canal de que trata esta lei, possibilitando ao cidadão acompanhar o andamento da investigação e das ações dela decorrentes.

Art. 5º Caberá ao Executivo, em regulamento próprio, definir o órgão responsável por receber as denúncias acolhidas pelo Canal de Denúncias do Cidadão e estabelecer as competências dos agentes públicos envolvidos nesse processo.

Art. 6º Havendo sido descoberto, em apuração de denúncia recebida pelo Canal de Denúncias do Cidadão, fundado indício de prática de crime ou de infração civil, o Executivo deverá cientificar o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ, a Procuradoria do Município ou outras autoridades competentes, para que adotem as medidas cabíveis.

Art. 7º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2593/2021

"Torna obrigatória a comunicação, pelo Cartório de Registro de Imóveis à Prefeitura do Município de Rio das Ostras, de operações de compra e venda ou de qualquer forma de transferência de propriedade de bens imóveis na forma que especifica, e dá outras providências".

Vereador Autor: Maurício Braga Mesquita

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Cartório de Registro de Imóveis do Município de Rio das Ostras, obrigado a informar operações de compra e venda ou qualquer outra forma de transferência de propriedade de bens imóveis localizados em sua circunscrição à Prefeitura de Rio das Ostras.

§ 1º O envio das informações a que alude o "caput" deverá ser efetuado por via digital, observados mecanismos de segurança que assegurem o seu efetivo recebimento, sendo emitidos também recibos digitais de operação.

§ 2º A planilha informativa deverá conter, necessariamente, o(s) número(s) de contribuinte(s) do(s) imóvel(is) em questão, o valor declarado, bem como a qualificação completa de seu(s) novo(s) proprietários(s).

§ 3º As informações poderão ser encaminhadas uma vez por mês, constando as transferências

ocorridas no lapso temporal entre um e outro encaminhamento.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2594/2021

"DISPÕE SOBRE OS SHOPPINGS CENTERS, SUPERMERCADOS ATACADO-VAREJISTA E ASSEMBLHADOS OFERECEREM VAGAS E ESPAÇO EM ESTACIONAMENTO PARA TÁXIS E VEÍCULOS QUE REALIZEM TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE APLICATIVOS e DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Vereador Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais do tipo shoppings centers, supermercados atacado-varejista e assemblhados no Município de Rio das Ostras ficam obrigados a oferecer e reservar, gratuitamente, vagas e espaço para uso exclusivo de táxis e veículos que realizem transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativos.

§ 1º As vagas do estacionamento serão demarcadas e sinalizadas horizontal e verticalmente contendo espaço destinado à espera, embarque e desembarque de passageiros.

§ 2º O espaço deverá ser localizado próximo à saída do estacionamento e com acesso imediato à via pública.

§ 3º O número de vagas será de, no mínimo, 05% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos clientes, incluídas aquelas reservadas aos idosos e deficientes físicos.

Art. 2º Nos estacionamentos em que haja qualquer tipo de cobrança por sua utilização, ficarão isentos de pagamento aqueles que exercem as atividades profissionais a que se refere o art. 1º, até o preenchimento do total de vagas estabelecidas como de uso exclusivo.

Parágrafo único. Preenchidas as vagas no estacionamento, será concedida para os táxis e os veículos que realizem transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativos, a tolerância de 15 (quinze) minutos para embarque e desembarque de passageiros.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo, atendendo ao interesse público da mobilidade urbana, poderá criar, fundir, transferir ou diminuir qualquer ponto de táxi próximo aos estabelecimentos dispostos nesta Lei, desde que assegurado o equilíbrio entre a oferta e a procura.

Art. 4º A destinação das vagas será condição para a concessão ou a renovação de alvará de localização e funcionamento do estabelecimento comercial de que trata esta lei.

Art. 5º O descumprimento desta Lei pelos estabelecimentos comerciais implicará as seguintes penalidades:

- | | |
|------|---|
| I- | 270(duzentos e setenta) UFIR-RJ- Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro, para cada veículo proibido de entrar no estabelecimento; |
| II- | 1.000(um mil) UFIR-RJ- Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro R\$ 5.000,00 na reincidência; |
| III- | suspensão do alvará do funcionamento do estabelecimento pelo prazo de 15(quinze) dias; |
| IV- | cancelamento do alvará de funcionamento. |

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará os procedimentos previstos na presente lei, especialmente, sobre a disciplina, supervisão e fiscalização.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2595/2021

EMENTA: "Institui a Campanha de Prevenção ao Câncer de Pele no Município de Rio das Ostras."

Vereador Autor: Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Cria, no Município de Rio das Ostras, a Campanha de Prevenção e de Combate ao Câncer de Pele.

Parágrafo Único. A Campanha ocorrerá no mês de Dezembro exatamente como acontece em âmbito federal, denominando-se "Dezembro Laranja".

Art. 2º Esta Lei tem como objetivos principais:

I – combater a incidência do câncer de pele na vida adulta;

II – capacitar profissionais da área da educação para educar as crianças à exposição solar de maneira correta;

III – capacitar profissionais da área da educação para educar as crianças à exposição solar de maneira correta;

IV – promover a participação da população em ações sociais destinadas à orientação da prática à exposição solar.

Art. 3º. – Deverá se estabelecer um amplo programa de combate ao câncer de pele, fomentando ações, tais como, por exemplo:

I – capacitação de servidores que trabalham diariamente em contato com o sol;

II – realização de ações de conscientização, como eventos, ações nas mídias digitais e divulgação de material informativo sobre os temas;

III – promoção da conscientização através de debates, palestras, seminários, audiências públicas, esclarecimentos, propagandas publicitárias,

IV – elaboração de cartilhas informativas e explicativas, *workshops* e outros instrumentos de capacitação;

V – divulgar sobre os tipos de câncer, seus sintomas e tratamentos;

VI – estimular a vista ao médico periodicamente para a realização de exames preventivos.

§ 1º A Campanha de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele poderá ocorrer através de parcerias com instituições públicas ou privadas, sendo válida em todas a realização por meio eletrônico ou presencial a critério do Poder Público.

§ 2º O Poder Público Municipal, diretamente ou com a participação de entidades privadas, poderá adotar formas de divulgação da campanha citada nesta Lei, regulamentando-a no que couber.

§ 3º No caso de instituição de ensino, os educadores deverão ser preparados para lidar adequadamente com as orientações para o combate e prevenção ao câncer de pele nas escolas.

§ 4º As instituições escolares poderão promover encontros com as famílias para inseri-las no debate.

Art. 4º A implantação e eventuais despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3129/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2586/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 3.991.000,00 (três milhões novecentos e noventa e um mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3129/2021**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.468			
SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	0379	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	700.000,00
02.11 - 17.512.0109.1.825			
SEMAP - Atualização e Operação do Sistema de Esgoto Sanitário - PPP	0389	3.3.90.51.00 - 1.530.0104	1.000.000,00
02.12 - 23.695.0035.7.505			
SEDTUR - Fomento ao Turismo	0416	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	221.000,00
02.99 - 99.999.9999.9.999			
RESCONT - Reserva de Contingência	1041	9.9.99.99.00 - 1.530.0104	2.070.000,00
TOTAL			3.991.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 3129/2021

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Recursos Correntes							3.991.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferências Correntes							3.991.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades							5.992.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estado, DF e Municípios							3.991.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					3.991.000,00			
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.850/89					3.991.000,00			
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.850/89 - Principal	1.530.0104				3.991.000,00			

ANEXO III DO DECRETO Nº 3129/2021

ROYALTIES							
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Atualizado	Valor Arrecadado	Excesso Apurado	Excesso Utilizado	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.850/89 - Principal	1.530.0104	78.522.890,00	93.372.399,39	14.849.509,39	3.991.000,00	
TOTAL			78.522.890,00	93.372.399,39	14.849.509,39	3.991.000,00	

DECRETO Nº 3130/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 44.596,78 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3130/2021**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.131.0026.2.338				
GAB - Publicidade Institucional	-	8.3.90.92.00 - 1.530.0150		44.596,78
02.05 - 04.122.0001.2.151				
SEMAD - Manutenção da Unidade	0254	8.3.90.30.00 - 1.530.0150	44.596,78	
TOTAL			44.596,78	44.596,78

PORTARIA Nº 1177/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 39458/2021.

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores Leandro Silva de Azevedo, matrícula 16760-6, CPF: 112.525.047-05, Gerente de Projetos Sociais e o servidor Sérgio Luis Alves Fernandes, 11187-2, como responsáveis pela fiscalização do Termo de Colaboração nº 01, Processo 45.258/2019 – referente à Emenda Impositiva 027/2018, a favor da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1178/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA GERENCIAR PARCERIA.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores efetivos **Thiago Gomes de Oliveira**, matrícula nº 4732-5 e **Paloma Carlos de Castro**, matrícula nº 4461-0, para desempenhar as atividades constantes na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica celebrado pela União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª região fiscal, e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Art. 2º Considerando a necessidade de acesso dos servidores atuantes no PAV/RFB ao ambiente do e-CAC do Município de Rio das Ostras, no sítio da Receita Federal do Brasil, para o fiel cumprimento dos termos do Acordo de Cooperação no que tange à juntada e transmissão de documentos digitais. Será outorgada aos servidores Thiago Gomes de Oliveira e Paloma Carlos de Castro, Procuração Eletrônica RFB para acesso, por certificação digital, aos serviços "e-assinaRFB" e "Processos Digitais".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1179/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004400-13.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 39090/2021, a cidadã JOELMA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA BALTAZAR, CPF nº 117.513.057-59, aprovada e classificada em 37º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de ENFERMEIRO II.
- Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.
- Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.
- Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
- Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1179/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).
- * **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar/>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trf4.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1179/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Certidão de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1179/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1180/2021

Exoneração de Ofício e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 39666/2021

RESOLVE:

- Art. 1º **EXONERAR DE OFÍCIO**, o servidor relacionado no **Anexo I**, desta Portaria, do respectivo Cargo Efetivo, com lotação na SEMUSA.
- Art. 2º **NOMEAR**, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no **Anexo II**, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 3º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 4º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.
- Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
- Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 8º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771- 2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1180/2021

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

ODONTÓLOGO BUCO MAXILO

MATRÍCULA	NOME
17998-1	JOAO PEDRO ROQUE BESERRA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1180/2021

EDITAL Nº 04/2019

NOMEAR

ODONTÓLOGO BUCO MAXILO

CLASS.	NOME	CPF
2	PEDRO HENRIQUE MATTOS DE CARVALHO	12291667777

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1180/2021
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).
- * **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar/>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trf4.jus.br/certidao/>))

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1180/2021

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semam@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1180/2021

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1181/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 39698/2021

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a portaria 1161/2021, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1181/2021

Paulo Roberto Leite Bonfim, matrícula 30677-0, Médico Socorrista II.

PORTARIA Nº 1182/2021

DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 39708/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 20/09/2021, a servidora **GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE**, matrícula **28939-6**, da responsabilidade de responder interinamente pelo Departamento de Estratégia de Saúde da Família

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 20/09/2021, **GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE**, matrícula **17544-7**, para responder interinamente pelo Departamento de Estratégia de Saúde da Família

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1183/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 39702/2021

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a portaria 1151/2021, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1183/2021

Viviane Mariano Moreira, Médico Ginecologista Obstetra, CPF 098.828.417-08
Matias Dorregaray, Médico Socorrista II, CPF 067.900.781-42

PORTARIA Nº 1184/2021

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 38792/2021, CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar Nº 066/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, a servidora municipal NÚBIA MARQUES DA SILVA MACHADO PACHECO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 11341-7, para o Município de Cardoso Moreira, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao regime próprio de previdência do órgão CEDENTE - OSTRASPREV.

Art. 3º - A presente cessão será formalizada por meio de Termo de Convênio.

Art. 4º - O compute das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 5º - O servidor deve comparecer à SEMAD - Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1185/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004811-56.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 39072/2021, a cidadã KARINE NOGUEIRA PESENTI, CPF nº 121.793.287-96, aprovada e classificada em 18º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL II.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail degad.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 1185/2021

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 1185/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semada@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 1185/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1186/2021

Exoneração de Cargo Efetivo por Decisão Judicial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o agravo de instrumento interposto pelo Município de Rio das Ostras em face da decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos autos do Processo Judicial nº 0004389-81.2021.8.19.0068.

CONSIDERANDO o deferimento do recurso e suspensão da Decisão Judicial que determinou a imediata nomeação e posse da candidata em cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora **FABIANA DA SILVA TAVARES RIBEIRO BORGES**, matrícula 17765-2, do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA II, conforme a Decisão Judicial proferida pela 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial nº 0076293-74.2021.8.19.0000 e Processo Administrativo nº 39078/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1187/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004500-65.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 39086/2021, a cidadã **LARISSA CURVÃO GABRIG**, CPF nº 117.513.057-59, aprovada e classificada em 5º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de FISIOTERAPEUTA.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 1187/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).
- * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF

- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II PORTARIA 1187/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semada@gmail.com

ANEXO III PORTARIA 1187/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1188/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0005836-07.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 39075/2021, o cidadão **JULIANO GOMES MOURA**, CPF nº 073.179.387-00, aprovado e classificado em 15º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I PORTARIA 1188/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).
- * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor

- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trfj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II PORTARIA 1188/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semadi@gmail.com

ANEXO III PORTARIA 1188/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1189/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º Os servidores relacionados no Anexo II deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1189/2021

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
30677-0	PAULO ROBERTO LEITE BOMFIM	Médico Socorrista II /SEMUSA	11/12/2021	38911/2021
29023-8	WINNIE KISE SILVA CORREIA	Orientador Social I / SEMAS	08/12/2021	38466/2021
25479-7	GABRIELA CABRAL MARINS	Agente Administrativo/PGM	03/12/2021	38057/2021
30098-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA MENEZES	Médico Urologista/ SEMUSA	11/12/2021	38814/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1189/2021

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31030-1	TAILAH OLIVEIRA MARINS AZEVEDO	Farmacêutico II / SEMUSA	10/12/2021	38733/2021
30762-9	GELCIANE RITA DAMACENO MARINS	Técnico em Enfermagem /SEMUSA	07/12/2021	38364/2021

PORTARIA Nº 1190/2021

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **INAH MARIA CARVALHO MIUDIN**, ocupante do cargo de **Médico de Família**, matrícula nº **7661-9**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 38433/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1191/2021

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 39837/2021

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a portaria referida no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo o cidadão ali mencionado, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º **NOMEAR**, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no **Anexo II**, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771- 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1191/2021

DERROGAR

FISIOTERAPEUTA II

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
4	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	961/2021	004/2019



ANEXO II DA PORTARIA Nº 1191/2021

NOMEAR

FISIOTERAPEUTA II

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
5	GUILHERME ALMEIDA DE SOUZA	01403709602	004/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1191/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trfj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1191/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostbras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1191/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostbras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1192/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 492/2021-GAB,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR**, a contar de 28 de outubro de 2021, os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º **EXONERAR**, a contar da data da publicação, o servidor relacionado no **Anexo I** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º **NOMEAR**, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º O(s) servidor(es), relacionados nos Anexos I e II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1192/2021**EXONERAR, A CONTAR DE 28/10/2021:**

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14385-5	Marta Custodio de Lima	Secretário Executivo – CC5	SEMEDE
15572-1	Dilson Cesar de Jesus Santos	Assistente IV – CC7	SEMUSA, à disposição da SEMAP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1192/2021**EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:**

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17050-0	Leandro do Couto Martins	Assistente Executivo – CC6	SEMAS, à disposição da SEMAP

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1192/2021**NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:**

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
085.049.287-48	Dayana Paula Santos Almeida	Secretário Executivo – CC5	SEMEDE, à disposição da SEMUSA
116.420.657-57	Patrick Santos de Almeida	Assistente Executivo – CC6	SEMAS, à disposição da SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1193/2021**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33892/2021,

Em virtude da especificidade, da diversidade de atividades, da carência de servidores e a necessidade de atender as metas do plano de governo no que se refere às atribuições desta SESEP;

CONSIDERANDO o grande crescimento populacional deste Município nos últimos anos, chegando a uma população de 159.529 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove) habitantes neste de 2021, conforme dados estimados do IBGE;

CONSIDERANDO que em função da redução dos casos de contágios com o vírus do COVID-19, possibilitou a retomada de atividades comerciais e lazer, que desde março de 2020 haviam sido restringidas em função da propagação e grande número de casos de contágios e mortes decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que devido à queda dos índices de propagação e mortes decorrente do vírus do COVID-19 e com o avanço da vacinação da população e com a proximidade do verão, vem aumentando o número de pessoas frequentando as praias e lagoas deste Município;

CONSIDERANDO a proximidade do verão, as Praias do Município apresentarem uma beleza exuberante, despertam uma crescente procura tanto pelos munícipes quanto pelos turistas, tem ocorrido um aumento do número de pessoas frequentando as praias e orlas do município, devido ao período do aumento das temperaturas;

CONSIDERANDO a grande extensão das praias e orlas marítimas existentes no Município de Rio das Ostras que são frequentadas por banhistas, turistas e adeptos a prática de esportes;

CONSIDERANDO que a presença do Guarda Vidas é essencial tanto para orientação e o resgate nos casos de afogamento, pois o tempo de atendimento no socorro é fundamental para a sobrevivência do afogado;

CONSIDERANDO que somente no período de janeiro a março deste ano de 2021, foram realizados 59(cinquenta e nove) resgates por afogamento e 5603(cinco mil seiscentos e três) atendimentos de prevenções, atendidos pelos Guardas Cívicos Municipais desta Secretaria, os quais também atuam como Guarda Vidas em resgate decorrentes de afogamento, bem como os Guarda Vidas contratados, e não tendo o registro de nenhum óbito, nesse período;

CONSIDERANDO que nestes períodos de festas de final de ano, réveillon, verão e Carnaval, há um aumento acentuado no número de casos de afogamento em decorrência do consumo de bebida alcoólicas, bem como o de crianças devido o período das férias escolares;

CONSIDERANDO a deflagração do Processo Administrativo nº 33892/2021 que originou o Edital nº 001/2021-SESEP, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 1393 de 26 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, até 30/04/2022, a contar do dia 20 de dezembro de 2021, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem a função ali mencionada, com lotação na SESEP.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1193/2021

GUARDA-VIDAS

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1º|Duanny de Jesus Condeixa|129.732.757-84
- 2º|Lázaro Peixoto Santos|175.244.397-76
- 3º|Rogério Marcelino da Silva de Souza|071.503.377-83
- 4º|Dalison Caldeira Freitas|098.313.977-62
- 5º|Felipe dos Santos Fernandes|133.413.977-60
- 6º|Vinicius da Silva Ponte|127.678.007-98
- 7º|John Pablo Gomes Soares|155.320.507-32
- 8º|Wagner dos Reis Bragança|148.705.187-59
- 9º|Rafael Almeida de Almeida Teixeira|190.751.327-27
- 10º|André Luiz Mendes de Prê|042.790.677-67
- 11º|Alan Cunha Gomes|041.459.027-93
- 12º|Lohran Bragança e Silva|141.897.077-83
- 13º|Lucas do Amaral Damasceno|157.210.557-74
- 14º|Paulo Vinicius Ferreira Silva|175.910.297-03
- 15º|Valter de Abreu Corrêa Cavalcante|085.373.107-19
- 16º|Bruno de Almeida Ferraz|095.115.247-55

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmro@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 22/12/2021.

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

- * Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrij.jus.br/certidao/>)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 1194/2021

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1194/2021

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
MAGNA FONSECA LEAL	6753-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUSA	11/11/2021	35557/2021
VIVIANE SILVA CUSTODIO	17901-9	ENFERMEIRO II	SEMUSA	19/11/2021	36355/2021

PORTARIA Nº 1195/2021

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §19 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **26/04/2020**, à servidora **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **Professor Supervisor de Ensino**, matrícula n.º 10402-7, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.º 38591/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1196/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 39841/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **UBIRATAN NUNES DA SILVA**, Coordenador de Controle Interno, matrícula nº 263, em substituição do servidor **ALEXANDRE LUZ LIMA**, Coordenador de Controle Interno, matrícula nº 027, representante da FROC, para compor a Comissão de Estudo para a regulamentação do tratamento da proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13709/2018 – LGPD, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, criada através do Decreto nº 2930/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

APLICO à empresa **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº 07.487.504/0001-27, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão do atraso na entrega do objeto do Contrato nº 133/2018.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de Gabinete

ERRATA DO DECRETO Nº 3114/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1399, de 10/12/2021)

Onde se lê:**Art. 3º** O Censo Previdenciário será realizado no período de **27 de dezembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.****Leia-se:****Art. 3º** O Censo Previdenciário será realizado no período de **10 de janeiro de 2022 a 11 de março de 2022.****ERRATA DA PORTARIA Nº 0737/2021**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1362, de 01/09/2021)

Onde se lê:

DADB Equipamentos e Serviços de Informática Ltda	047/2020
Hyper Technologies Comércio de Informática e Serviços Eireli EPP	048/2020
EMPRESA	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Leia-se:

EMPRESA	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DADB Equipamentos e Serviços de Informática Ltda	047/2021
Hyper Technologies Comércio de Informática e Serviços Eireli EPP	048/2021

ERRATA PORTARIA Nº 1171/2021

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1401 de 16 de dezembro de 2021.

ONDE SE LÊ:**PORTARIA Nº 1071/2021****LEIA-SE:****PORTARIA Nº 1171/2021****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PORTARIA Nº 0726/2021 – SEMAD****LICENÇA MATERNIDADE****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0726/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC.ADM
PRISCILA ELIAS DA SILVA COSTA	16251-5	AUXILIAR EDUCACIONAL II	SEMEDE	09/10/2021 a 06/04/2022 180 (dias)	26177/2021
NATÁLIA DA GRAÇAS ALMEIDA AMARAL	18125-0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEMUSA	07/12/2021 A 25/04/2022	38517/2021
PALOMA CARDOSO DOS SANTOS	15175-0	ASSISTENTE EXECUTIVO	SEMUSA	03/12/2021 A 31/05/2022	38392/2021
EMANUELLY GENUNCIO GOMES	10635-6	PROFESSOR I	SEMEDE	01/12/2021 A 29/05/2022	38293/2021
LAIS MOREIRA NOGUEIRA	15971-9	PROFESSOR II – PORTUGUES	SEMEDE	25/11/2021 A 23/05/2022	37980/2021
RAYSA DEONEL DE OLIVEIRA	15334-6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUSA	03/11/2021 A 01/05/2022	36087/2021

PORTARIA Nº 0727/2021 – SEMAD**CONCEDE FÉRIAS****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 39805/2021,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.**Art. 2º** Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.**Art. 3º** Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidor relacionado no **ANEXO III** desta Portaria.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

gov.br/saude
#SaúdeDoHomem
DISQUE SAÚDE 136
#SaúdeDoHomem
161

**QUER UMA GRANDE DICA?
CUIDE DA SUA SAÚDE
AGORA E SEMPRE.**

HOMEM, CUIDE-SE.

O MELHOR DA VIDA É TER SAÚDE.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE Tel.: (22) 2771 6272
ouvidoriasauderiodasstras@gmail.com

Em todas as fases da vida, conte com a sua Unidade Básica de Saúde. Realize consultas, faça acompanhamento com a equipe de saúde, pegue preservativos e realize outras ações de saúde. Não deixe para depois, cuide-se agora.

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL

RECADASTRAMENTO**RENDA ALTERNATIVA RIO DAS OSTRAS**

20/11 a 20/12
08h às 17h

Sede da COMFIS Av. Gov. Roberto Silveira, s/nº - Costazul**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Documento de identificação;
- Crachá de identificação utilizado no exercício da atividade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de Saúde atualizado, para os que comercializam produtos alimentícios;
- Certificado de Desinsetização do meio ambiente, para os que comercializam produtos alimentícios;
- CRLV atualizado para os ambulantes cadastrados com Veículo Motorizado, Trailer e Food Truck.

INFORMAÇÕES:

(22) 2760-6891 | comfis.ro@gmail.com |

ANEXO I DA PORTARIA 0727/2021 – SEMAD
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR		LOTAÇÃO
Abraao Aguiar Baeta	Prof. Portugues - LP	17426-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adalberto Martins Junior	Prof. Portugues - LP	17778-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adeilda Faria de Assis	Professor I	4178-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adele Francelina Gama de Almeida Canuto	Professor I	4020-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adelia da Silva Penha Guimaraes	Professor I	4385-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adelia da Silva Penha Guimaraes	Professor I	2988-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana Cordeiro Caruzo da Conceicao	Professor II (Cedido)	17112-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana Cristina Cabral da Silva Texeira	Prof. Ciencias - LP	8943-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana da Silva Celestino Santos	Prof. Portugues - LP	15963-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana de Azeredo Matta Marques	Professor I	3724-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana de Lima Silva Soares	Prof. Portugues - LP	8982-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana de Souza Azevedo	Prof. Geografia - LP	3192-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana dos Santos Gomes	Professor I	4538-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana dos Santos Nunes	Professor I	3279-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana dos Santos Oliveira	Professor I	3312-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana Barros Gurgel Borba	Professor I	2666-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMAS
Adriana Barros Gurgel Borba	Professor I	3734-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMAS
Adriana Izidoro	Professor I	8763-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana Izidoro	Professor I	3248-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana Leal de Figueiredo	Prof. Ciencias - LP	17375-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana Rodrigues Damasceno Mariano	Professor I - 30 Horas	17361-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriana Siqueira Safra Terra	Professor I	8600-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Adriano de Almeida Forigo	Prof. Ciencias - LP	16076-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alan Ferreira Martins	Prof. Portugues - LP	10646-1	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alba Valeria Lobo Curty Furtado	Professor I	10107-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alesiene dos Santos Von Held	Professor I	9447-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alessandra Crivellari Rosendo	Prof. II-Ed.Esp.-Def. Auditivo	10776-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alessandra de Souza	Professor I	8475-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alessandra Gomes Rodrigues Tanos	Prof. Ciencias - LP/ Membro da CAED-EDUC	9143-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alessandra Netto da Costa	Professor I	4761-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alessandra Possa Felipe	Professor I	4432-6	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Alessandra Possa Felipe	Professor I	8502-2	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alessandra Salemi Pinheiro Goncalves	Professor I	10503-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alexandra Marques Abrantes Viana de La Torre	Prof. Ed. Fisica - LP	10880-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alexandre Bezerra Campos	Prof. Matematica - LP	10335-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alexandre Cassimiro Cunha	Prof. Matematica - LP	16005-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alexandre Delgado Cunha	Prof. Portugues - LP	2961-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alexandre Ferreira	Prof. Ed. Fisica - LP	8523-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alexandre Luiz da Cruz Almeida	Prof. Ed. Fisica - LP	2510-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alexandre Mourao Vieira	Prof. Ed. Fisica - LP	8865-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alexandre Pereira Lopes Junior	Prof. Ed. Fisica - LP	6699-0	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alexsandra Dutra Barboza dos Santos	Professor I/Assessor Tecnico I	3714-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alex Sandro dos Santos	Prof. Portugues - LP	17974-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alicelane da Silva Pereira	Professor I	9165-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Cesar Leite	Professor I	10070-6	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Christian Rodrigues de Souza	Professor I	10623-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline dos Anjos Ximenes	Prof. Ciencias - LP	17760-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Ferreira Rezende	Professor I	6204-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Lopes da Silva Silveira	Professor I/Dir Escola - Tipo E	3465-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Mendes Bastos de Freitas	Professor I	2671-9	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Mion Leite de Albuquerque	Professor II - Educ. Especial	17645-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Moreira Lopes	Prof. Historia - LP	9155-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Pinto de Abreu Malheiros	Professor I - 30 Horas	16421-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Queiroz Pimentel Reis	Professor I/Assessor Tecnico III	10969-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Silverio Merlim Aguiar	Professor I	4300-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aline Ulrick Mendes Ribeiro	Professor I	2418-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Alini Ferreira Figueiredo Brito	Professor I	8775-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Allan Modesto Vieira	Prof. Portugues - LP	17425-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Allister Andrew Teixeira Dias	Prof. Historia - LP	16380-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Amanda de Oliveira da Costa	Prof. Geografia - LP	8899-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Amanda de Souza de Oliveira	Professor I - 30 Horas	16151-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Amanda Fernanda Marques de Andrade Silva	Prof. Portugues - LP	18020-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Amanda Ferreira Alves Ramos	Professor I - 30 Horas	17542-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Amanda Nascimento Pinheiro Couto	Professor I	7379-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Amanda Oliveira dos Santos Guimaraes	Professor I	9458-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Americo Coimbra Goncalves de Oliveira Junior	Professor - CAS	418-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Angelica Nora Guimaraes	Professor I	4653-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Aparecida Rodrigues Filho	Professor I	3886-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Beatriz Pinheiro	Prof. Geografia - LP	17622-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Carine de Souza	Professor I	3745-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Carolina da Cunha Leocadio	Professor I - 30 Horas	16113-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Carolina de Souza da Rocha Santos	Prof. Portugues - LP	9342-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Caroline da Silveira Dias	Prof. Ciencias - LP	17473-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Claudia Bastos Silva	Professor I	4108-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Claudia Nunes Ferreira	Professor I	4198-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Claudia Veiga Correa Vieira	Professor I	9339-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Cristina Tavares Ferreira	Professor II - Educ. Especial	17702-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Luiza de Carvalho Santana	Professor I - 30 Horas	16420-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Luiza Oliveira Mota	Prof. Ingles - LP	17780-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Maria Gomes Martins	Professor I - CAS	420-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Maria Gomes Martins	Professor I	8503-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Maria Lopes	Professor I	4549-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Patricia Soares Barreto	Professor I	8986-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Andrade Cortat Freitas	Professor I	4741-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Costa Mendes	Prof. Ed. Fisica - LP	8876-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula da Rocha Barcelos	Professor I	4137-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula da Silva Quintanilha	Professor I - 30 Horas	17446-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Duarte de Freitas	Professor I	4545-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Ferreira dos Santos	Prof. Matematica - LP	16023-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Goncalves da Costa	Professor I	4406-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Lippi e Silva	Professor I	8835-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Poggian Silva	Prof. Portugues - LP	2594-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Portugal Felisardo	Professor II - Educ. Especial	10974-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Roberto Grativol	Professor I	8477-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Velasco Lima de Miranda	Professor I	3544-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Paula Viana Pires da Rosa	Professor I	4535-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Rita Blaudt Pinho	Professor I	8773-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Tereza Guedes Nogueira Trapaga	Professor I	8645-2	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ana Vasconcelos Ottoni	Prof. Historia - LP	16056-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Anadir Pitzer Zippinotti	Prof. Ciencias - LP	7359-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Analice Carrano Jann	Prof. II - Matematica - LP	17635-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Anangelica Leite da Silva Peres	Professor I	8780-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Anangelica Leite da Silva Peres	Professor I/Assessor Tecnico I	6194-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Anatalia Silvestre Leite	Professor I	9207-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Anatalia Silvestre Leite	Professor I - 30 Horas	17445-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Anderson Albernaz Ramos	Professor I	8846-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Anderson Alves Morgado	Professor II - Disc. Mag.	9763-2	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Anderson Oliveira do Nascimento	Professor I	8480-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andre de Brito Oliveira	Prof. Ed. Fisica - LP	6351-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andre Luis Lima Nogueira	Prof. Historia - LP	16052-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea Amaral Guimaraes	Professor I	4260-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea da Costa Vieira	Professor I - 30 Horas	17288-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea Jardim Guesse	Professor I	6280-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea de Rezende Nogueira	Professor I	6286-3	2017/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea de Rezende Nogueira	Professor I	3863-6	2020/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea de Souza Caetano	Professor I	3961-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea de Souza Caetano	Professor I	2466-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea dos Santos Azevedo Melo	Professor II - Educ. Especial	10774-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea Francisco Pinheiro Rangel	Professor I	2696-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea Goncalves Pereira	Professor I	4297-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea Leite da Rocha	Professor I - CAS	253-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea Oliveira dos Santos Rodrigues	Professor I	7433-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea Seixas Goncalves Rosario	Professor I	10624-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andrea Francisco Pinheiro Rangel	Professor I	3706-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andreia Carolina Aguiar de Souza	Prof. Ciencias - LP	16073-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andreia Cristina Pinto de Souza	Professor I	4399-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andreia da Silva	Professor I	3767-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andreia Paula dos Santos Arruda	Professor I - 30 Horas	16354-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andreon de Azevedo Matos	Prof. Matematica - LP	16024-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andressa Dantas Cardozo	Professor I - 30 Horas	16128-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Andressa Mariane Rocha Fernandes Carvalho	Professor I - CAS	454-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Angela Maria Leal da Silva Soares	Professor I	8770-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Angela Maria Leal da Silva Soares	Professor I	7450-0	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Angela Raquel Piccolo	Professor I - 30 Horas	16356-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Angela Teixeira do Amaral	Professor I	4646-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Angelica das Gracas Souza Cosendy	Professor II - Educ. Especial	16320-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Angelica de Abreu Ramos	Professor I	3906-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Angelica de Oliveira Machado de Souza	Prof. Portugues - LP	15959-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Angelica de Oliveira Machado de Souza	Professor I - 30 Horas	16357-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aniele Cunha Pereira	Prof. Ciencias - LP	17620-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Anna Rosaura de Medeiros Trancoso	Prof. Ed. Artistica - LP/ Assessor Técnico III	8910-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Antonio Alexandre Freire da Silva	Professor I	3967-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Araci da Silva Neta Martins	Professor I	10720-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Arali Ribeiro Henriques	Professor II - Educ. Especial	16090-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ariana Fonseca da Silva	Professor I - 30 Horas	17829-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Arianne Fabres de Jesus	Prof. Ciencias - LP	17257-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ariceima Belo de Souza	Professor I	4169-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Arildo dos Santos Amaral	Professor I - 30 Horas	16110-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Arlanza Lopes Arantes Araujo	Prof. Historia - LP	10338-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Arlindo Bezerra da Silva Filho	Professor I	2414-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Arthur Alves Brandao Silva	Professor I - 30 Horas	17363-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ary Silva Junior	Professor I	4316-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ary Silva Junior	Professor I	2457-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Aurea Maria da Cruz Ramos	Professor I - CAS/ Coordenador de Segmento	422-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Azuri Bueno Martins	Prof. Matematica - LP	9513-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Barbara Correa de Oliveira	Professor I	8501-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Barbara Correa de Oliveira	Professor I	4830-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Barbara Fonseca Correa Ramos Pereira	Professor I	9535-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Barbara Santos Ribeiro	Professor I - 30 Horas	17305-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Beatriz Emidio Teixeira	Professor I - 30 Horas	16112-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Beatriz Valerio Noronha Acacio	Professor I	4558-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Beraldo Ribeiro da Silva	Prof. Matematica - LP	17336-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bernardo Pereira de Azevedo de Andrade Lima	Prof. Geografia - LP	17343-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bianca de Souza Chaves Melo	Prof. Ed. Fisica - LP	3727-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bianca Leal Bersot Abreu	Professor I	8478-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bianca Leal Bersot Abreu	Professor I	6214-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bruna Ferreira Leite de Pinho	Prof. Matematica - LP	17337-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Bruna Narciso dos Santos	Professor I	8479-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Brunna Seadi Lima Marques	Prof. Matematica - LP	16009-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bruno Alex Lucio dos Santos	Prof. Historia - LP	10910-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bruno Aragao Bastos	Prof. Historia - LP	10545-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bruno de Oliveira Souza	Prof. Matematica - LP	9771-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bruno Mattos da Silva	Prof. Ed. Fisica - LP	17701-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bruno Vieira de Aguiar Campos	Professor II - História	9168-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Bruno Mauricio Araujo Lellis	Prof. Ingles - LP	16080-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Camila Carneiro Velasco Souza	Professor I	9005-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Camila Cezarette Lima	Prof. Ed. Artistica - LP	16047-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Camila Martins de Almeida Barbosa	Prof. Portugues - LP	15969-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Camila Mendonca Pereira	Prof. Historia - LP	9519-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Camila Mendonca Pereira	Prof. Historia - LP	16053-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Camila Rocha de Figueiredo Petcof	Prof. Ciencias - LP	17373-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Camilla de Melo Lacerda Aquino	Professor I	4280-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Camilla Teixeira da Costa Portes	Professor I	9480-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carina de Almeida Bomfim	Professor I	6874-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carla Alves da Costa	Prof. II - Ed.Esp - Def. Visual	10619-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carla Beatriz Carvalho Ribeiro Gomes	Professor II - Educ. Especial	16089-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carla Cardoso de Lima Moraes	Professor I	11071-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carla Carvalho Coutinho Silva	Professor I	8481-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carla Costa Rodrigues	Professor I/Assessor Tecnico III	8765-3	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carla de Abreu Ferreira	Professor I - 30 Horas	17284-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carla Lima Vasconcelos	Professor I	4768-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carla Peixoto de Souza	Professor II/ Coordenador de Segmento	4673-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carlos Alberto da Cunha Filho	Prof. Ciencias - LP	16069-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carlos Alberto da Silva	Prof. Ingles - LP	2883-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carlos Alberto da Silva	Prof. Portugues - LP	4870-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carlos Alberto Fazoli	Professor I/Chefe de Divisao	6262-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carlos Eduardo da Silva Pereira	Professor I	6721-0	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carlos Eduardo Ferreira da Silva	Prof. Portugues - LP	10370-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carlos Eduardo Gomes de Oliveira	Prof. Matematica - LP/ Assessor Tecnico II	8854-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carlos Laete Rodrigues Pascoal	Prof. Geografia - LP	16034-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carmen Veronica Souza	Professor I	2443-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Carolina Carneiro Mendes	Professor I - 30 Horas	17447-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carolina Guesse Dias	Professor I - 30 Horas	17283-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carolina Lima Pimentel	Professor I	6239-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carolina Trindade Miranda	Professor I - 30 Horas	17282-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Carolina Vieira Caldeira de Lima de Souza Almeida	Prof. Geografia - LP	8526-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Caroline Abreu dos Santos Dias	Prof. Ed. Artística - LP	17783-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Caroline Cortes de Oliveira dos Santos	Professor I - 30 Horas	17281-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cassio do Sul Goncalves	Prof. Geografia - LP	16037-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Catia Cilene Silva de Oliveira	Professor I	8771-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Catia Garcia Cardoso Camacho	Professor I	2741-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Catia Lucia Nunes de Oliveira	Professor I	4212-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Catia Regina Farias de Moura	Professor I	10342-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cecilia Martins Marinho	Prof. Portugues - LP	9992-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cella Simone Moizinho de Melo	Professor I	4733-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Celia Veronica Pereira Sarzedas Salvador	Professor I	3885-7	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Celio Pereira da Silva	Prof. Portugues - LP	11105-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Celso Ricardo Fernandes Tavares	Professor I	4138-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Celso Ricardo Fernandes Tavares	Professor I	3092-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cemilsa Ferraz Dias Shinkava	Professor I	9333-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Christiane Sheyla Magalhaes de Mattos	Prof. Portugues - LP	10581-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cicero Heleno do Amaral Rodrigues	Prof. Ciencias - LP	9358-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cinthyia Santos de Paula	Professor I	6157-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cintia de Souza Eduardo Nunes	Prof. Ed. Fisica - LP	11421-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cintia Neves Andrade de Souza	Professor I	8483-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cintia Rimes de Azevedo	Professor I	9813-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Clara de Carvalho Machado	Prof. Ciencias - LP	16072-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Clara Marcia Pontes Rangel Zaquieu	Prof. Matematica - LP	6762-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Clarice Miranda Mendonca	Prof. Portugues - LP	10444-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Barcelos Pinto Leite	Professor I	3504-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Campos Andrade Souza	Professor I	10621-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Cristina Giese	Professor I	10026-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Cristina Gomes Magalhaes	Professor I	2739-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Elias de Carvalho	Professor I	6230-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Mara Antunes dos Santos Dutra	Professor I	6264-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Marcia Ferreira da Silva Mattos	Professor I	3964-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Marcia Paschoal Machado	Professor I	9006-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Maria Amaral da Cunha	Professor I - 30 Horas	17364-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Maria Celem Silva	Professor I	3718-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Regina Pereira	Professor I	4140-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Siqueira Estarnecks	Professor I	4290-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudia Tavares Coutinho	Professor I - 30 Horas	17377-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Claudio de Almeida Paes Junior	Prof. Ingles - LP	17781-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Claudio Henrique Pereira Pessoa	Prof. Matematica - LP	16001-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cleide Correa Viana da Silva	Professor II/ Coordenador de Segmento	4840-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cleide Correa Viana da Silva	Professor I	8985-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cleide da Silva Ferreira	Professor I	3306-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cleide da Silva Ferreira	Professor I	2686-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cleide Mara de Oliveira	Professor I	4615-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cleidileia Bercot Ferreira	Professor II/Assessor Tecnico II	10425-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Clovis Jacinto Araujo Martins	Prof. Ed. Fisica - LP	6298-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Crislayne Couto da Silva Coelho	Professor I - 30 Horas	17256-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristiana Rodrigues Escola Rufino Silva	Professor I	9726-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristiane da Silva	Prof. Portugues - LP	16050-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristiane de Araujo Quaglioz	Professor I	9807-8	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristiane dos Santos Oliveira	Professor I	4161-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristiane Grativol de Castro Souza	Professor I	9389-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristiane Grativol de Castro Souza	Professor I	4408-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristiane Guimaraes da Silva Monteiro	Professor I - 30 Horas	17455-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristiane Hott de Oliveira	Professor I	9222-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristiane Marinho Perrut	Prof. Ciencias - LP	4638-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristiano Suzano de Mattos	Professor I - 30 Horas	17443-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristina Ferreira da Silva	Professor I	4411-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristina Helena Pires	Professor I	4162-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristina Moreno Cardoso Araujo	Professor I	10108-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cristina Selma Domingues de Oliveira	Prof. Ed. Artistica - LP	7495-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Cynthia Maristela Lopes Ferreira	Professor I	7390-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daiana da Silva Negreiros	Professor I	3806-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daiana Dias da Fonseca	Professor II/Assessor Tecnico III	8997-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daiane da Silva Rodrigues	Professor I - 30 Horas	16414-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dalila Goncalves de Souza	Professor I - 30 Horas	16105-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dalila Pinheiro Azevedo	Professor I	10379-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniel Almeida dos Santos	Prof. Geografia - LP	10337-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniel Franco de Mendonca	Prof. Ciencias - LP	9116-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniel Linhares Araujo da Silva	Professor II - Filosofia	8832-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniel Scanoni Costal Aliano	Prof. Matematica - LP	16743-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniela Berbert Braga	Prof. Portugues - LP	17434-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniela da Rocha Toscano	Prof. Portugues - LP	17427-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniela Lopes Bastos	Professor I	4384-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniele Cardoso do Vale	Professor I	4405-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniele Damaceno Azevedo	Professor I	2447-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniele Damaceno Azevedo	Professor I	8984-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniele de Oliveira Andre	Professor I	3471-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniele de Oliveira Andre	Professor I	2697-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniele Martins Dias	Professor II/Assessor Tecnico II	2449-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Daniele Soares Gomes de Almeida	Prof. Ingles - LP	7353-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Danielle Abreu de Oliveira	Prof. Historia - LP	9770-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Danielle Benthier Rodrigues Moreno	Professor I	2420-1	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Danielle da Silva Vieira Cespe Barbosa	Professor I	10631-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Danielle Neves da Silva da Mata	Professor I	8486-7	2019/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Danielle Rodrigues Santana da Silva	Professor I - 30 Horas	16107-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dayana Andrade Vieira Filgueiras	Professor I	9809-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dayana Caldas Cardoso Sardinha	Prof. Ciencias - LP	16066-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dayane Guimaraes Paulino	Professor I - 30 Horas	16415-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dayanny Pinto Folly Souza	Professor I - 30 Horas	17289-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dayse Mirella Oliveira Timoteo	Prof. Geografia - LP	16038-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Debora Moraes Gomes	Professor I	9002-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Debora Pinheiro do Nascimento	Professor I	6202-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Deborah Cristina Floresta	Professor II/Assessor Técnico II	10691-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Deborah Lauriane da Silva Sousa	Professor II - Educ. Especial	16324-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Deise Cristiane Tatagiba Coutinho	Professor I	3965-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Deise da Costa Brito	Prof. Geografia - LP	8681-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Deise Jardim Rodrigues	Professor I	4569-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Delcinea do Nascimento Santanna	Professor I	8488-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Denise Costa	Professor I	4220-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Denise David Lavra	Professor I	9533-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Denise de Noronha Marinho de Oliveira	Prof. Ingles - LP	16082-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Denise Vilela Suckow	Prof. Matematica - LP	11186-4	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Denize Polycarpo Espindola Fernandes	Professor I	4404-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Deocenira Correa da Conceicao	Professor II - Educ. Especial	16323-6	2021/2020	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Deuselir dos Santos Celestino	Professor I - 30 Horas	17640-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Deyse E Mello Santana	Professor I	3774-5	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Deyse Jane Vitorio de Castro	Professor I - CAS	198-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Deyvison dos Santos Oliveira	Prof. Historia - LP	17770-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dhenner Dominick Santiago Aguiar Angelo	Professor II - Educ. Especial	17719-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Diana da Conceicao Oliveira	Prof. Ingles - LP	8810-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Diana da Paixao Oliveira	Prof. Matematica - LP	9821-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dianna Pinto de Oliveira	Prof. Portugues - LP	15942-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dianna Pinto de Oliveira	Professor I - 30 Horas	16117-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Diego Seda D Elia	Prof. Ciencias - LP	16070-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Diorges Ferranti Goncalves	Prof. Portugues - LP	15972-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dirceu Machado Junior	Professor I - 30 Horas	16398-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Djeane Barreto Gomes	Professor I	6205-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Douglas Couto da Mota	Prof. Ed. Fisica - LP	16099-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Douglas Soares dos Santos	Prof. Ingles - LP	10086-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dulcelina Machado da Silva	Professor I - CAS	201-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dulcelina Machado da Silva	Professor I	3760-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Dulcina de Carvalho Maciel	Prof. Portugues - LP	9503-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Edilberto Moreira de Gusmao	Professor I	4170-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Edilene Viana da Boa Morte	Professor I	4407-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Edina Fernandes de Souza	Professor I	4652-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Edina Moura Vianna	Prof. Portugues - LP	16912-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Edinalva Dias Silva	Professor I	4122-0	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ediney Mariano da Conceicao	Prof. Ciencias - LP	8906-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Edna da Conceicao Silva Martins	Professor I - 30 Horas	16114-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Edna Mara Ricardo	Professor I	4114-9	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Edna Mara Ricardo	Professor I	2694-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Edna Vanusa Alves	Professor I - CAS	232-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eduardo da Eira Boniolo	Prof. Geografia - LP	9078-6	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eduardo de Oliveira Magalhaes	Prof. Portugues - LP	17430-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eduardo Leao de Oliveira Carvalho	Prof. Historia - LP	10777-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elaine Alves de Lima Silva	Professor I - 30 Horas	16355-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elaine Cristine Trindade Mouta Pereira	Professor I	4635-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elaine da Silva Bessa	Professor I	4780-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elaine de Oliveira Paula	Professor I - 30 Horas	17286-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elaine Ieker Costa	Professor I/Assessor Tecnico II	3316-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elaine Leite Dias	Professor I	9003-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elaine Silva Werneck Mota	Professor I	9438-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elena Domingos dos Santos Figueira	Professor I	3294-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliana Amorim Pinheiro	Professor I	2412-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliana da Silva Ribeiro	Professor I	4354-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliana da Silva Santos	Professor I	3456-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliandra Ferreira	Professor I	9029-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliane Correa Moreno	Professor I	7469-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliane Costa da Assuncao	Professor I	2742-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliane da Silva	Professor I	4797-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliane de Fatima da Silva Paes	Professor I	4323-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliane Freire da Silva Campos	Professor I	2746-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliane Gomes da Silva	Professor I	4315-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eliara Pereira de Freitas Auade	Professor I	3094-5	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elienai Araujo Evaristo Carlos	Prof. Portugues - LP	9506-0	2019/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elaineide Camelo Nunes	Professor I - 30 Horas	16115-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elionora Diva Goncalves	Professor - CAS	203-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisa da Luz Silva Barbosa	Professor I	3721-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisa da Silva Meles Moreira	Professor I	4412-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisa Ferreira Dias Inocencio	Professor I	3096-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisa Ferreira Dias Inocencio	Professor I	4507-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisa Maria Santos Ribeiro da Silva	Professor I	8784-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisa Maria Santos Ribeiro da Silva	Professor I	6437-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisandra de Oliveira	Prof. Ed. Artistica - LP	9129-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisangela Bonfanti Almeida Silva	Professor I	9001-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisangela Brasileira dos Santos	Professor I/Assessor Tecnico III	2740-5	2022/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisangela Santos Moura	Professor I - 30 Horas	16365-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisangela Serra Venancio de Carvalho	Professor I - 30 Horas	17790-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisangela Silveira Freitas Faria	Professor I	4261-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisete Macedo	Professor I	2699-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elisete Macedo	Professor I	4612-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Eliza Fatima dos Santos da Costa	Professor I	4324-9	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elizabeth de Paiva Mendes da Silva	Professor A (cedido)	17062-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elizabeth dos Santos Cruz Felix	Prof. Ed. Artistica - LP	16044-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elizabeth Pereira Mainenti	Professor I/Assessor Tecnico I	8491-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elizabeth Pereira Mainenti	Professor II (Cedido)	17158-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elizangela Alves dos Santos	Professor I	4228-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elizangela Mendes dos Santos	Professor I	9721-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elizangela Moreno da Silva	Professor I - 30 Horas	16246-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ellen Glauce dos Santos Souza Ferreira	Professor I/Assessor Tecnico II	4145-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ellen Gloria Lima Liotto	Prof. Ed. Artistica - LP	8542-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eloise Maria Woellner de Souza	Prof. Ed. Fisica - LP	3897-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elusia da Silva Pereira Felberg	Professor I	6871-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elza Maria Baptista de Araujo Pinheiro Lucio	Professor I	9460-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Elzi Maria Camacho de Moraes	Professor II - Educ. Especial	10770-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Emerson Araujo Rodrigues	Prof. Ingles - LP	17320-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Emildo Mothe Ribeiro Filho	Prof. Matematica - LP	10905-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Emilene Leao Gomes da Silva	Professor I - 30 Horas	16366-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Emilia Perdigao de Oliveira	Professor I	8813-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eni Faria da Silva	Professor II - Educ. Especial	9994-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Erenice Pinheiro Ferreira Nagib	Professor I	3728-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eric Antonio dos Santos	Prof. Portugues - LP	15961-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eric Vidal Ferreira da Guia	Prof. Geografia - LP	16384-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Erica de Carvalho Mota	Professor I	6099-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Erica de Carvalho Mota	Professor I	3748-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Erica Marcelo Feliciano Ramos	Professor I	3955-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Erica Soares Alves	Professor I	8490-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Erika Lemos Pereira da Silva	Prof. Ed. Artistica - LP	17440-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Erika Provenzano da Silva	Professor I	10423-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Erika Reis da Silva	Professor I	6278-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Erinea de Freitas Chaves	Professor I	10708-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ester Gomes da Silva	Professor I	2735-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eugenia Marcia Bersot	Professor II/ Coordenador de Segmento	3723-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Eva da Conceicao Dionizio	Prof. Historia - LP	10446-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Evando Espindola Vieira	Professor I	4177-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Evelin de Carvalho Pedro Castilho	Professor I - 30 Horas	16417-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Evelyn de Lima Pedreira Velloso	Professor I	4513-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabia Mendonca do Espirito Santo	Professor I	4386-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabiana Amaral Furtado	Prof. Portugues - LP	4910-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabiano Aparecido Sales Lima	Prof. Portugues - LP	17423-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabiano Costa Ramos	Prof. Ed. Fisica - LP	6383-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabiano de Souza Vieira	Prof. Ed. Fisica - LP	9154-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabio Alic	Professor II - Quimica	9817-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabio de Jesus Silva	Prof. Ciencias - LP	9130-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabio dos Santos Cruz	Prof. Matematica - LP	16011-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabio Ferreira da Silva	Prof. Portugues - LP	8895-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Fabio Gustavo Pontes Martins	Prof. Geografia - LP	10684-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabio Henrique Lima Costa	Prof. Geografia - LP	16029-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabio Tavares Florido	Prof. Ed. Artistica - LP	16396-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabiola Helena Coelho Soares	Prof. Ed. Artistica - LP	16095-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabricia Espindola Botelho	Professor I	2687-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fabricia Velasco Chaves	Professor I	4663-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fatima Cristina da Silva Barreto Gomes	Professor I	9459-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fatima de Araujo Macedo Fonseca	Professor I	4519-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Felipe Almeida Viana	Prof. Ciencias - LP	10900-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Felipe da Costa Di Marco	Prof. Matematica - LP	16004-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Felipe Damaceno Ferreira	Prof. Portugues - LP	10385-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Felipe de Souza Goncalves	Prof. Geografia - LP	16027-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Felipe Domingues dos Santos Costa	Professor I	9014-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Felipe Mesquita Antunes	Prof. Historia - LP	17779-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernamberg da Silva dos Santos	Prof. Ingles - LP	16634-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda Alvarenga da Mata	Professor I	4271-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda Christina de Alvarenga Gomes Morisson	Prof. Geografia - LP	16039-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda Constancio Viana Rosa	Professor I	3298-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda Constantino de Almeida	Professor I - 30 Horas	16364-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda da Silva Negreiros	Professor I	4149-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda de Moura Borges	Prof. Ciencias - LP	16936-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda Figueira Mioti Muniz	Professor I	4794-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda Gomes de Rezende Fernandes	Professor I/Assessor Tecnico I	4291-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda Lucia da Conceicao Linhares	Professor I - CAS	261-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda Martins dos Santos	Professor I	10366-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda Martins Sanroma Marques	Prof. Portugues - LP	17532-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernanda Mendes Ferreira Soares de Macedo	Professor I - 30 Horas	17448-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernando Lucio de Oliverira	Prof. Portugues - LP	15965-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fernando Ramos Garcia	Professor I - 30 Horas	16126-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Filipe da Costa Neves dos Santos	Prof. Matematica - LP	16395-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Filipe Tavares Soares	Prof. Portugues - LP	17435-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Fillipe Azevedo Farias	Prof. Matematica - LP	16092-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Flavia Diniz Faria	Professor I	9026-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Flavia Diniz Faria	Professor I - 30 Horas	17307-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Flavia Goncalves Ribeiro Elias	Professor I	4621-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Flavia Junia Freitas Leitao	Professor I	4524-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Flavia Lima Costa Reboredo	Prof. Portugues - LP	10348-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Flavia Mozer Nantes	Professor I	3251-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Flavia Regina Franca Pascoal de Oliveira	Prof. II-Ed.Esp.-Def. Auditivo	10739-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Flavia Salles de Sousa Webe	Prof. Historia - LP	16382-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Flavio de Mello Camanho	Prof. Ed. Fisica - LP	17338-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Franciane de Lurdes Mendonca Machado Silva	Professor I - 30 Horas	16419-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Francisco Carlos Bueno Viana	Professor I	3114-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Francisco Carvalho Muniz	Prof. Ed. Fisica - LP	11165-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Frederico de Araujo Fernandes	Prof. Historia - LP	16058-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Frederico Penna Nader	Prof. Matematica - LP	17533-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gabriel Nunes de Castro	Prof. Geografia - LP	10452-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gabriela Passos Pereira do Nascimento	Prof. Ingles - LP	17718-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gabriela Porto da Luz Chianello	Prof. Geografia - LP	17346-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gabriela Silva Bomfim Fernandes Gomes	Professor I	7237-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gabrielle Soares Panisset Nogueira	Professor I - 30 Horas	17376-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gabriellen Gomes da Silva	Professor I - 30 Horas	16118-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gefferson Chagas Rangel	Prof. Matematica - LP	17716-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Geiza Lessa Sobral da Conceicao	Professor (Cedido)/ Coordenador de Segmento	17058-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Genilda Bastos da Silva Pinheiro	Professor I	4196-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
George de Souza Barbosa	Prof. Geografia - LP	9768-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Geovania Silva de Freitas Santos	Professor I	3074-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gernandes Mota Carneiro Filho	Prof. Ciencias - LP	17782-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gerusia Cunha de Oliveira Miranda	Professor I	9437-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gianny Marcia Py da Rocha Ximenes	Prof. Portugues - LP	9083-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gilberlan Cruz Souza	Professor I	6002-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gilberto Luiz Cunha da Silveira	Prof. Matematica - LP	9364-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gilcimara Sampaio Gomes de Souza	Prof. Portugues - LP/ Assessor Tecnico II	4907-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gilcinete da Cunha Medeiros Martins	Professor I	4186-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gilmar Ferreira Fontes	Prof. Matematica - LP	16019-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gilmar Moreira da Silva	Prof. Ciencias - LP	3250-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gilson Valerio Lopes Alves	Prof. Geografia - LP	9177-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gisela Franklin Laurindo	Professor I - 30 Horas	17297-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gisele Aguiar Zebende	Professor I	9716-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gisele Cassia Bastos de Souza da Costa	Professor II - Educ. Especial	10772-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Giselle Antunes Rocha	Prof. Geografia - LP	9774-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Giselle Gomes Reis	Professor I - 30 Horas	17312-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Glaucia da Silva Hernandes	Professor I	8506-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Glaucia dos Santos Nogueira	Prof. Portugues - LP	17432-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Glaucia Santos de Andrade	Professor II - Educ. Especial	10771-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Glaucio Anacleto de Almeida	Professor II - Filosofia	11406-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gleice Esteves da Silva Suhett	Professor II - Educ. Especial	16378-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Glicia Mara Goncalves da Costa Gomes	Professor I	9802-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gloria Mara Fernandes	Professor I	3261-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gloria Maria Silva Coutinho Fontes	Professor I	4515-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Graciele de Oliveira Rangel	Professor I - 30 Horas	17301-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Graciele dos Santos Freitas	Professor I	10785-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Grasiella Leite Figueira	Professor I - 30 Horas	17365-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Graziele Tavares de Castro Mendonca	Professor I	10025-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Guilherme Nogueira Milner	Prof. Portugues - LP	17428-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gustavo Jogaib Jardim	Prof. Ciencias - LP	9084-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Gustavo Roncetti Gomes	Professor I - 30 Horas	16418-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Heitor Nunes Filho	Prof. Matematica - LP	2902-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Helaine Christina de Souza Cruz Rosalino	Professor I	8692-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Helaine Christina de Souza Cruz Rosalino	Professor I	7430-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Helena Seixas Gameiro	Prof. Ciencias - LP	10652-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Heliema Martins dos Santos	Professor I - CAS	262-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Hellen Ricarte Alves	Professor I	10615-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Heloisa Tinoco Rabelo	Prof. Ingles - LP	16085-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Heraldo Cesar da Costa Negreiros	Professor I	4517-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Herika Barreto Silva Santos	Professor I	9445-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Herika Rodrigues de Souza	Prof. Portugues - LP	10601-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Herivelton Braga Rodrigues	Prof. Historia - LP	10111-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Hugo Coelho de Oliveira	Prof. II - LIBRAS	9794-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Hugo Cortes Pereira	Prof. Ed. Fisica - LP	17475-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ian Barbosa de Sarges	Prof. Historia - LP	16060-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Iara Helena Goudinho Meirelles	Prof. Ed. Artistica - LP	17437-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Iasmim Lobao Armino	Professor I - 30 Horas	16362-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Igor Cardoso de Abreu	Prof. Matematica - LP	16016-4	2021/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Igor Leite Soares	Prof. Matematica - LP	16006-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Igor Ribeiro da Silva Campos	Prof. Geografia - LP	16026-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ihury Freitas Ferreira Dias Guerra	Professor I	10997-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ilcinea Luiza de Freitas Barros	Professor I	4774-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Imaisa Pires Fonseca de Souza	Professor I	9955-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Inacio Tavares de Oliveira	Prof. Ciencias - LP	3210-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ingrid dos Santos Oliveira	Prof. Ingles - LP	17340-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Iracema Martins da Costa	Professor I - CAS	98-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Irandir do Carmo Ferreira Silva	Professor I	4215-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Irandir do Carmo Ferreira Silva	Professor I	9286-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Irla Ribeiro da Silva	Professor I	3527-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Isabele Reginato de Araujo	Prof. Ingles - LP	16615-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Isabella Costa Rodrigues Ruivo	Professor I	8601-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Isabelli Chumaquer Pires	Professor I - 30 Horas	16121-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Isla Rocha Nogueira	Professor I	10788-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Italo Francisconi Vieira Junior	Prof. Matematica - LP	4938-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Itamara Maria Menezes de Sousa	Professor I - 30 Horas	17300-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Itatiana dos Santos de Souza Florindo	Professor I	4527-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Iury Fagundes da Silva	Professor I - 30 Horas	17311-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ivan Jose de Campos Junior	Prof. Matematica - LP	15944-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ivane Guimaraes Gouvea Netto	Professor I	9800-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ivanise Daniel de Araujo Souza	Professor I	8492-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ivanise de Souza Santos	Prof. Portugues - LP	9195-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Izabel Cristina Andrade Silva	Professor I	3716-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Izabella Domingues Faria	Professor I	9059-0	2021/2020	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Izabelle Fabricio da Silva	Professor I - 30 Horas	16149-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Izana Oliveira Coutinho	Professor I	4221-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jaciara Maria Alves de Souza Azevedo	Professor I	8562-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jacimar Julia Dias de Souza	Professor I - CAS	128-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jacira Fabiani Neves de Andrade Braga	Professor I	2744-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jacqueline Calvao Miler	Professor I	4417-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Jacqueline Emiliane Cardoso de Souza	Professor I	9172-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jacqueline Teixeira de Paula	Professor I - 30 Horas	17444-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jacyra Mouta da Costa	Professor I	8494-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Janaina Marques da Silva	Professor I	3997-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Janaina Marques da Silva	Professor I	9730-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Janaina Rodrigues de Paula	Professor I	11109-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Janaina Salgado Mello de Carvalho	Professor I	4105-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jandira Helena Conti Loffredo dos Santos	Professor I	8822-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jane Moreira de Carvalho	Professor I - 30 Horas	17310-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jane Vitoriano Pereira Tavares do Nascimento	Professor I	4518-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Janice Oliveira de Abreu Euvas	Professor I	4244-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Janicelma Fernandes da Silva	Professor I	7368-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jaqueline Bezerra Teixeira	Professor I	8508-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jaqueline Costa Pereira	Professor I - 30 Horas	16645-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jaqueline Faria da Costa Souza	Professor I	7014-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jaqueline Flores de Souza Gago	Professor I	9450-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jaqueline Miranda dos Santos	Professor I	3278-6	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jaqueline Rangel Ribeiro de Arruda	Professor I/Assessor Técnico III	3455-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jaqueline Silva dos Santos Leal	Professor I	2433-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jaqueline Silva dos Santos Leal	Professor I	4556-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jeaciara Matos Negreiros	Professor I	2676-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jeaciara Matos Negreiros	Professor I	3736-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jeane da Costa Pinheiro Montechiari	Professor I - 30 Horas	16361-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jeansla dos Santos Cavalier	Professor I	4772-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jeilza de Souza Coelho Lapa	Professor I	3952-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jerry Adriani Simeao Bigao	Prof. Portugues - LP	3337-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jerusa Gomes de Souza	Professor I	8495-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jessica de Souza Custodio	Professor I	9717-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jessica Rodrigues Ramos	Prof. Geografia - LP	16032-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jessica Sampaio de Carvalho	Professor I - 30 Horas	16137-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jessica Souza e Silva Reginaldo	Professor I - 30 Horas	16392-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jhones da Silva Costa	Prof. Ed. Fisica - LP	16101-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jhonny Rodrigues Marinho	Professor I - 30 Horas	17712-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joaci Marvila Pereira	Prof. Matematica - LP	10876-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joana Gomes Coutinho	Professor I - 30 Horas	16494-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joana Rodrigues Goncalves da Fonseca	Professor I	6113-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joao Claudio Vitoria Atico Leite	Prof. Ciencias - LP	16067-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joao Coutinho Barroso Junior	Prof. Ed. Fisica - LP	9167-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joao Gabriel Leite Bellot de Almeida	Prof. Historia - LP	17378-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joao Maria dos Santos	Prof. Historia - LP	8529-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jocelan Tavares dos Santos Junior	Prof. Matematica - LP	10003-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jocelia da Conceicao Mendonca	Professor I	4795-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joelia de Almeida Melo	Professor I	6235-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joelma Siqueira da Silva	Professor II - Educ. Especial	17787-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Johnny Charles Tavares Monteiro	Professor I/Assessor Técnico III	3305-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Joice Cabral Coelho Tavares	Prof. Ingles - LP	11069-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jonathan de Oliveira Mendonca	Professor I	8811-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jonny Marques Vidigal	Prof. Historia - LP	11117-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jorginete Santos Domingues	Professor I	4390-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jose da Silva Rodrigues	Professor I - 30 Horas	17641-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jose Luis Brito Antunes	Professor I	8561-8	2019/2020	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jose Renato de Azevedo Tavares	Professor I	4218-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jose Wilson Cardoso Ferreira	Prof. Portugues - LP	4357-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joseane Toti Lima Meireles	Professor I	9486-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joseli Ramos Pontes	Professor I	9144-8	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Josiane Matias dos Santos	Professor I	4396-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Josiane Roberta Ramos de Carvalho Manhaes	Professor I - 30 Horas	17309-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Josianne Xavier de Amorim	Professor I - 30 Horas	17366-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joyce Goncalves Silva	Prof. Ciencias - LP	17369-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joyce Lina de Souza Silva	Prof. Ciencias - LP	16064-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Joyce Silva Goncalves Paes Leme	Professor I - 30 Horas	17308-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Julia Camilo Patricio Neto	Professor I - 30 Horas	16360-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Julia Cazal Pizzo	Professor I - 30 Horas	16349-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Julia Santiago Goncalves	Professor I	8497-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Bernardo Pepe	Prof. Matematica - LP	16532-8	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Braga Chaves	Prof. Ingles - LP	8954-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana da Silva Pires Barbosa	Prof. Ciencias - LP	17561-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Damiani Fabricio	Professor I - 30 Horas	17251-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Godinho Eccard	Prof. Portugues - LP	9769-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Hott de Oliveira	Professor I	10424-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Lessa Batista da Silva Costa	Professor I - 30 Horas	16469-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Maia Mendonca	Professor I	8844-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Marcia Ramos Azevedo	Professor I	4397-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Miranda das Flores	Professor I	8498-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Monnerat Rosa	Professor I	9180-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Ribeiro de Andrade do Anjos	Professor I - 30 Horas	16350-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Salles da Silva	Professor I - 30 Horas	17298-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Soriano da Silva Marinheiro	Professor I	10877-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliana Ventapane	Professor I	4775-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juliane da Silva Martins	Professor I - 30 Horas	16351-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Julio Cesar Correia de Oliveira	Prof. Ed. Artistica - LP	17438-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jurandir Jose dos Santos	Prof. Portugues - LP	4834-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jussane Rodrigues Mateus de Souza	Professor I	10787-5	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Jussara Apolinario Herculano de Silva	Professor I - 30 Horas	17368-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Juvenal Fernandes Espindola Ramiro	Prof. Ed. Fisica - LP	16102-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Karenn dos Santos Correa	Prof. Historia - LP	17630-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Karla Beatriz da Silva Pereira	Professor I	9722-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Karla Goulart Agreli Torres	Prof. Ed. Fisica - LP	3772-9	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Karla Pereira Costa	Professor I	6770-9	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Katia da Silva Santos Correa	Professor I	4302-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Katia Ramos Barroso	Prof. Ed. Artística - LP	17646-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Katia Regina Soares de Freitas	Professor I	8867-6	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Keila Rafaela Hottz da Silva	Professor I	8855-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Keilla Lopes Castilho Jachelli	Professor II - Matemática	10367-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Keith Aparecida Santos Cardoso	Professor I - 30 Horas	17303-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Kelle do Nascimento Pereira Barreto	Professor I	8499-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Kellen Xavier Bersot	Professor I	3476-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Kellen Xavier Bersot	Professor I	2867-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMAS
Kelles Barbosa de Magalhaes	Prof. Ingles - LP	9247-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Keli Cristina de Arruda Souza	Professor I	2464-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMAS
Kely Cristine Dalia Pereira Reis	Prof. Ciencias - LP	17370-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Kely Noronha Dimas	Professor I	9023-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Kevin Luiz Lobo Pereira Duarte	Prof. Matematica - LP	16022-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Kim Sa da Silva	Prof. Geografia - LP	16033-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Klauren Cristina Rosa Pinto Rangel	Professor I - 30 Horas	16352-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Kris Martins Andrade	Professor I	4779-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Krycia da Silva Perni	Prof. Geografia - LP	8965-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Laira Grasieli Souza Pinto	Professor I	10705-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lais Boas de Sousa	Prof. Portugues - LP	15973-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lais de Moraes Couto	Professor I - 30 Horas	17252-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lais Diniz Faria	Professor II - Educ. Especial	16578-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Laleska Costa de Freitas	Prof. Geografia - LP	16093-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lara Ximenes Gidalte Maurino	Prof. Historia - LP	16054-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Laudicea Viana Rosa da Silva	Professor I - CAS	322-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Laura Bernardino Brasiliense Tavares	Professor I	4783-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Laura Tamara Luiz	Professor I - CAS	77-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Laureliane Cristina de Araujo Sales	Prof. Ciencias - LP/ Coordenador de Segmento	9777-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Layla de Carvalho Messias Alves	Professor I	9134-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Layon Ignacio da Silva Costa	Prof. Geografia - LP	16470-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leandro Chasse Pinheiro	Prof. Portugues - LP	18021-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leandro de Aquino	Prof. Ed. Fisica - LP	6318-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leandro Lessa Godinho	Professor I	9444-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lenita Barreto Costa Ponce	Professor I	8801-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leomario Ribeiro Maciel da Silva	Prof. Matematica - LP	17335-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leon Neves Guimaraes	Prof. Historia - LP	16061-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leon Neves Guimaraes	Prof. Historia - LP	16061-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leonardo da Rocha Pires	Prof. Ciencias - LP	3050-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leonardo Fonseca da Silva	Prof. Ed. Fisica - LP	16533-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leonardo Nahoum Pache de Faria	Prof. Portugues - LP	17424-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leonardo Novaes Rummert Andre	Prof. Ed. Fisica - LP	17339-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leonardo Soares de Souza Magalhaes	Prof. Ingles - LP	17342-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leonor Pereira Gomes de Andrade	Professor I	4528-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leticia da Costa Silva Carvalho	Professor II - Educ. Especial	16377-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Leticia Pacheco Cunha Alves	Prof. Ed. Artística - LP	17439-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Liana Santos da Silva Ferreira Guerra	Professor I	8509-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Lidia Rodrigues Bastos	Prof. Portugues - LP	2473-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Liliam Cristina Benhame Mussi das Neves	Prof. Matematica - LP/ Assessor Tecnico III	9224-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Liliam Marcia da Silva	Professor I	4778-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lilian Meire Silva Medeiros	Professor I	6872-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lilian Meire Silva Medeiros	Professor I	2691-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lilian Netto Pinto	Professor I	8791-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lilian Soares Medina	Professor I	6101-8	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Liliane do Nascimento	Professor I	3763-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lillian Elias Sousa	Professor I - 30 Horas	16468-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lindamara Ribeiro Lima	Professor I	8510-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Livia Marinho Valadao	Professor I	10426-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Livia Marinho Valadao	Professor I	6193-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Livia Martins Teixeira Loyo	Professor I - 30 Horas	17255-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Livia Ribeiro Soares	Professor II - Educ. Especial	16327-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Livia Vidal Rodrigues	Professor I	4235-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lorena Santos Domingues	Professor I	3268-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lorena Santos Domingues	Professor I	2680-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luana Mariano Lourenco da Costa	Professor I - 30 Horas	17293-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luana Marques da Nobrega	Professor I - 30 Horas	17285-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luana Sant Anna Barcelos Santos	Professor I - 30 Horas	16138-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luanna Maria Oliveira Miranda	Professor I - 30 Horas	17313-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucas Almeida de Melo	Prof. Ed. Artistica - LP	17442-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucas Azevedo da Silva Santos	Prof. Matematica - LP	16002-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucas Baptista Mousinho Lins	Prof. Ed. Fisica - LP	17621-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucas Batista Barcelos	Prof. Geografia - LP	16031-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucas Franco Belem de Freitas	Prof. Matematica - LP	16003-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucas Moreira Calvo	Prof. Historia - LP	16051-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucas Rodrigues Messias	Prof. Matematica - LP	16012-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucia Cristina Martins	Prof. Matematica - LP	2486-4	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciana Caldas Cardoso Moreira	Professor I	8856-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciana Campos Cavalcanti	Prof. Ed. Artistica - LP	8987-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciana da Silva de Lima	Professor I - 30 Horas	16518-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciana da Silva Goes	Professor I	9953-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciana de Oliveira Frade	Prof. Portugues - LP	15943-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciana Herdy Messa	Prof. Geografia - LP	8998-2	2019/2020	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciana Leite do Nascimento	Professor I	6877-2	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciana Moreira dos Santos	Professor I	4495-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciana Sodre Spitz Brito	Professor I	8878-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciane Brandao Nick Silva	Professor I - CAS	428-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciane Verissimo Silva de Andrade	Prof. Historia - LP	10447-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciane de Souza Mouta	Professor I - 30 Horas	17304-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luciene Fabiano da Silva Alvarenga	Professor I/Dir Escola - Tipo D	6410-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucilaine Guimaraes Pinheiro	Professor I	7424-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucilaine Guimaraes Pinheiro	Professor I	4111-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucilene de Freitas	Professor I	4310-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Lucilene Paschoal	Professor I - CAS	323-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucilene Paschoal	Professor I	3956-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucileni Goncalves Neves da Silva	Professor I	4185-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucimara Pontes Ribeiro	Professor I	4410-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lucio Gomes da Silva	Prof. Geografia - LP	8531-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luemy Avila Santos Silva	Professor II/ Coordenador de Segmento	6275-8	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luis de Souza Junior	Prof. Geografia - LP	16036-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luis Felipe dos Santos Nascimento	Prof. Portugues - LP	15960-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luis Henrique Rodrigues Barros	Prof. Matematica - LP	16015-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luiz Fernando Monteiro da Silva	Prof. Matematica - LP	17334-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luiz Gonzaga Maia	Prof. Ed. Artistica - LP	17258-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luiz Henrique Gomes Alves	Prof. Ed. Fisica - LP	2512-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luiz Renato de Souza	Professor I	8823-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lusimere Pagliasse de Oliveira Souza	Professor I - 30 Horas	16413-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luzia Maria da Silva Merlim	Professor I	6181-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Luzia Maria Rocha Garcia Figueiredo	Prof. I-Ref. B Niv. VII (Ced)	17197-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lys Adriana Braga da Silva	Prof. Ciencias - LP	17772-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Lyz Marins Soares	Professor I	9359-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mabel Cristine Santos Guimaraes	Professor I	8696-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maira Vieira do Vale	Prof. Geografia - LP	10778-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maira Vieira do Vale	Prof. Geografia - LP	17344-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mara Cristina Soares Amaral	Professor I	2515-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcela de Oliveira Leite	Prof. Ingles - LP	16079-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcele da Silva Mendonca	Professor I	10596-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcele Raquel de Mattos Martins	Professor I	4207-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcele Raquel de Mattos Martins	Professor I	2445-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marceli Santos da Silveira	Professor I - 30 Horas	17302-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marceline Passos	Professor I	2398-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcella de Araujo Machado	Prof. Matematica - LP	17382-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcelle Cristina Araujo da Fonseca Brandao	Professor I	4816-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcelle dos Santos Martins Ferreira	Professor I	9727-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcelle Tavares Santa Rosa	Professor I/Ger Dpto de Acomp Pedagogico	6242-1	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcelle Tavares Santa Rosa	Professor I	8721-1	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcelle Vieira Leal	Professor I	6856-0	2019/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcelo Gomes Amado	Professor II - Sociologia	11393-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcelo Gonzalez Abrantes	Prof. Geografia - LP	16028-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcia Andrea de Figueiredo Lopes	Prof. Portugues - LP	10068-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcia Brendali de Mattos	Professor I - CAS	158-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcia de Fatima Schmidt	Prof. Ingles - LP	3072-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcia Ferreira Magalhaes	Professor I	4312-5	2019/2020	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcia Leila Gardim de Medeiros	Professor I	6180-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcia Lisboa Pfeil	Prof. Ed. Artistica - LP	4925-5	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcia Tereza Venancio	Professor I	8814-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcia Toledo Guimaraes	Professor I	2432-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcia Valeria de Almeida Salvador	Professor I	4389-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Marcia Velasco Peres	Professor I	3282-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcio Cesar Silva Ramos	Prof. Ed. Artistica - LP	16042-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcio Peres	Professor I	4764-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcio Peres	Professor I	8693-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcos Andre Silva de Figueiredo	Prof. Ciencias - LP	10917-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcos Cesar de Oliveira Pinheiro	Prof. Historia - LP	6273-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcos da Silva Machado	Prof. Portugues - LP	9514-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcos de Sa Costa	Prof. Portugues - LP	10445-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcos Miranda Pinheiro	Prof. Historia - LP	9309-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcos Vinicius Martins Pereira	Prof. Geografia - LP	16544-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcus Felipe de Oliveira Magarinho	Prof. Ciencias - LP	8528-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcus Vinicius Cardoso da Cruz	Professor I	3746-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcus Vinicius Cavalcante Aguiar	Prof. Geografia - LP	16025-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marcus Vinicius Marques Sardinha	Prof. Geografia - LP	10085-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Margarete Figueiredo Viana Melo	Professor I	4639-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Margareth dos Santos Quintino	Professor I	8694-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Margareth dos Santos Quintino	Professor I	3954-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mari Rubia Rodrigues da Silva	Professor - CAS	211-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Aparecida Faria Melegari	Professor I	9322-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Aparecida Faria Melegari	Professor I - 30 Horas	16576-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Carolina de Oliveira Alves	Prof. Ingles - LP	16084-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Celia Nunes da Cunha Machado	Professor I	3842-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Cristina Carmo de Almeida	Prof. Ingles - LP	16083-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Cristina de Paula	Prof. Historia - LP	8705-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Cristina Gomes dos Santos Cunha	Professor I	9209-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria da Conceicao da Silva	Professor I	4670-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria da Conceicao Fernandez da Silva	Professor I	3457-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria das Gracas Vasconcellos de Andrade	Professor II - Disc. Mag.	8911-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria de Fatima da Silva	Professor I	3259-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria de Fatima Garcia Figueira	Professor I	4796-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria de Fatima Paula	Prof. Matematica - LP/ Chefe de Divisao	3228-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria de Fatima Ribeiro Fernandes Nunes	Professor I	4420-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria de Lourdes Ravallet do Amaral	Prof. Ingles - LP	2503-8	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Dilza de Lima Pedreira	Professor I	4429-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Eliane Torres Cavalcanti	Professor I	4777-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Francisca Barrigossi Tamara	Professor I - CAS	130-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Helena Pereira da Silva	Professor I	4180-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Inez da Silva Leite	Professor I - CAS	430-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Inez da Silva Leite	Professor I	4413-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Izabel Medeiros da Silva Ponte	Professor I - 30 Horas	16145-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Jose dos Santos	Professor I	6295-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Jose Taveira Monnerat	Professor II - Matemática	4124-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Juliana Ribeiro e Silva	Prof. Ed. Fisica - LP	3713-3	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Madalena Goncalves da Silva	Professor I	9019-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Raquel Tome da Rosa Cortes	Professor I/Membro da CAED-EDUC	7431-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Maria Stela Sardella de Oliveira	Professor I	3773-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Trindade Gago Guimaraes Goncalves	Prof. Matematica - LP	16007-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Vilma Terra Ferreira de Oliveira	Professor I	8560-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Vilma Terra Ferreira de Oliveira	Professor I	6406-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maria Zilda Neves Soares Aguiar	Professor I	10595-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mariah Gomes Camilo	Professor I - 30 Horas	16367-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mariana Alves Barbosa de Oliveira	Professor I - 30 Horas	16141-1	2021/2023	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mariana dos Santos Carvalho	Professor I - 30 Horas	16140-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mariana Monteiro Soares Crespo de Alvarenga	Professor II - Educ. Especial	16091-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mariana Sampaio Campos dos Santos	Professor I - 30 Horas	17295-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maricelia da Costa Pereira	Professor I - CAS	409-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marielem de Andrade Melis	Professor I	4668-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marijara Tavares Barbosa	Professor I	4521-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marilene de Moraes Maia	Professor I	4792-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marilene Laurindo de Oliveira	Professor I	4757-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marileni Vieira da Silva	Professor I - 30 Horas	17290-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marilu de Fatima Delgado Boschowski Nunes	Professor I	8511-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marilucia Corel Ribeiro	Prof. Portugues - LP	8922-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marilza Fonseca da Silva Zamba	Professor I	4284-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marina Bonfim Pacheco	Prof. Ed. Artistica - LP	16046-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marina Parente Barros	Prof. Portugues - LP	17422-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marinea de Carvalho Louredo	Professor I	6507-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marinea de Carvalho Louredo	Professor I	8697-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marineusa Araujo Alves Barros	Prof. Ed. Artistica - LP	9997-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mario Luiz Bezerra Feitoza Matheus	Prof. Ingles - LP	4962-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marlete dos Santos Sousa Marques	Professor I	4226-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marlete dos Santos Sousa Marques	Professor I	3087-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marliete Goncalves Barroso	Prof. Portugues - LP	9708-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marlon Gomes Sardinha	Prof. Ciencias - LP	16394-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Marta Veiga Sales Hisse	Professor I	4793-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mary Neiva da Silva Lemos	Professor I	4512-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Matheus Alfradique Tinoco Gomes	Prof. Geografia - LP	17786-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Maurice de Souza Gama	Prof. Historia - LP	6403-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mauricio Coutinho da Silva	Professor I - 30 Horas	17253-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mauro Vinicius de Souza Floriano	Prof. Historia - LP	17380-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mel Crelhier Santos	Professor I	9443-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Melissa Colecto de Araujo Pinheiro	Professor I	8549-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Melissa Colecto de Araujo Pinheiro	Professor I/Assessor Tecnico I	4205-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Michele Esmalle Vitorio	Professor I	10165-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Michele Leite Bastos	Professor I	6196-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Michele Paes Pacheco de Macedo	Professor I - 30 Horas	16124-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Michelle Andrade Rocha	Professor I	8598-7	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Michelle Andrade Rocha	Professor I	6289-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Michelle Barreto Silva	Prof. Ed. Artistica - LP	16045-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Michelle Gleice Victorino Moreira	Professor I	10970-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Michelle Patrick de Souza Barros	Professor I	6606-0	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Michelli de Oliveira Ferreira	Professor I	4607-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Milene Lisboa	Professor I - 30 Horas	16402-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mirelle de Sales Carmo Melo	Professor I - 30 Horas	16146-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Miriam Lourenco Nascimento	Prof. Ingles - LP	16081-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mirian da Silva Lima	Professor I - 30 Horas	16142-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mirla Goncalves Ramos da Silva	Professor I	10651-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Mixsimone Gomes Tavares	Professor I	10699-2	2020/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Monica Beatriz de Oliveira Barcelos Pessanha	Professor I	4424-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Monica Beatriz de Oliveira Barcelos Pessanha	Professor I/Assessor Tecnico II	2454-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Monica dos Santos Martins	Prof. Matematica - LP	9775-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Monica Ferreira dos Santos	Professor I	4654-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Monica Pinheiro Siqueira	Professor I - 30 Horas	16148-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Monique da Cruz Araujo	Professor I - 30 Horas	16363-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Monique Rosa de Carvalho Andrade	Professor I - 30 Horas	16401-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Monize Cunha dos Santos Mattos	Professor I	4298-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Nadine Maria Santana Oberlaender	Prof. Ingles - LP	16077-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Naidia Maria Vicente de Souza	Professor I - CAS	214-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Naira Cristina Miranda Silva	Professor I	6212-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Natalia Cecilia da Luz Manfredini	Prof. Ed. Artistica - LP	17624-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Natalia Guimaraes Mothe	Prof. Geografia - LP	8993-1	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Nataly de Souza	Professor I	3110-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Nataly de Souza	Professor I	4427-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Natercia Ribeiro Gomes Carneiro	Prof. Ed. Artistica - LP	17441-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Nathalia Ventura da Silva	Professor I - 30 Horas	17294-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Neiva Maria Araujo de Almeida Teixeira Carreira	Professor I	4146-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Neli Carvalhal Botelho	Professor I	2861-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Nelita Geny Mendes de Araujo	Professor I	2684-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Nelma Silvestre Leite	Professor I	6059-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Neuza Maria de Paula Narde	Professor II - Educ. Especial	10769-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Neuza Martins da Silva	Professor I	4540-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Neysa Yane dos Reis Salgueiro	Professor I	8815-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Nicole Braga Macedo Santos	Professor I	10667-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Nilda Rocha Goncalves	Professor I	4219-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Nilsa Maria Goncalves de Oliveira	Professor I	4767-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Noelia dos Santos Martins	Professor A	17061-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Nubia da Silva Candido	Professor I	4687-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Olivia das Graças Marques da C. Menezes	Professor I	8515-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Oniram Cortes Barrozo	Prof. Ciencias - LP	3191-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Oradia Mendes Simoes	Professor I	4643-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Orbela Mariana Bastos Barbosa	Prof. Ciencias - LP	9156-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Oselina Rossino Masseno Viana	Professor I - 30 Horas	17232-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pablo Antonio Peres de Andrade	Prof. Matematica - LP	17381-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pablo Martins Santos Sant Ana	Prof. Geografia - LP	17957-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pablo Ramos Conceicao Nascimento Labre	Prof. Matematica - LP	16607-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Paola Cristina Roque Lemes	Prof. Ciencias - LP	16074-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Paola Rodrigues Marchon	Professor I	10555-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Patricia Coelho Gomes	Professor I	3750-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Patricia Cunha de Magalhaes Moreira	Prof. Ed. Fisica - LP	2509-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Patricia de Souza Bessa	Prof. Ed. Fisica - LP	6276-6	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Patricia Duarte Pereira	Professor I	4110-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Patricia Fernanda Bueno Valente	Professor I	2678-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Patricia Maria Ramos Leal	Professor I	9018-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Paula de Carvalho Leite	Professor I - 30 Horas	16132-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Paulo Bastos	Prof. Geografia - LP	16030-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Paulo Cesar Goncalves de Castro	Prof. Historia - LP	9126-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Paulo Fernando Silva dos Reis	Prof. Matematica - LP	6725-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Paulo Otavio Miranda Cardoso	Prof. Portugues - LP	17969-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Paulo Sergio da Silva e Souza	Prof. Ed. Fisica - LP	11154-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pedro Americo Severonico Higino	Prof. Ciencias - LP	16065-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pedro Arnaldo Dias de Castro	Professor II - Geografia	9711-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pedro Dorneles da Silva Filho	Professor II - Português	17777-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pedro Guimaraes Marques	Professor II - Historia	17379-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pedro Henrique de Freitas Nogueira Dutra	Prof. Ingles - LP	16078-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pedro Paim Santos Nunes de Souza	Prof. Ingles - LP	16515-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pedro Paulo de Souza Vieira	Prof. Matematica - LP	4126-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pedro Roberto Dias Vicente	Prof. Historia - LP	2501-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Perla Alves Ferreira	Professor I - 30 Horas	17347-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Poliana Balla Caruba	Prof. Portugues - LP	17775-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Poliana Cunha Coelho Braga	Professor II - Espanhol	8988-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pollyanna de Carvalho Alves	Professor I	9725-0	2021/2023	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Polyanna Terezinha Reis Silva	Professor I	8516-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Pricila Grain de Oliveira	Professor I - 30 Horas	16408-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Priscila dos Santos Pinho	Professor II - Geografia	10287-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Priscila Martins Brum	Professor I - 30 Horas	16412-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Priscila Paulo Pombo de Almeida	Professor I	9724-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Priscila Soares da Silva	Prof. Ingles - LP	17341-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Priscila Souza Costa	Prof. Portugues - LP	15970-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Priscila Vieira de Carvalho Medina	Professor I	4636-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Priscilla Alves Batista	Professor I - 30 Horas	16123-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Queli Lira Gomes Pinheiro Ramos	Professor I	9017-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Quezia Diniz de Souza	Prof. Portugues - LP	17433-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rachel Fontes Sodre de Abreu e Lima	Professor I - 30 Horas	16133-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rachel Mendonca Beguito	Professor I	9354-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rachel Weitzel Martins Sanches	Prof. Ed. Artistica - LP	16041-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rafael Ricardo Macabu de Souza Machado	Prof. Ciencias - LP	17774-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rafael Soares de Macedo	Prof. Portugues - LP	17776-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rafael Soares Diniz	Professor I - 30 Horas	16131-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rafael Sousa Callado	Prof. Geografia - LP	7354-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rafael Vieira Lima	Prof. Geografia - LP	16035-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Rafaela Gomes da Silva Rangel	Professor I	10975-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rafaela Rosa Pecoraro	Professor I - 30 Horas	16625-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rafaella Figueira da Silva	Prof. Portugues - LP	17431-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rainier Soares Campos	Prof. Geografia - LP	8535-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ralfe de Souza Medeiros da Silva	Prof. Geografia - LP	16094-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raphael da Rocha Gallo	Prof. Portugues - LP	15962-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raphael Rodrigues Aurich	Prof. Historia - LP	16788-6	2021/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Alexandre de Miranda Rodrigues	Professor I	10521-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Carneiro da Silva Fonseca Oliveira	Prof. Portugues - LP	15967-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Cavalcanti de Albuquerque	Prof. Ciencias - LP	16062-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Farias Rivera da Mota	Professor I - 30 Horas	16934-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Fiaux Rodrigues	Prof. Matematica - LP	16018-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Franciane dos Santos Nogueira	Professor I	2660-3	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Franciane dos Santos Nogueira	Professor I	4546-2	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Gomes de Souza	Prof. Ciencias - LP	17371-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Maria Franco Dias Leite Mendes	Professor I	8517-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Melo de Oliveira	Prof. Ciencias - LP	17374-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Moraes Braganca	Professor I - 30 Horas	16125-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Pereira Torres de Miranda	Professor I	8574-0	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raquel Soares Torres da Fonseca	Professor I	4320-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raul Assis Campos Alves	Prof. Matematica - LP	17333-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rayanne Soares da Ressurreicao Araujo	Professor I - 30 Horas	17291-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Raycauan Silva Benthroldo	Prof. Ed. Fisica - LP	16098-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rebecca de Oliveira Freitas	Prof. Historia - LP	17631-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Regiane Gomes dos Santos	Prof. Portugues - LP	10442-6	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Regiane Machado Melo	Professor I	4133-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Regina de Fatima Louvem Campos	Professor - CAS	625-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Regina Maria Pereira de Andrade	Professor I/Dir Escola - Tipo E	4245-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Reginaldo Xavier da Silva	Prof. Ed. Fisica - LP	6283-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Reinaldo Fonseca Schmitz	Prof. Matematica - LP	16017-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rejane Candido Gomes	Professor I	4421-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rejane de Oliveira Vieira de Lima	Professor I - 30 Horas	16428-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renan Correa da Silva de Sampaio	Prof. Historia - LP	17784-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renan Costa Fernandes	Prof. Matematica - LP	16383-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renan Rubim Caldas	Prof. Historia - LP	17842-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Alves Quadros	Prof. Matematica - LP/ Assessor Técnico III	10293-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Bessa da Costa de Almeida	Professor I	6207-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Braga de Moura Muniz	Professor I	4773-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Correa Anna	Prof. Portugues - LP	17632-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Costa da Silva	Professor I	7015-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Cristina Brandao Costa	Professor I	9456-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata de Oliveira Giovanella	Professor I	9063-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata de Oliveira Giovanella	Professor I	4983-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata de Souza	Prof. Ciencias - LP	17773-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata de Souza Coutinho Carvalho Peres	Professor I - 30 Horas	17348-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Renata de Souza Reis	Professor I	4781-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Faria Cabral	Professor I	4651-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Lima dos Santos Adegas	Professor I	10433-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Luiz Cortes	Prof. Matematica - LP	9818-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Machado Fonseca de Oliveira	Professor I	6082-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Maria da Silva Oliveira Melhorance	Professor I	8781-5	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Neves de Miranda Inacio	Professor I - 30 Horas	17296-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renata Romero Louvem	Professor II - Educ. Especial	16088-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renato Alves Vieira	Prof. Ed. Fisica - LP	2502-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renato Cesar Lima Silva	Prof. Matematica - LP	17259-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Renato Louseiro dos Santos Braga	Prof. Geografia - LP/ Chefe de Divisao	7360-1	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rene Dutra da Silva	Professor I	2514-3	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rene Dutra da Silva	Professor I	4190-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rennan Goncalves Magalhaes	Professor I	9719-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ricardo de Britto Alves Junior	Professor I	10783-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ricardo Ney Soares	Prof. Geografia - LP	6179-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rita de Cassia Castilho Brito	Professor I	4766-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rita de Cassia Conceicao Coutinho de Azevedo	Professor I	4201-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rita de Cassia Luiz Goncalves	Professor I	3458-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rita de Cassia Melo Nunes	Professor I	4734-1	2020/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rita de Cassia Rodrigues Oliveira	Prof. Portugues - LP	15974-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Roberta Ferreira Azevedo da Silveira Magalhaes	Professor I	8518-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Roberta Ramos Rodrigues Costa	Prof. Ciencias - LP	6447-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Roberta Tavares da Silva	Professor I - 30 Horas	16108-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Roberto Martins Alves	Prof. Historia - LP	9215-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rodolfo Vilela Brandao	Professor I	2523-2	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rodolfo Vilela Brandao	Professor I	3315-4	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rodrigo Braga Daumas	Professor I	4395-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rodrigo Lopes Marcelino	Prof. Matematica - LP	10569-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rodrigo Macedo Lopes	Prof. Matematica - LP	17474-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rogeria de Araujo Tome da Silva	Professor I	9453-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rogério Porto Quintanilha	Prof. Matematica - LP	7361-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ronaldo Moreira	Professor I - CAS	455-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosa Lucia Resnik	Prof. Matematica - LP	6502-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosa Maria Goncalves Caride	Professor I	8559-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosa Maria Massena Chaves	Professor I	4414-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosa Maria Souza de Andrade	Professor I	7465-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosa Maria Souza de Andrade	Professor I	4454-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosali Mendes dos Santos	Professor I	4606-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosalina Ramos Azevedo	Professor I	4398-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosalynn Davies Conrado Veiga dos Santos	Professor II - Educ. Especial	16322-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosana Magalhaes da Silva Lima	Professor I	3128-3	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosana Magalhaes da Silva Lima	Professor I	4273-0	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosana Pena de Sa	Prof. Ed. Fisica - LP	16096-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosane Carvalho da Silva	Professor I - 30 Horas	16122-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Rosângela Borges Pinheiro	Professor I	3475-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosângela Gomes de Castro	Professor I	8519-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosângela Lustosa Monteiro	Prof. Matematica - LP	4288-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rose Cristina Silva Cordeiro Coutinho	Professor I	3254-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rose Lucia Braz Rangel	Professor I	8782-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rose Magalhães da Silva	Prof. Historia - LP	10576-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Roselaine Guimaraes Pinheiro Costa	Professor I	10564-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Roseli Vicente da Silva Gomes	Professor I	6256-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosemary de Melo Tavares	Professor I	8785-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosemary de Melo Tavares	Professor I	4131-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosemeire de Jesus Amorim	Professor I	3759-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosemere Correa de Souza	Professor I	4419-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Roseny Ricalde Figueiredo da Silva	Professor I - 30 Horas	17350-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosetelia Rocha Martins	Professor I	9435-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosimere da Silva Guedes	Professor I	3097-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosimere Matias Mata da Silva	Professor I	3477-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosimere Orebi	Professor I	4216-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Rosinaldo Alves de Souza	Prof. Portugues - LP	10334-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Roziani de Souza Mota	Professor I	4539-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ruana Soares Ribeiro	Professor I - 30 Horas	16411-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sabrina Carvalho Braga	Prof. Ciencias - LP	16063-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sabrina de Oliveira Silva	Professor I	8558-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sama de Freitas Juliani	Prof. Ciencias - LP	16068-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Samantha Barros dos Santos Andrade	Professor I	4799-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Samara Tavares dos Santos	Professor I - 30 Horas	16103-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Samea Silva de Moraes	Professor I	9200-2	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sandor Chistiano Buys	Prof. Ciencias - LP	17322-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sandra dos Santos Monteiro	Professor I	9455-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sandra Maria Alves Lourenco Otz	Professor I	8520-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sandra Maria Barbosa Tavares	Professor I	2869-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sandra Moura dos Santos Lapa	Professor I	3522-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sandra Regina dos Santos Barreto	Professor I	4214-5	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sandra Sampaio Costa	Professor I	4265-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Santuza Dias Borba Paes	Professor I	6407-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sara Mota Gomide Pimenta	Professor I	3003-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sara Mota Gomide Pimenta	Professor I	4157-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sebastiana Ines Goncalves Neves	Professor I	2590-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Selma do Nascimento	Prof. Ed. Artistica - LP	3277-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Selma Jandre da Silva	Professor I	4578-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sergio Benjamim dos Santos	Prof. Ed. Fisica - LP	3753-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sergio Ferreira Valente Filho	Prof. Matematica - LP	11021-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sharon Varjao Will	Professor I - 30 Horas	17306-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sheila Alves dos Santos Mendes Cordeiro	Professor I	2792-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sheila Cristhiane de Almeida Isidorio	Professor I - 30 Horas	17362-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sheyla Pinheiro Dantas Coroa Barbosa	Professor I	2736-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Shirlei Aparecida Pinto Butter de Almeida	Professor I - 30 Horas	17789-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Shirlei Mara Salcedes Coutinho	Professor I	4176-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Shirlei Mara Salcedes Coutinho	Professor I	3095-3	2020/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Shirley Quintino Amorim	Professor I - 30 Horas	17367-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sibelle Fernandes Pereira Santos	Professor I - 30 Horas	16410-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Silvania Gomes da Silva	Professor I	4237-4	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Silvania Maia da Rocha	Professor I	2408-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Silvania Maia da Rocha	Professor I	3241-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Silvia Regina da Costa Dias Almeida	Prof. Ingles - LP	3369-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Silvia Regina da Costa Dias Almeida	Prof. Ingles - LP	2491-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Silvia Regina Figueira Santos Claro	Professor I - 30 Horas	16407-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Silviane de Souza Rodrigues	Professor I - 30 Horas/ Chefe de Divisao	16406-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Simone Barros de Almeida Costa	Professor I	7470-5	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Simone de Oliveira	Professor I	4645-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Simone de Souza Silva Rocha	Professor I	8573-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Simone Goncalves Themoteo de Sa	Professor II - Educ. Especial	17614-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Simone Lemos de Souza Costa	Prof. Portugues - LP	9478-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sintia Catia Ramos da Silva	Professor I	4726-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Solange Fernandes Soares	Professor I	3732-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Solange Pereira Palace	Prof. Matematica - LP	9517-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sonia Maria da Silva Souza	Prof. Historia - LP	10655-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sonia Maria Pereira Barbosa Lima	Professor - CAS	156-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sonia Portela	Professor I	10333-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sonia Regina Azeredo de Rezende	Professor II/ Encarregado	4155-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Stella Oggioni da Fonseca	Prof. Matematica - LP	16021-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sthefany Merendes de Araujo	Professor I - 30 Horas	16129-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Suellen Cristina Santos da Silva	Professor I	9056-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Suely Aparecida dos Santos	Professor I	8868-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Suely da Silva	Professor I	3915-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sulamita Vieira Wandelli Samuel	Professor I - 30 Horas	17633-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Sunshine Pessanha Chagas Carneiro	Prof. Ed. Artistica - LP	8934-6	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Suellen Aguiar Andrade de Moraes	Prof. Ingles - LP	9609-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Susane Neves Viana	Professor I	3928-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Suzete Silva Martins	Professor I	4531-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Suzi de Azevedo Falcao	Prof. Ed. Fisica - LP	2661-1	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tabita Chaves Moreira	Prof. Ed. Fisica - LP	9816-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Taiana Silva de Oliveira	Professor I - 30 Horas	16127-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Taina Pessanha Segurasso	Professor I - 30 Horas	16150-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tamires Elaine Barbosa Reis	Professor I - 30 Horas	16147-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tamires Matias Moreira Fernandes	Professor I	10714-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tamires Souza de Oliveira	Professor I - 30 Horas	17314-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tamiris Matias Vieira	Prof. Portugues - LP	17321-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tanea Marcia Dutra de Souza Silva	Professor I	4117-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tania Maria Marques Chagas	Professor I	8551-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tania Regina Busque dos Santos	Professor I	3722-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Tarcisio Alves da Silva	Professor I	4592-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tathiana Pires Siqueira de Carvalho	Professor I	11180-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tatiana Marins dos Santos	Professor II - Educ. Especial	16326-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tatiana Quintana Freire	Prof. Geografia - LP	9201-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tatiane Souza da Silva	Professor I - 30 Horas	16405-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tatieli Gomes Goncalves dos Santos	Professor II (Cedido)	17082-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tayna Monteiro Coelho de Freitas	Prof. Matematica - LP	16531-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Telmara Souza Velasco Duare	Prof. Ingles - LP	16513-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Telmara Souza Velasco Duare	Prof. Ingles - LP/ Assessor Tecnico III	8527-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Teo Rios Cordeiro de Almeida	Prof. Matematica - LP	9825-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Teresa Marcia Garcia de Carvalho	Professor I	8552-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Terezinha de Jesus de Aguiar Alves	Professor I - 30 Horas	17292-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thacylla Barrigossi Tamara Machado	Professor I	8522-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thais Barbosa Barreto	Professor I	4189-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thais Hott de Oliveira	Professor I	9718-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thais Maia de Amorim	Professor I	10562-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thais Mendes Vieira Alexandre Sertorio	Professor I - 30 Horas	17707-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thais Teixeira da Costa Portes Brusdzinski	Professor I	10084-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thales Maia Franco	Prof. Geografia - LP	17345-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thalita Stefany Souza Ferreira	Professor I - 30 Horas	16545-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thalles Azevedo Ladeira	Professor I - 30 Horas	16663-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thamires Burlandy da Mota Chagas	Prof. Ed. Artistica - LP	17623-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tharini Angela de Almeida Silva Borges	Prof. Ingles - LP	17319-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thereza Maria Gripp Pereira	Prof. Ed. Artistica - LP	9151-0	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thiago Adorno Bastos	Prof. Matematica - LP	16566-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thiago Azevedo Cruz	Prof. Ed. Fisica - LP	11152-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thiago Cordeiro Ramos	Prof. Ed. Fisica - LP	6334-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thiago da Silva Gomes	Prof. Ed. Artistica - LP	16040-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thiago de Medeiros Santos	Prof. Portugues - LP	16512-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thiago de Oliveira Arruda	Prof. Matematica - LP	17785-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thiago dos Santos Neves	Prof. Ingles - LP	16511-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thiago Jandre Garcia	Prof. Historia - LP/ Assessor Tecnico I	11302-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thiago Jose Jesus Rebello	Prof. Ciencias - LP	16071-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Thiago Lobo Pereira	Prof. Portugues - LP	15966-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tiago Lapa Machado	Professor I - 30 Horas	17740-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tiago Siqueira da Silva	Prof. Ed. Fisica - LP	16100-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tiago Soares Silva	Prof. Matematica - LP	16620-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Tulia Cristina da Assuncao Freitas Branco e Fernandes	Prof. II - Ed.Esp - Def. Visual	11419-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Ulisses Pinheiro Andrade Neto	Professor I	10639-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vagner Maia Brandao	Prof. Ed. Fisica - LP	6684-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vagson Ventura de Aguiar	Prof. Matematica - LP	16013-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Valdeci Telmo	Professor II - Fisica	10950-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Valdineia dos Santos Brasil	Professor I	6655-9	2022/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Valeria Cristina Dias Pereira	Professor I	4675-2	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Valeria Cristina Oliveira Spenillo	Prof. Ciencias - LP	4206-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Valeria Soares Arruda	Professor I - 30 Horas	16120-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Valessa Silva Henrique	Prof. Matematica - LP	9101-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Valquiria Souza da Conceicao	Professor I	4650-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vanderlea Moreira Jorge Duarte	Professor I	3958-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vanderlei Alves Pereira Junior	Prof. Ed. Fisica - LP	6392-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vanderlei de Mello Mosca	Prof. Matematica - LP	17332-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vanderleia da Silva Panisset	Professor I	4279-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vanderson da Silva Passos	Prof. Ed. Fisica - LP	2734-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vanessa Alvarenga Vieira da Silva Pinto	Professor I - 30 Horas	16135-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vanessa Elizabeth Ribeiro de Araujo	Professor I	2981-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vanessa Gomes de Souza Pinto	Professor I	10679-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vanessa Santos Berlink	Professor I	10572-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vania America Silva	Professor I - 30 Horas	17349-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vania America Silva	Professor I	8879-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vania Nunes Chaves Machado	Professor I	4593-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vanilda Cristina Alves de Souza	Professor I	3747-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vera Lucia de Barcelos Pinto	Professor I	4497-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vera Lucia dos Santos	Professor I	3737-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Veronica Fraga Meireles Cruz	Professor I/ Coordenador de Segmento	7019-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Veronica Lima Tostes	Professor I	4634-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Veronica Sena Marvila	Professor I	4806-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vilmara Storck Nogueira	Prof. Portugues - LP	8622-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vinicius da Cunha Luz	Prof. Matematica - LP	16014-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vinicius de Souza Habib	Prof. Matematica - LP	16008-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vinicius Mariano da Conceicao	Prof. Portugues - LP	17429-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vinicius Mariano da Conceicao	Professor I - 30 Horas	16136-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Virginia da Silva Figueira	Professor I	8554-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Virginia da Silva Figueira	Professor I	6759-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Virna Fernanda Ribeiro de Araujo	Professor I	2595-0	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Virna Fernanda Ribeiro de Araujo	Professor I	4493-8	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Virtelana Costa Melegario Dafion	Professor I	9022-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vitor Antonio Ferreira Matoso	Professor I - 30 Horas	17250-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vivian do Carmo Macedo	Prof. Portugues - LP	9504-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Vivian do Carmo Macedo	Professor I	14199-2	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Viviane Correa Pessanha de Oliveira	Professor I - 30 Horas	16134-9	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Viviane Mota Castells	Professor I - 30 Horas	16404-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Viviane Silva Marques	Professor I	6804-7	2020/2021	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Viviane Souza Penna	Professor I	9020-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Waldineia Siqueira Barbosa	Professor I/Assessor Tecnico I	6224-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Wallace Bezerra Menezes	Prof. Ed. Fisica - LP	11002-7	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Wanderlea de Oliveira Souza Soares	Professor I	4175-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Wania Lucia Firmiano da Silva	Prof. Ciencias - LP	4838-0	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Wesley Rodrigues de Carvalho	Prof. Historia - LP	16059-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Willia Firmiano da Silva	Professor I	3120-8	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
William Euclides Santos da Silva	Prof. Ed. Artistica - LP	16043-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

Willian Vidal Reis	Prof. Historia - LP	16534-4	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Wilson Mauro Frizzera Cordeiro	Prof. Historia - LP	3776-1	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Wladimir Fernando da Silva Lamenha Lins	Prof. Portugues - LP	17478-5	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Zeli Rabello de Oliveira Souza	Professor I	4425-3	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE
Zeli Rabello de Oliveira Souza	Professor I	2681-6	2021/2022	03/01/2022	01/02/2022	SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA 0727/2021 – SEMAD
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	
Alan da Silva	Professor Or. Educacional	17647-8	2021/2022	10/01/2022	29/01/2022	SEMEDE
Alan da Silva	Professor I - 30 Horas/Dir Escola - Tipo C	16144-6	2021/2022	10/01/2022	29/01/2022	SEMEDE
Angelica Batista	Professor I	9531-1	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE
Angelica Batista	Professor I/Dir Escola - Tipo F	3474-6	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE
Geisimayre Matos Lugon	Professor A (cedido)	17264-2	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE
Geisimayre Matos Lugon	Professor I/Dir Escola - Tipo F	3895-4	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE
Juliana Louvain de Oliveira	Professor I/Dire.Escola - Tipo F	3725-7	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE
Juliana Louvain de Oliveira	Professor I	9610-5	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE
Lucia Regina Afonso Fernandes	Prof. Historia - LP/Dir Escola - Tipo D	2730-8	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE
Marliene da Silva Lemos	Professor I	10673-9	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE
Maryzangela Cardim de Siqueira Borges Teixeira	Professor Supervisor de Ensino	11292-5	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE
Maryzangela Cardim de Siqueira Borges Teixeira	Professor I/Dir Escola - Tipo D	2415-5	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE
Suely Ferrari de Mello	Professor I/Dir Escola - Tipo D	2399-0	2021/2022	03/01/2022	22/01/2022	SEMEDE

ANEXO III DA PORTARIA 0727/2021 – SEMAD
CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	
Veny Esteves Rabelo	Professor I/Dir Escola - Tipo C	3355-3	2021/2022	12/01/2022	21/01/2022	SEMEDE



HIV/AIDS

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA OU O SAE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES



RECEITA

RECADASTRAMENTO

20/11 a 20/12

Sede da COMFIS

PORTARIA Nº 0728/2021 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 39812/2021,

RESOLVE:

- Art.1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.
- Art.2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.
- Art.3.º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria.
- Art.4.º - Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no ANEXO IV desta Portaria.
- Art.5.º - Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0728/2021 –SEMAD
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIA
Claudio Custodio Maciel de Oliveira/Medico Ortopedista II/8918-4/2019/2020/03/01/2022/01/02/2022/SEMUSA/30
Creuseli Bertanha Talon/Agente Administrativo/4480-6/2020/2021/01/02/2022/02/03/2022/SEMAB/30
Irenaldo Alves Ferreira/Ag. Fiscalizacao - CAS/54-0/2020/2021/01/02/2022/02/03/2022/SEMAB/30
Marcus Vinicius Ribeiro/Auxiliar Administrativo/3310-3/2020/2021/04/02/2022/05/03/2022/SEMOP/30

ANEXO II DA PORTARIA 0728/2021 –SEMAD
CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Alexandre Machado Ferreira/Guarda Civil Municipal - GCM/6373-8/2020/2021/01/02/2022/20/02/2022/SESEP/20
Carmem Lucia Mendes Silva dos Santos/Aux. Servicos Gerais/2350-7/2020/2021/01/02/2022/20/02/2022/SEMAD/20
Chirley Leite Pinheiro/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Tributaria II/10983-5/2020/2021/07/02/2022/26/02/2022/SEMFAZ/20
Delfim Abreu Ramos de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/3082-1/2020/2021/01/02/2022/20/02/2022/SESEP/20
Francisco das Chagas Cesario da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/10704-2/2016/2020/02/02/2022/21/02/2022/SESEP/20
Leticia Martins da Silva/Secretario Executivo/15227-7/2020/2021/07/02/2022/26/02/2022/SEMAB/20
Manoel Paulo dos Santos/Gerente Unidade Conservacao/15226-9/2020/2021/01/02/2022/20/02/2022/SEMAB/20
Marcos Rodolpho Rangel de Alvarenga/Guarda Civil Municipal - GCM/10046-3/2020/2021/11/02/2022/02/03/2022/SESEP/20
Renato dos Reis Morgado/Fiscal Obras Posturas/Assessor Tecnico I/2843-6/2020/2021/13/01/2022/01/02/2022/SEMOP/20

ANEXO III DA PORTARIA 0728/2021 –SEMAD
CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Ana Lucia Lino da Silva Lima/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/3981-0/2020/2021/07/02/2022/26/02/2022/SEMFAZ/20

FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Cleio Louzada Gomes/Agente Administrativo/Gerencia de Cad e Documentacao/11238-0/2019/2020/08/02/2022/25/02/2022/SEMAD/18

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Ana Carolina de Souza Goncalves/Secretario Executivo/16778-9/2020/2021/11/02/2022/25/02/2022/SEMAD/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Adilson Gomes Soares/Assistente I/16832-7/2020/2021/01/02/2022/10/02/2022/SEMAD/10
Alberto Carlos Oliveira de Abreu Euvas/Assistente II/15095-9/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/SESEP/10
Alcinei Gomes de Azevedo/Auxiliar Administrativo/Encarregado/10803-0/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/GABINET/10
Alzira Lucia Morgado Fialho/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10267-9/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/SEMAB/10
Breno Oliveira Lofrano de Almeida/Assistente I/16742-8/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/SEMAD/10
Bruno Lirio/Aux. de Mediacao e Conciliacao/16704-5/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/PGM/10
Cellia Cristina de Jesus da Silveira/Tecnico em Enfermagem/7298-2/2020/2021/02/02/2022/11/02/2022/SEMUSA/10
Estela Correa Pereira Nascimento/Agente Administrativo/Supervisor Analise e Controle/11256-9/2020/2021/07/02/2022/16/02/2022/SEMAD/10
Fabiano Pinto/Guarda Civil Municipal - GCM/7577-9/2020/2021/05/02/2022/14/02/2022/SESEP/10

Heronildo Martins da Silva/Assessor Administrativo/14523-8/2020/2021/01/02/2022/10/02/2022/SEMOP/10
Juliana Ravaglia Bastos/Bacharel em Turismo/Chefe de Divisao/6237-5/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/SEDTUR/10
Julio Cesar Mendes/Secretario Executivo/15158-0/2019/2020/01/02/2022/10/02/2022/SEMAS/10
Leandro de Lima/Tecnico Agricola/Assessor Tecnico II/3069-4/2019/2020/16/02/2022/25/02/2022/SEMAB/10
Leonardo Teixeira Ramos/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/4163-7/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/SEMAB/10
Marco Antonio Gomes de Oliveira/Assistente I/15821-6/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/PGM/10
Maria Helena Tavares/Guarda Civil Municipal - GCM/3931-4/2020/2021/14/02/2022/23/02/2022/SESEP/10
Marta Cristina dos Santos Nunes/Auxiliar Administrativo/9934-1/2019/2020/16/02/2022/25/02/2022/SESEP/10
Mauro Sergio Flores da Silva/Agente Administrativo/Coordenador/3213-1/2019/2020/07/02/2022/16/02/2022/SESEP/10
Maury Barbosa Lopes/Assistente I/16748-7/2020/2021/01/02/2022/10/02/2022/GABINET/10
Priscila Sarmiento de Oliveira/Secretario Executivo/16779-7/2020/2021/16/02/2022/25/02/2022/SESEP/10
Ronilson Theodoro Brandao/Guarda Civil Municipal - GCM/6627-3/2020/2021/09/02/2022/18/02/2022/SESEP/10
Roselia Cardoso/Assistente I/16888-2/2021/2022/16/02/2022/25/02/2022/SEMFAZ/10
Sergio Murilo Marques Lima/Guarda Civil Municipal - GCM/7545-0/2019/2020/02/02/2022/11/02/2022/SESEP/10
Soraya Nicolau de Schueler/Analista de Sistemas/3356-1/2020/2021/01/02/2022/10/02/2022/SESEP/10
Vanessa Gioia Berriel Marques/Fisioterapeuta/6352-5/2020/2021/10/01/2022/19/01/2022/SEMUSA/10
Vitor dos Santos/Assistente III/16829-7/2020/2021/28/02/2022/09/03/2022/SEMOP/10
Wagner Rodrigues Azevedo/Guarda Civil Municipal - GCM/7510-8/2020/2021/02/02/2022/11/02/2022/SESEP/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0728/2021 –SEMAD
CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Alcinei Gomes de Azevedo/Auxiliar Administrativo/Encarregado/10803-0/2019/2020/11/02/2022/15/02/2022/GABINET/5

ANEXO V DA PORTARIA 0728/2021 –SEMAD
CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Cintia dos Santos Rocha/Assistente I/16560-3/2021/2022/07/02/2022/16/02/2022/SEMAD/10
Claudenir da Conceicao Souza/Assistente III/17150-6/2021/2022/15/02/2022/24/02/2022/SEMUSA/10
Marcos Soares Picado/Assistente II/16997-8/2021/2022/01/02/2022/10/02/2022/SEMAS/10

PORTARIA Nº 0729/2021 – SEMAD
CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 39810/2021,

RESOLVE:

- Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0729/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
0595/2021 - Marcio Souza de Gusmao Cerqueira/Tecnico em Turismo/3058-9/2020/2021/13/12/2021/22/12/2021/SEDTUR/10
0665/2021 - Jussara Monteiro da Cunha/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4642-6/2020/2021/14/12/2021/23/12/2021/SESEP/10

PORTARIA Nº 0730/2021 – SEMAD
CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0730/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
NILCEA AZEREDO COSTA	9221-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAD, À DISPOSIÇÃO DA SEMAS	2015/2020	03/01/2022 A 01/02/2022	36427/2021
SIMONE JUCA BELLOTI	12370-6	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISTA	GABINETE	2013/2018	01/03/2022 A 30/03/2022	38716/2021
ANA PAULA DOS SANTOS PINTO GOMES	4516-0	PROFESSOR I	SEMEDE à DISPOSIÇÃO DA SEMAP	2013/2018	24/01/2022 A 07/02/2022	38448/2021
SERGIO DA SILVA COPOLILLO	4979-4	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMAP	2009/2014	17/01/2022 A 31/01/2022	38449/2021

PORTARIA Nº 0731/2021 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0731/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO/ A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Veronica Fraga Meireles Cruz	7019-0	Professor I	SEMEDE	03 (TRES) ANOS 07/12/2021 A 06/12/2024	23768/2020
Renata Soares Gonçalves	3235-2	Topógrafo	SEMOP	01 (UM) ano 07/11/2021 A 06/11/2022	33789/2019
Valéria Dias de Assis	4935-2	Merendeira – CE	SEMEDE	04(QUATRO) MESES 05/11/2021 A 04/03/2022	18816/2021
Monica Eduarda Martins de Oliveira	8925-7	Aux. de Creche	SEMEDE	03 (TRES) ANOS 15/12/2021 A 14/12/2024	12600/2011
Elizabeth da Rocha Souza	9043-3	Professor I	SEMEDE	01 (UM) ano 30/11/2021 A 29/11/2022	5372/2017
Audila Lopes do Nascimento de Oliveira	2318-3	Aux. de Serv. Gerais	SEMAP	03 (TRES) ANOS 02/01/2022 A 01/01/2025	3958/2009

PORTARIA Nº 0732/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0732/2021 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Marcelo Negrão Santiago	3325-1	Agente Administrativo/ SEMEDE	30 dias a contar de 19 de novembro 2021	34261/2021
Priscilla Nunes da Silva Castilho	4978-6	Professor I- SEMEDE	01/12/2021 A 29/01/2022	37055/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 215/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24565/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32052/2021
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Suncity Telecomunicações S/A
OBJETO: Prorrogação por 12 meses a contar de 28/11/2021 dos serviços de fornecimento de links para transporte de dados, links dedicados de acesso à internet e links de acesso à internet banda

larga, com suporte técnico presencial e/ou remoto para manutenção preventiva/corretiva e todos itens necessários para o perfeito funcionamento dos links por conta da licitante para atender as necessidades de diversos setores e secretarias desta prefeitura.

VALOR TOTAL: R\$ 140.400,00
VALOR EMPENHADO: R\$ 7.200,00
Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000
Nota de Empenho nº 3234/2021
Emitida em: 29/11/2021
Valor R\$ 3.600,00

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000
Nota de Empenho nº 3235/2021
Emitida em: 29/11/2021
Valor R\$ 3.600,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57 incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7656/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29330/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MCB Serviços e Comércio EIRELI
OBJETO: Alteração no projeto básico inicialmente contratado, com reflexo financeiro da obra de reforma com substituição de telhado e partes da estrutura metálica em prédio público – DEPAG - Rio das Ostras/RJ, sendo 26,34% de acréscimo.
VALOR: R\$ 23.385,45

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.530.0150
Nota de Empenho: 3056/2021
Emitida em: 26/11/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 58 c/c alínea "a" do inciso I do artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 110/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3.804/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 090/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2021
OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 38.709/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE
PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.
ASSINATURA: 17/12/2021
VALOR TOTAL: R\$ 27.725,10
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.811.0089.2.534
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.530.0104
NOTA DE EMPENHO Nº 3352/2021 Global
EMITIDA EM 14/12/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, de forma complementar pelas Leis Municipais, que será realizado no Teatro Municipal de Rio das Ostras, situado na Avenida Amazonas S/N – Extensão Novo Rio das Ostras/RJ, pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão II (CPLP II), no dia 19/01/2022 às 09:00 horas, Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, apresentada por pessoa jurídica e/ou pessoa física, para a outorga de permissão de uso de espaço público - por quiosque da Orla da Praia da Tartaruga - Av. Amaral Peixoto, S/Nº - Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ, para fins de exploração de atividade econômica. (Processo Administrativo nº 33292/2019).

A presente licitação será realizada em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo número 0004416- 89.2006.8.19.0068.

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Maiores Informações: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR (22) 2771-6425

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 122/2021 (Processo Administrativo nº 5879/2021-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente (envelope, fita adesiva, fita corretiva,...), para atendimento da demanda dos diversos setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 75.052,51

Data da Sessão: 07/01/2022 às 09:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG: 982921

CPLP II - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 123/2021 (Processo Administrativo nº 20795/2021-SECTRA), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de tinta para demarcação viária referente à manutenção da sinalização viária horizontal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana-SECTRA.

Valor Total Estimado: R\$ 24.393,75
Data da Sessão: 07/01/2022 às 09:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albarora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2022
FEVEREIRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
28/02 – SEGUNDA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO

MARÇO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
01/03 – TERÇA-FEIRA/FERIADO (CARNAVAL)
02/03 – QUARTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO (QUARTA FEIRA DE CINZAS)

ABRIL

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
15/04 – SEXTA-FEIRA/FERIADO (PAIXÃO DE CRISTO)
21/04 – QUINTA-FEIRA/FERIADO (TIRADENTES)
22/04 – SEXTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO

JUNHO

16/06 – QUINTA-FEIRA/FERIADO (CORPUS CHRISTI)
17/06 – SEXTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO

SETEMBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
07/09 – QUARTA-FEIRA/FERIADO (DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL)
OCTUBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
12/10 – QUARTA-FEIRA/FERIADO (NOSSA SENHORA APARECIDA)
28/10 – SEXTA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO)
NOVEMBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
02/11 – QUARTA-FEIRA/FERIADO (DIA DE FINADOS)
14/11 – SEGUNDA-FEIRA/PONTO FACULTATIVO
15/11 – TERÇA-FEIRA (PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA)
DEZEMBRO

DATA/DIA DA SEMANA/TIPO
08/12 – QUINTA-FEIRA/FERIADO (DIA DA PADROEIRA DE RIO DAS OSTRAS)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO - 2022																															
JANEIRO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
PAGAMENTO:																															
FEVEREIRO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
PAGAMENTO:																															
MARÇO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
PAGAMENTO:																															
ABRIL																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
PAGAMENTO:																															
MAIO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
PAGAMENTO:																															
JUNHO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
PAGAMENTO:																															
JULHO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
PAGAMENTO:																															
AGOSTO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
PAGAMENTO:																															
SETEMBRO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
PAGAMENTO:																															
OCTUBRO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
PAGAMENTO:																															
NOVEMBRO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
PAGAMENTO:																															
DEZEMBRO																															
PAZOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
PAGAMENTO:																															

ERRATA PORTARIA Nº 0678/2021 – SEMAD - FÉRIAS

Onde se Lê:
Patricia Tavares da Silva/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/10815-4/2019/2020/03/01/2022/01/02/2022/SEMFAZ/30

Leia-se:
Patricia Tavares da Silva/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/10815-4/2019/2021/03/01/2022/01/02/2022/SEMFAZ/30

ERRATA PORTARIA Nº 0698/2021 – SEMAD - FÉRIAS

Onde se Lê:
Giselle Bonan Guimaraes/Enfermeiro/7249-4/2020/2021/03/01/2022/12/01/2022/SEMUSA/10
Leia-se:
Giselle Bonan Guimaraes/Enfermeiro/7249-4/2020/2022/03/01/2022/12/01/2022/SEMUSA/10

ERRATA PORTARIA Nº 0708/2021 – SEMAD

Onde se Lê:

Esli Carlos Almeida Syx de Souza	10858-8	Guarda Civil Municipal-CGM/SESEP	22/12 a 21/12/2021	37366/2021
----------------------------------	---------	----------------------------------	--------------------	------------

Leia-se:

Esli Carlos Almeida Syx de Souza	10858-8	Guarda Civil Municipal-CGM/SESEP	22/11 a 21/12/2021	37366/2021
----------------------------------	---------	----------------------------------	--------------------	------------

ERRATA PORTARIA Nº 0724/2021 – SEMAD

Onde se Lê:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Paula de Carvalho Villani	17554-4	Auxiliar Educacional II	SEMEDE à disposição da SEMAD	01 (UM) ano/13/12/2021 a 12/12/2021	32745/2021

Leia-se:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Paula de Carvalho Villani	17554-4	Auxiliar Educacional II	SEMEDE à disposição da SEMAD	01 (UM) ano/13/12/2021 a 12/12/2022	32745/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2046/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20627/2021
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de locação de módulo de ar comprimido e módulo de vácuo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras, incluindo as manutenções preventivas e corretivas, na forma descrita no termo de referência.
VALOR: R\$ 27.400,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.530.0150
EMISSION: 10/11/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20627/2021
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de locação de módulo de ar comprimido e módulo de vácuo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras, incluindo as manutenções preventivas e corretivas, na forma descrita no termo de referência.
VALOR: R\$ 36.400,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.214.0000
EMISSION: 10/11/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2268/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34151/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7156/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 068/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 081/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais aos pacientes cadastrados no tratamento especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou mandados judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes.
VALOR: R\$ 25.300,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 – 1.530.0104
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2269/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33813/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 97/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Medicamentos Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 775,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0150
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2270/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33813/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 97/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Medicamentos Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 12.200,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2271/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33812/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 98/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fênix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 6.680,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0150
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2272/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33817/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 93/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 2.850,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0150
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2273/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33817/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 93/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 1.920,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2274/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33812/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 98/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fênix Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 47.421,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2275/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30321/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11967/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 061/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 055/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C. H. L. Produtos Médicos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.
VALOR: R\$ 49.525,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.213.0000
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2276/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33811/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 99/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Proativa Hospitalar Eireli-ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 16.590,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2277/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33810/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 100/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 1.510,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2278/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33816/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 094/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Sinergia Farmacêutica Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 24.218,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2279/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34782/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 109/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli - EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 3.472,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 – 1.530.0104
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2280/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34782/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 109/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli - EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 42.496,50
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2281/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33814/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 096/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Leman Medicamentos & Cia Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 6.396,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 – 1.530.0104
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2282/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33814/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 096/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Leman Medicamentos & Cia Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 86.505,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000
EMISSION: 06/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2297/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34155/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7156/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 068/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 084/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais aos pacientes cadastrados no tratamento especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou mandados judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes.
VALOR: R\$ 33.150,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.30 – 1.530.0150
EMISSION: 09/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2298/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36955/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 067/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 110/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa JF Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.
VALOR: R\$ 9.750,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 – 2.214.9000
EMISSION: 09/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2299/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34781/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10817/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 073/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 108/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Athlos Rio Produtos Médicos Hospitalares

Eireli

OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para suprir as necessidades do DEAFI – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e garantir o ciclo da assistência farmacêutica aos usuários do SUS no âmbito do Município de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 14.996,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000

EMISSION: 09/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2300/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34153/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 068/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 082/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais aos pacientes cadastrados no tratamento especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou mandados judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes.

VALOR: R\$ 27.480,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.30 – 2.214.0000

EMISSION: 09/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2301/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36960/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 068/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 106/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais aos pacientes cadastrados no tratamento especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou mandados judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes.

VALOR: R\$ 7.368,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.213.0000

EMISSION: 09/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2303/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34154/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 068/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 091/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais aos pacientes cadastrados no tratamento especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo COGA, Defensoria Pública do Estado ou mandados judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo SUS através de seus componentes.

VALOR: R\$ 23.100,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.214.0000

EMISSION: 09/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2308/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35484/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 73.932,50

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.214.0000

EMISSION: 10/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2309/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35484/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 223.682,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 10/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2310/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35484/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 23.989,80

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 2.213.0000

EMISSION: 10/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2311/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35484/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.199,50

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.213.0000

EMISSION: 10/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2312/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35484/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.888,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000

EMISSION: 10/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2313/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35484/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 279.901,45

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.213.0000

EMISSION: 10/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2314/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35484/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 146.150,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.213.9000

EMISSION: 10/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2315/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35484/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 022/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 23.547,80

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0150

EMISSION: 10/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2330/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33818/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 067/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 080/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.

VALOR: R\$ 14.080,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.214.0000

EMISSION: 14/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2331/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33818/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 067/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 079/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa C. H. L. Produtos Médicos Hospitalares Ltda

OBJETO: Aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.

VALOR: R\$ 9.516,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.214.0000

EMISSION: 14/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2332/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38348/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17577/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 096/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 112/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa MR Licitações - Ltda

OBJETO: Aquisição de insumos (álcool etílico 70%, fixador celular, formol, etc...) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.

VALOR: R\$ 20.788,25

DOTAÇÃO: 10.302.0045.4.999 - 33.90.30 – 1.540.0104

EMISSION: 14/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2333/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38348/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17577/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 096/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 112/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa MR Licitações - Ltda

OBJETO: Aquisição de insumos (álcool etílico 70%, fixador celular, formol, etc...) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.

VALOR: R\$ 46.309,85

DOTAÇÃO: 10.302.0045.4.836 - 33.90.30 – 1.540.0150

EMISSION: 14/12/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 2334/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38348/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17577/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 096/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 112/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa MR Licitações - Ltda

OBJETO: Aquisição de insumos (álcool etílico 70%, fixador celular, formol, etc...) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespagnol - UPA 24 horas.

VALOR: R\$ 11.208,80

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 2.213.0000

EMISSION: 14/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20627/2021
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda
CNPJ: 54.884.440/0001-88
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da prestação de serviço de locação de módulo de ar comprimido e módulo de vácuo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras, incluindo as manutenções preventivas e corretivas, na forma descrita no termo de referência.
VALOR TOTAL: R\$ 382.800,00
VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 63.800,00
NOTA DE EMPENHO: 2046/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 1.530.0150
EMITIDA EM: 10/11/2021
VALOR: R\$ 27.400,00
NOTA DE EMPENHO: 2047/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – 1.214.0000
EMITIDA EM: 10/11/2021
VALOR: R\$ 36.400,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira e Cláusula Nona do contrato original c/c o estatuto do Art. 57, Inciso II e Art. 58 inciso I e §§ 1º e 2º todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 121/2021** (processo administrativo nº 25398/2021), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/ média complexidade, urgência e emergências.
Data da Sessão: 05/01/2022 às 09:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 982921
Valor estimado: R\$ 6.415.002,48.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: cppl.semusa@gmail.com ou licitacao.fmsro@gmail.com

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGAVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO e/ou ARQUIVADO.

PROCESSO		REQUERENTE
26001	2020	MARCO ANTONIO BUCK SALDANHA DA MOTTA
13785	2020	DIOMERCINA VIANA
23342	2010	PAULO JORGE BATISTA BARRETO
15517	2020	DANIELE MACEDO DE SOUZA
17171	2016	JOSE IVAN FERREIRA VIANA
17436	2016	HUDSON MENDES DA SILVA MAGALHAES

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGAVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO e/ou ARQUIVADO.

PROCESSO		REQUERENTE
23702	2017	JOSE EDUARDO FERREIRA
17340	2016	ANDRE MACHADO ALMEIDA
15372	2019	RODRIGO MONTEIRO COSTA

17362	2016	ANA CRISTINA DE AGUIAR
06976	2016	ANDERSON FREITAS DA SILVA
05085	2016	VALTER DA ROCHA TRISTAO FILHO
02878	2016	TOCOLANDIA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS TURISTICOS
22393	2016	ARTHUR DE SOUZA CABRAL
32096	2019	JOSIANE DA SILVA BOSSAN AMARAL
20857	2019	AILTON DO NASCIMENTO NETO
22454	2018	LUCAS MARTINS DA SILVA AZEREDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2037/2021

DECISÃO

Aplico à Empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, CNPJ nº 39.818.737/0001-51, a penalidade de ADVERTÊNCIA, observando o Decreto Municipal nº 2092/2019, artigo 4º, Inciso I, Alínea "a" – Das Sanções Administrativas, em razão das faltas do contrato 011/2018.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.
Eliara Fialho Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 4144-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária do CMDCA, em caráter de urgência, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2021, às 13h30 de forma remota, na plataforma do Google Meet. O link para participação será disponibilizado no dia da reunião.

Pauta:

- 1) Conselho Tutelar.

ADRIANA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/RIO DAS OSTRAS

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMDCA 2022	
MÊS	DIA
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	07
MARÇO	07
ABRIL	04
MAIO	02
JUNHO	06
JULHO	04
AGOSTO	01
SETEMBRO	05
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

ADRIANA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021-SESEP, QUE VISA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 01/2021-SESEP, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, APÓS INTERCORRIDO PRAZO E NÃO TER SIDO INTERPOSTO RECURSOS.

CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO|PROVA PRÁTICA

GUARDA-VIDAS
1º|Duanny de Jesus Condeixa|129.732.757-84|6,0|APROVADO
2º|Lázaro Peixoto Santos|175.244.397-76|6,0|APROVADO

3º) Rogério Marcelino da Silva de Souza|071.503.377-83|5,5|APROVADO
 4º) Dalison Caldeira Freitas|098.313.977-62|5,5|APROVADO
 5º) Felipe dos Santos Fernandes|133.413.977-60|5,5|APROVADO
 6º) Vinicius da Silva Ponte|127.678.007-98|5,0|APROVADO
 7º) John Pablo Gomes Soares|155.320.507-32|5,0|APROVADO
 8º) Wagner dos Reis Bragança|148.705.187-59|5,0|APROVADO
 9º) Rafael Almeida de Almeida Teixeira|190.751.327-27|5,0|APROVADO
 10º) André Luiz Mendes de Prê|042.790.677-67|4,5|APROVADO
 11º) Alan Cunha Gomes|041.459.027-93|4,0|APROVADO
 12º) Lohran Bragança e Silva|141.897.077-83|3,0|APROVADO
 13º) Lucas do Amaral Damasceno|157.210.557-74|3,0|APROVADO
 14º) Paulo Vinicius Ferreira Silva|175.910.297-03|2,0|APROVADO
 15º) Valter de Abreu Corrêa Cavalcante|085.373.107-19|1,0|APROVADO
 16º) Bruno de Almeida Ferraz|095.115.247-55|1,0|APROVADO
 17º) Felipe de Oliveira Frade|136.949.357-62|1,0|APROVADO
 18º) Allan Washington Dutra Azevedo da Silva|186.130.517-66|1,0|APROVADO
 19º) Pedro Paulo Martins Aloe|182.505.037-67|1,0|APROVADO
 20º) Guilherme Victor da Silva Carvalho|197.905.297-24|1,0|APROVADO
 21º) Pedro Henrique Teixeira Leite Urzedo|182.467.477-54|1,0|APROVADO

CANDIDATOS NÃO APROVADOS NA PROVA PRÁTICA

CANDIDATO|CPF|PROVA PRÁTICA

Tiago Cardoso Peixoto|066.432.506-84|NÃO APROVADO
 Fernando Hisse Ribeiro Filho|142.574.187-88|NÃO APROVADO
 Jorge Luiz da Silva Júnior|076.404.677-21|NÃO APROVADO
 Victor de Almeida Ferraz|134.919.257-03|NÃO APROVADO
 Marcos Iris dos Santos Ribeiro Junior|180.765.577-63|NÃO APROVADO

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

CANDIDATO|CPF

Antônio Carlos Santos da Silva|121.463.328-59
 Patrick da Silva Girão Souza|149.778.737-85
 Pedro Henrique Leite Serpa|165.660.637-22
 Rafael Cardoso Lyrio|130.474.047-12
 Pablo Pereira Pessanha|060.597.017-36
 Wilder Ferreira Junior|181.002.157-07
 Davi Aguiar Duarte de Assis Queiroz|145.268.577-00
 Pedro Rodrigues Assis|191.665.197-64

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: A UNIÃO, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39429/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e vigorará por 05 (cinco) anos.

OBJETO: A prestação pelo MUNICÍPIO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do presente ACORDO mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICÍPIO, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 032/2021

ESTABELECE O CRONOGRAMA PARA RENOVAÇÃO DO CADASTRO PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso legal de suas atribuições, CONSIDERANDO:

- A Resolução SEMEDE nº 18/2019, que estabelece o Cartão de Identificação como instrumento obrigatório para utilização de Transporte Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras;
- A Resolução SEMEDE nº 14/2021, que estabelece normas e procedimentos para a utilização de veículos de transporte escolar pelos alunos da educação básica, residentes em áreas rural e urbana, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Cronograma, conforme Anexo Único desta Resolução, para renovação do Cadastro para a utilização do Transporte Escolar/2022 ofertado pelo município aos alunos da Educação Básica, residentes em áreas rural e urbana, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, conforme disposto na Resolução SEMEDE nº 14/2021.

Parágrafo único. A renovação do cadastro será realizada nas Unidades Escolares polos, nas datas e horário estabelecidos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Para utilização do serviço do transporte escolar os alunos interessados, através de seus responsáveis, deverão realizar o recadastramento apresentando os seguintes documentos, obrigatoriamente:

- I - RG ou Certidão de Nascimento do aluno;
- II - RG e CPF do responsável (se menor de idade);
- III - Comprovante de Residência atual em nome do responsável, ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do

proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia da carteira de identificação do mesmo;

IV - Carteirainha do Transporte Escolar utilizada em 2021.

Art. 3º A renovação anual do cadastro é condição obrigatória para utilização do transporte escolar, considerando a necessidade de atualização das informações de endereço, escola e rota para a confecção da carteirainha.

Art. 4º A listagem dos alunos, após a renovação do cadastro, será publicada no Jornal Oficial do município, de forma a dar transparência ao processo de inscrição, divulgando assim o nome dos alunos que atendem aos requisitos necessários para utilização do transporte escolar, principalmente no que tange à distância entre a residência do aluno e a Unidade Escolar.

Art. 5º O atendimento no transporte acessível seguirá critérios de prioridade que serão oficializados em Resolução específica pertinente ao tema. Sendo assim, será realizado cadastro, inclusive para os que já utilizaram o transporte acessível em 2021, cujo o período será divulgado posteriormente.

Art. 6º Os alunos que ingressarem na Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras em 2022 e que necessitarem do transporte escolar deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Guanabara, nº 3.603 - Extensão do Bosque, no período de 31/01 a 04/02/2022.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PAGUE SEUS TRIBUTOS MUNICIPAIS online

Taxa de ocupação de solo público

Distrito Industrial

ISS

IPTU ALVARÁS

10% de desconto
até 31/01/22

8% de desconto
até 28/02/22

Acesse o link para pagamento de seus tributos online
<https://spe.riodasostrs.rj.gov.br/iptu/guia.aspx>

VOCÊ CONTRIBUI, SUA CIDADE EVOLUI!

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

RECADASTRAMENTO

RENDA ALTERNATIVA
RIO DAS OSTRAS

20/11 a 20/12
08h às 17h

Sede da COMFIS Av. Gov. Roberto Silveira, s/nº - Costazul

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de identificação;
- Crachá de identificação utilizado no exercício da atividade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de Saúde atualizado, para os que comercializam produtos alimentícios;
- Certificado de Desinsetização do meio ambiente, para os que comercializam produtos alimentícios;
- CRLV atualizado para os ambulantes cadastrados com Veículo Motorizado, Trailer e Food Truck.

INFORMAÇÕES:

(22) 2760-6891 | comfis.ro@gmail.com |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

- ANEXO ÚNICO -
RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 032/2021
CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO DO CADASTRO PARA O TRANSPORTE
ESCOLAR 2022

	UNIDADES ESCOLARES CUJOS ALUNOS ESTÃO MATRICULADOS EM 2022	UNIDADE POLO (Local da Renovação)	DATA	HORÁRIO
REGIÃO NORTE	E.M. INAYÁ MORAES D'OUTO	E.M. INAYÁ MORAES D'OUTO	03, 04 e 05/01/2022	Das 9h às 16h
	E.M. NADIR DA SILVA SALVADOR			
	E.E. FAZENDAS REUNIDAS ATLÂNTICA - MUNICIPALIZADA			
	E.M. MARIA GORETE VICENTE JORGE			
	E.M. SIMAR MACHADO SODRÉ			
	E.M. ONDINA PINTO MARCONDES			
	E.M. ALBERTO JORGE			
	E.M. NILTON BALTHAZAR			
	E.M. PADRE JOSÉ DILSON DÓREA			
	E.M. MÔNICA DE ANDRADE RIBEIRO (ACERBAL PINTO MALHEIROS)			
REGIÃO CENTRAL 1	C.M. PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA	C.M. PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA	06 e 07/01/2022	Das 9h às 16h
	E.M. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL			
	E.M. ARY GOMES DE MARINS			
	E.M. PROFESSORA ROSÂNGELA DUARTE FARIA			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

	UNIDADES ESCOLARES CUJOS ALUNOS ESTÃO MATRICULADOS EM 2022	UNIDADE POLO (Local da Renovação)	DATA	HORÁRIO
REGIÃO CENTRAL 2	E.M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	E.M. VEREADOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	10/01/2022	Das 9h às 16h
	E.M. PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO			
	E.M. JERÔNIMO MENDES DA COSTA			
	E.M. PREFEITO CÉLIO SARZEDAS			
REGIÃO SUL	E.M. SEBASTIÃO LOUBACH	E.M. SEBASTIÃO LOUBACH	11, 12, 13 e 14/01/2022	Das 9h às 16h
	E.M. MARIA TEIXEIRA DE PAULA			
	E.M. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA			
	E.M. RIO DAS OSTRAS			
	E.M. ALZIR DAVID PEREIRA			
	E.M. FANY BATISTA ESTEVES			
	CIEP BRIZOLÃO MESTRE MARÇAL - MUNICIPALIZADO			
REGIÃO AFASTADA	E.M. FAZENDA DA PRAIA - MUNICIPALIZADA	E.E. FAZENDA DA PRAIA - MUNICIPALIZADA	17 e 18/01/2022	Das 9h às 16h
	E.M. ENEDINA FIDELIS MOREIRA	E.M. PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA	19 e 20/01/2022	Das 9h às 16h
	E.M. PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA			
	E.M. AGRÍCOLA CARLOS MAURÍCIO FRANCO			
	E.M. TRINDADE	E.M. HENRIQUE SARZEDAS	21/01/2022	Das 9h às 16h
	E.M. HENRIQUE SARZEDAS			
	E.M. ROCHA LEÃO			
	E.M. AGRÍCOLA CARLOS MAURÍCIO FRANCO			

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 13128/2021

APLICO à empresa HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 11.472.955/0001-68, com sede à Travessa Jorge Soares, 212, Centro, São Gonçalo – RJ, a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista na alínea "a", do inciso I, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento contratual, da Ata de Registro de Preços nº 012/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 29350/2017.

Desta forma, **FICA** Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: depag.semam@gmail.com

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2021.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2021**1. PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que, realizará Chamada Pública, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

Período de Vigência: 18/02/2022 a 28/02/2022

Participação: Pessoa jurídica / MEI

Edital: O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostrs.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

1.1 - Integram este edital os seguintes anexos:

- I - Termo de Referência
- II - Instrumento de Autorização

2. DO OBJETO, CONDIÇÕES, REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

2.1- Constitui objeto deste Edital o credenciamento para concessão de autorização de uso, a título precário e oneroso, do Espaço Celso Jappour para realização de eventos, comercial ou não, por pessoa jurídica.

2.2 - Não será autorizado o uso do Espaço para realização de Evento político-partidário.

2.3 - Poderão participar desta chamada pública pessoas jurídicas cuja atividade e finalidade sejam a realização de eventos culturais, shows e feiras promocionais, corporativas ou comerciais.

2.4 - A participação no processo implica na aceitação integral das disposições dos Decretos Municipais 2159/2019 e 2260/2019 e demais legislações pertinentes.

2.5 - A autorização para utilização de uso do Espaço Celso Jappour não gera ao Município de Rio das Ostras qualquer obrigação ou compromisso relacionado à atividade fim dos Eventos realizados pelos credenciados por esse chamamento. Reservando-se, tão somente, o direito de supervisionar o cumprimento das obrigações que revestem o respectivo termo de autorização e alvará para uso do Espaço.

2.6 - Os interessados em participar deverão protocolizar requerimento solicitando a participação conforme regras do presente Edital, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizado na Rua Campo do Albacora, nº 75 - Jardim Atlântico, ciente que deverá observar o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida, no horário das 9h às 17h.

2.7 - O requerimento a ser protocolizado deverá ser instruído com cópia simples dos seguintes documentos e informações:

I - Identificação do requerente, qual seja: ato constitutivo, cartão do CNPJ, documentos pessoais dos sócios e representantes;

II – Descrição do evento conforme solicitado aos órgãos responsáveis, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Poder Judiciário, Polícia Federal, bem como: estimativa de público; data de início e término do evento; horário de funcionamento; faixa etária a que se destina; contato do responsável;

III – Planta baixa com assinatura do Engenheiro Responsável;

IV – Certidão de regularidade fiscal;

V – Plano de prevenção a incêndio;

VI – Coleta seletiva.

VII – Plano de limpeza pós evento;

VIII – Plano de Segurança;

IX – Certidão negativa de débito municipal;

2.8 - Os contemplados ao uso do Espaço Celso Jappour têm obrigação de arcar com todas as despesas referentes ao uso e funcionamento do espaço, como água, luz e força; responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros; observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis a espécie; responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros; retirar todas as instalações e pertences do Espaço utilizado em até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento; não sub-rogar, ceder, emprestar ou proceder de qualquer outra forma que importe na transferência de direito de uso do espaço.

2.8.1 - Os contemplados ao uso do Espaço Celso Jappour devem, ainda, apresentar os seguintes documentos:

a) Nada a Opor das Polícias Civil e Militar;

b) Certidão de Autorização CBMERJ;

c) Comprovação do pagamento dos recursos destinados ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autoriais);

2.9 - O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará em interdição imediata do evento e do uso do espaço por meio da Fiscalização de Postura Municipal.

3. DO PREÇO PÚBLICO

3.1 – O Credenciado ao uso do Espaço Público objeto do presente arcará com o Preço Público no valor equivalente a 1.200 UFIR-RJ por dia de efetiva realização do Evento, por meio do pagamento de guia de recolhimento expedida pela Secretaria de Fazenda.

O respectivo comprovante de pagamento deverá ser inserido ao processo administrativo correspondente, como condição para lavratura do termo de autorização.

4. DAS DATAS DISPONÍVEIS AO USO PARTICULAR

4.1 – As datas disponíveis são:

18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022.

5. DO DESEMPATE

5.1 – Em caso de empate no interesse de data para uso do Espaço adotar-se-á como critério de desempate, a ordem cronológica no protocolo do requerimento, identificado pela data e hora de ingresso do pedido.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1- A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Pública, como segue:

- Adriana da Silva Coutinho – Matrícula nº. 15.640-7
- Igor Risperi Gonçalves – Matrícula nº. 15.646-9
- Mônica Maria Maciel Riça – Matrícula nº. 16.807-6

7. ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 - Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste edital.

7.2 - A comissão verificará a documentação apresentada e desclassificará, motivadamente, aqueles que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 - Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura de Rio das Ostras, com registro das suas razões. No mesmo prazo lhe será facultada a vistas aos autos.

O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará na perda do direito ao recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 - O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

9.2 - A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pelo e-mail eventosriodasostrs2018@gmail.com. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

9.4 - A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

9.5 - Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 2092/2019.

9.6 - É facultado a Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e, ao final, negar a autorização em caso de constatação da falta de interesse público ou divergência dele.

9.7 - As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.8 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL SECTAN DE CONVOCAÇÃO Nº 065/21

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, **DETERMINAR** o comparecimento, do permissionário do **STU Nº 318/12**, Sr. **WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR**, no dia **20 de dezembro de 2021**, a fim de responder à denúncias encaminhadas para SECTAN.

Obs: o não comparecimento na data determinada, implicará em sanções previstas na Lei 2076/2018.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 28698/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28698/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 0214 e Auto de NOTIFICAÇÃO Nº B 16702 em nome de D'Pereira 288 Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.383.103/0001-27, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Av. Jane Maria Martins Figueira, s/nº, Q:0083, L:002 – Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras, 09 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 28717/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28717/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 02456 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5633 em nome de Roselene Maria Gomes da Silva, inscrito no CPF sob nº 863.822.764-72, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Itaocara, s/nº, Q:007, L:012 – Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras.09 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 28764/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28764/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 2466 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5643, em nome de Carolina Fernandes, inscrito no CPF sob nº 105.123.747-59, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Niterói, s/nº, Q:019, L:003 – Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras.07 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 28776/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28776/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 00221 e Auto de NOTIFICAÇÃO Nº B 16706 em nome de ANTIGUA COM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 43.945.179/0001-62, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Q:009, L:014 – Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 28785/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28785/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 00223 e Auto de NOTIFICAÇÃO Nº B 16711 em nome de Delci José Vizzoni Longue, inscrito no CPF sob nº 804.282.407-63, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Campo de Bicudo, s/nº, Q:019, L:007 – Atlântica - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras.07 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 28790/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28790/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 00223 e Auto de NOTIFICAÇÃO Nº B 16711 em nome de Giovan Inácio Bertoldi, inscrito no CPF sob nº 816.920.727-49, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Cachoeiras de Macacú, s/nº, Q:012, L:011 – Jardim Mariléa - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras.07 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 28803/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28803/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 00224 e Auto de NOTIFICAÇÃO Nº B 16714 em nome de G R C Construtora LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.016.374/0001-06, identificado como responsável pelo imóvel residencial

localizado na Rua Campo de Albacora, s/nº, Q:009, L:013 – Atlântica - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras.07 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 28806/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28806/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 00225 e Auto de NOTIFICAÇÃO Nº B 16717 em nome de Maria Lídia Paes Barreto Pinto, inscrito no CPF sob nº 553.023.517-49, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Campo de Albacora, s/nº, Q:009, L:018 – Atlântica - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras.09 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 28807/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 28807/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 00226 e Auto de NOTIFICAÇÃO Nº B 16717 em nome de Maria Lídia Paes Barreto Pinto, inscrito no CPF sob nº 553.023.517-49, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Campo de Albacora, s/nº, Q:010, L:010 – Atlântica - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras.07 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 30865/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 30865/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 00230 e Auto de NOTIFICAÇÃO Nº B 16721 em nome de Almir Joia Machado, inscrito no CPF sob nº 383.831.607-04, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Menino Jesus de Praga s/nº Q:021 L:0464 – Village Rio das Ostras - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras.07 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 30881/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 30881/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 1631 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5646 em nome de Espólio de Maria Theodora Figueira Malheiros, inscrito no CPF sob nº 755.731.307-06, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Menino Jesus de Praga, s/nº, Q:020, L:428 - Village Rio das Ostras - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 30943/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 30943/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 01646 e Auto de NOTIFICAÇÃO Nº B 17271 em nome de Evaldo Soares da Silva, inscrito no CPF sob nº 092.711.557-34, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Santa Cecília, s/nº, Q:027, L:630 – Village Rio das Ostras - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras.09 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO Processo Administrativo nº 30962/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 30962/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 01644 e Auto de INTIMAÇÃO Nº 5461, em nome de Edgar Pinheiro Rocha, inscrito no CPF sob nº 321.907.277-15, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua São Judas Tadeu, s/nº, Q:026, L:605 – Village Rio das Ostras - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras, 09 de dezembro de 2021

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Processo Administrativo nº 31043/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 31043/2021, foram emitidos o Auto de INFRAÇÃO Nº B 01619 e Auto de NOTIFICAÇÃO Nº B 17261 em nome de Espólio de Maria Theodoro Figueira Malheiros, inscrito no CPF sob nº 755.731.307-06, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Frei Galvão, s/nº, Q:018, L:379 – Village Rio das Ostras - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Rio das Ostras, 09 de dezembro de 2021.

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 062/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 010/2021 – SAAE-RO e as disposições contidas no art. 6º da Lei Municipal nº 2.038/2017, e ainda, consoante o Processo Administrativo nº 283/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Michelle Hoffman Bravo da Silveira**, Contador, Matrícula nº 133-3, para responder interinamente pela Assessoria Contábil-Financeira, no período de 03/01/2021 a 01/02/2021 em razão das férias do titular da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 063/2021

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 278/2021;

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Conceder fracionamento de férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO I DA PORTARIA 063/2021

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME|MATRÍCULA|CARGO-FUNÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO

André Luiz Carvalhaes|154-6|Agente de Saneamento|2021/2022|10/01 a 29/01/2022|GEPRO
Maria Ilda Fernandes da Silva|63-9|Secretário Executivo|2020/2021|10/01 a 29/01/2022|GEAD
Sergio Mauricio Gomes da Silva|189-9|Operador de Máquinas|2021/2022|03/01 a 22/01/2022|GEAD

ANEXO II DA PORTARIA 063/2021

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

NOME|MATRÍCULA|CARGO-FUNÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO/DIAS

Juliana Gomes Paula|158-9|Chefe de Setor|2021/2022|03/01 a 12/01/2022|GEOP|10
Ronaldo Soares Correia|173-2|Motorista|2021/2022|11/02 a 25/02/2022|GEAD|15
Tania Fagundes Almeida|172-4|Agente de Saneamento|2021/2022|17/01 a 05/02/2022|GEOP|20

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2021

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, QUE VISA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 054/2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO/CPF/DATA DE NASCIMENTO/PONTUAÇÃO FINAL/PROLE

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

1º Christiany Santoro Ferraz|130.472.557-09|15.08.1988|13,0/0
2º Luciana de Almeida Neri Franco|033.307.255-32|20.03.1988|11,5/0
3º Leonor Silva Pinto|095.444.367-58|04.10.1982|11,0/1
4º Carolina Fernandes|105.123.747-59|20.07.1983|9,0/1
5º Evanildo Aquino Feitosa Junior|124.567.007-75|22.03.1987|0/2

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA E OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SAA

1º Luciane Factorine Favilla Nunes|791.799.247-00|08.06.1965|11,0/0

2º Marcelo Gonçalves Boucinha|995.999.707-30|08.10.1971|11,0/0
3º Sergio Luiz Soares|835.863.427-72|10.12.1967|3,0/0
4º Leonardo Bringuenti Costa|078.683.537-08|20.07.1978|3,0/3
5º Jéssica Morgado Fialho|134.672.757-02|23.10.1991|1,5/0
6º Lucas Dias Loca|059.131.057-02|30.12.1995|0,5/0
7º Vilma Veiga da Silva|027.097.907-77|03.06.1972|0/0
8º Andre Couto Gonçalves|020.929.037-48|06.08.1974|0/0
9º André Luis Grossi|054.804.367-16|29.12.1980|0/2
10º Camila Freitas Duarte|096.886.387-65|05.06.1983|0/3
11º Silvana Andrade do Nascimento Silva Souza|129.312.367-64|09.07.1987|0/2
12º Diego Vinicius da Silva Guimarães|142.517.507-48|25.02.1993|0/3
13º Carolynne Hentzy Velasco|176.381.077-13|02.04.2003|0/0

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE

1º Sisto Cardoso|521.865.207-53|15.08.1957|13,0/0
2º Misael Melo Barbosa|085.646.647-63|30.07.1978|13,0/0
3º Mauricio Araujo Vieira|070.654.296-79|20.03.1984|13,0/1

4º Antonio Celso Eleuterio|789.982.207-68|18.03.1961|11,5/0
5º Janderson Ferreira da Silva|082.884.417-85|22.11.1979|11,5/0
6º Cassio Lopes da Silva Filho|616.729.127-68|06.12.1959|11,0/0
7º Cleber Gomes Barreto|101.161.087-62|28.01.1975|11,0/1
8º Leandro de Avila dos Santos|136.380.087-62|24.10.1990|9,0/1
9º Andre Sardinha Alvarenga|079.217.937-46|21.06.1979|7,0/3
10º Taline Siqueira de Sant'Anna|094.134.517-37|13.02.1983|3,5/0
11º Rosilene da Silva Ribeiro|106.709.327-36|01.03.1984|3,5/2
12º Sérgio Luiz Soares|835.863.427-72|10.12.1967|3,0/0
13º Daniel da Silva|949.020.897-34|16.01.1968|3,0/0
14º Lucas Miranda Caldeira|163.691.537-02|04.12.1995|3,0/0
15º Robson Barcelos Magalhães|082.110.577-94|01.04.1976|1,5/0
16º Humberto Gonçalves Souza|093.900.287-60|22.12.1981|1,5/0
17º Alex Almeida de Souza|054.449.927-10|27.09.1982|1,5/1
18º Vilma Veiga da Silva|027.097.907-77|03.06.1972|0,5/0
19º Tiago Azevedo Marretto|100.311.717-10|04.06.1981|0,5/2
20º Raimundo de Andrade Rezende|100.230.617-58|03.08.1981|0,5/0
21º Walter Martini Leite|096.336.047-70|10.02.1984|0,5/0
22º Paulo dos Santos|943.346.847.34|08.11.1967|0/0
23º Antonio Luiz de Oliveira|716.602.245-00|19.08.1973|0/1
24º Andre Couto Gonçalves|020.929.037-48|06.08.1974|0/0
25º Kercia Cristine Rosario Assis|980.036.235-53|29.08.79|0/3
26º Camila Freitas Duarte|096.886.387-65|05.06.1983|0/3
27º Silvana Andrade do Nascimento Silva Souza|129.312.367-68|09.07.1987|0/1
28º Matheus Gomes de Souza|156.587.807-80|02.06.1994|0/0
29º João Pedro Lirio de Oliveira|169.280.647-57|01.09.1997|0/1
30º Igor Santos Sebastião|149.398.577-94|12.10.1997|0/0
31º Ricardo Weverton Sartori Passos|181.748.087-10|26.08.2000|0/0
32º Felipe Mendes Monteiro|173.004.937-00|12.04.2001|0/0
33º Matheus Marinho da Silva|175.613.607.62|26.10.2002|0/0

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SAA

1º Taline Siqueira de Sant'Anna|094.134.517-37|13.02.1983|11,5/0
2º Rosilene da Silva Ribeiro|106.709.327-36|01.03.1984|11,5/2
3º Gilmar Campos Gomes|027.714.556-25|03.05.1975|11,0/0
4º Mauricio Araújo Vieira|070.654.296-79|20.03.1984|11,0/1

5º Lucas dos Reis Soares|142.726.697-29|07.07.1992|11,0/0
6º Reginaldo Oliveira da Silva|111.303.317-76|14.11.1987|10/1
7º Alfredo Alves Filho|695.250.217-34|08.03.1962|9,0/0
8º Lucas Miranda Caldeira|163.691.537-02|04.12.1995|7,5/0
9º Kaio Cesar Reis Silva|099.892.566-75|19.05.1990|7,0/2
10º Marcio Rodrigues da Rocha|165.037.077-62|12.01.1997|7,0/0
11º João Natalino Alves|010.697.068-25|25.12.1959|6,5/0
12º Daniel Garcia de Sousa|152.473.727-51|02.09.1998|6,5/0
13º Wilson Araújo Vieira|104.856.736-22|21.10.1989|6,0/1
14º Carlos Henrique Oliveira Cotts Cavalcanti|134.380.037-40|21.08.1996|3,0/0
15º Alex Nascimento Tavares|059.620.077-35|13.05.1985|1,5/2
16º Estela da Rosa Coelho da Silva|136.322.167-11|18.07.1989|1,5/1
17º Levi Tavares Henriques|124.441.937-09|08.09.2000|1,5/0
18º Gabriel Alvarenga de Souza|199.567.187-85|30.03.2003|1,0/0
19º Vilma Veiga da Silva|027.097.907-77|03.06.1972|0,5/0
20º André Couto Gonçalves|020.929.037-48|06.08.1974|0,5/0
21º Hannarubia Dias da Silva|118.558.367-00|22.01.1987|0,5/3
22º Victor Hugo Leal da Cunha|151.242.447-12|04.08.1992|0,5/1
23º Joyce Vaz dos Santos Oliveira de Alcantara|144.631.077-92|17.08.1994|0,5/2
24º Paulo Moises Soares Luzente|705.330.247-49|24.09.1961|0/0
25º Hamilton Miguel da Silva|798.893.287-44|25.03.1964|0/0
26º Antonio Carlos Machado dos Santos|330.594.035-20|31.05.1964|0/0
27º Israel de Oliveira|829.256.407-10|09.07.1965|0/0
28º Jorge Henrique Moraes|782.821.877-04|01.08.1965|0/1
29º Paulo dos Santos|943.346.847-34|08.11.1967|0/0
30º Juvenil Conceição da Silva|010.781.037-98|26.04.1970|0/2
31º Antonio Luiz de Oliveira|716.602.245-00|19.08.1973|0/1
32º Andre Luis Rosa Rainha|078.147.667-45|14.11.1976|0/2
33º Adriano de Souza Nunes|075.223.917-17|10.05.1977|0/1
34º Edson Carlos Alves dos Santos|099.876.727-10|18.05.1983|0/2
35º Camila Freitas Duarte|096.886.387-65|05.06.1983|0/3
36º Alexandre Pereira Dias|147.321.397-52|22.07.1992|0/0
37º Nicholas Martins Ferreira|139.718.847-25|15.05.1993|0/1
38º Ronan Machado Cardoso|163.243.137-86|17.10.1993|0/1
39º Ingrid Dayane Cardoso Ferreira|155.520.077-00|20.03.1994|0/0
40º Luis Fernando de Souza Rollemberg|109.901.297-05|11.06.1994|0/0
41º Thais Freitas Rosa|167.468.117-86|28.11.1996|0/0
42º Pedro Henrique Morgado Sales|176.801.467-13|25.02.1997|0/1
43º Luã Victor Dias Dutra|114.103.257-09|25.02.1998|0/0
44º Diogo Marcos Mitter Almeida|019.695.276-09|22.06.1998|0/0
45º Johnatan Gonçalves Reis|151.462.317-02|16.03.2000|0/0
46º Paulo Igor Almeida do Nascimento|168.719.817-99|08.07.2000|0/0

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

- 1º Janderson Ferreira da Silva/082.884.417-85/22.11.1979/11,5/0
 2º Carolina Fernandes/105.123.747-59/20.07.1983/10,5/1
 3º Dinan Fernandes Quintanilha/077.503.327-82/12.09.1977/10,0/0
 4º Ricardo Horácio Mangia/856.939.527-20/29.05.1966/9,0/1
 5º Luciane Factorine Favilla Nunes/791.799.247-00/08.06.1965/6,0/0
 6º Jéssica Morgado Fialho/134.672.757-02/23.10.1991/1,5/0
 7º Reginaldo Alves de Lima/918.129.509-00/05.01.1972/0,5/0
 8º Flávio Bertanha Talon Marques/095.155.867-63/30.12.1981/0,5/2

ELETRICISTA

- 1º Daniel da Silva/949.020.897-34/16.01.1968/9,0/0
 2º Rubens Carlos dos Santos/931.993.507-63/06.06.1967/3,0/0

BOMBEIRO HIDRÁULICO

- 1º Sérgio Medella dos Santos/125.299.537-75/21.03.1985/10,0/2
 2º Carlos Alberto Casemiro Filho/088.396.107-58/19.04.1979/0/2

ENCANADOR

- 1º Marcos Paulo Ribeiro Lima/106.142.597-54/10.02.1984/9,0/2
 2º Juvanny Rodrigues Ferreira/117.900.927-44/06.06.1988/2,5/1

PEDREIRO

- 1º Manuel Soares de Souza/144.094.587-01/30.06.1989/8,0/1
 2º Orlando de Oliveira Campos/961.830.807-30/10.09.1961/4,0/0
 3º Paulo Moises Soares Luzente/705.330.247-49/24.09.1961/0/0
 4º Amauri Francisco de Souza/810.340.407-15/07.06.1964/0/0
 5º Eduardo Bonifácio de Sá/095.311.377-90/28.05.1981/0/2

AJUDANTE

- 1º Alfredo Alves Filho/695.250.217-34/08.03.1962/8,0/0
 2º Genivaldo Piedade de Oliveira/853.943.517-91/17.06.1965/6,0/0
 3º Juvanny Rodrigues Ferreira/117.900.927-44/06.06.1988/5,5/1
 4º Kleider Nunes Pereira/293.023.618-37/10.04.1982/1,5/0
 5º Edmilson Ribeiro Macedo/693.735.407-00/23.09.1961/0,5/0
 6º Andre Couto Gonçalves/020.929.037-48/06.08.1974/0,5/0
 7º Genelson Ferreira Pereira/097.635.087-46/14.06.1973/0/0
 8º Rodrigo da Silva Barboza/121.459.767-01/14.06.1987/0/0
 9º Leonardo Rocine dos Santos Pereira/134.011.597-20/05.09.1989/0/0
 10º Paulo Igor Almeida do Nascimento/168.719/817-99/08.07.2000/0/0

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU INCONSISTENTE
CANDIDATO/CPF

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Ana Carolina da Conceição Rodrigues/149.640.647-86

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE

Daniel Flores Camargo Rodrigues/267.747.258-99
 Jeiel de Souza/867.023.867-53
 Samuel Guimarães Flores Camargo Rodrigues/417.854.328-85

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA/SA

Daniela da Conceição dos Santos/152.545.287-50
 Julio Cesar Pereira da Silva/094.811.037-65

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

Tiago Azevedo Marretto/100.311.717-10

ELETRICISTA

Irenildo Santos Conceição/020.569.875-11
 Waldey Maciel Peixoto/004.530.797-09

BOMBEIRO HIDRÁULICO

Hudson Pereira Barcelos/974.006.376-49
 Lacildo Tavares Nogueira/026.977.137-94
 Waldey Maciel Peixoto/004.530.797-09

ENCANADOR

Dinan Fernandes Quintanilha/077.503.327-82
 Hudson Pereira Barcelos/974.006.376-49
 Rubens Carlos dos Santos/931.993.507-63

AJUDANTE

Adriano de Souza Mesquita/192.205.257-47
 Leonardo Ramos Soares/138.975.397-21

RECURSOS**PROCESSO / CANDIDATO / CPF / RESULTADO**

271-2021/Andre Sardinha Alvarenga/079.217.937-46/Indeferido
 272-2021/Leonor Silva Pinto/095.444.367-58/Indeferido
 273-2021/Sergio Luiz Soares/835.863.427-72/Indeferido
 274-2021/Sergio Luiz Soares/835.863.427-72/Indeferido
 275-2021/Diego Vinicius da Silva Guimarães/142.517.507-48/Indeferido
 276-2021/Daniel da Silva/949.020.897-34/Indeferido
 277-2021/Rosilene da Silva Ribeiro/106.709.327-36/Indeferido

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 36619/2021** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de dezembro de 2021, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/19, da servidora: **CLAUDIA MARIA DE ARAUJO SATURNINO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **3554-8**, no

valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 1.931,25
Triênio – 30% do vencimento básico =	R\$ 579,38
Total =	R\$ 2.510,63

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 35928/2021** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de dezembro de 2021, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/19, do servidor: **CLEMILSON DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **3761-3**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 1.839,29
Triênio – 35% do vencimento básico =	R\$ 551,79
Total =	R\$ 2.391,08

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 37081/2021** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 06 de dezembro de 2021, os proventos iniciais, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005 e E.C. nº103/2019, da servidora **MARIA DA SILVA DUTRA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **2381-7**, no valor de **R\$ 1.163,87 (Um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 36018/2021** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de dezembro de 2021, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, da servidora **MARILHA NUNES TOLEDO**, ocupante do cargo de **Professor II - Português**, matrícula nº **3700-1**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	= R\$ 3.972,20
Triênio – 35% do vencimento básico	= R\$1.390,27
Total	= R\$ 5.362,47

Rio das Ostras, 15 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 36164/2021** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de dezembro de 2021, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/19, do servidor: **SÉRGIO DA VITÓRIA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **2026-5**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 1.931,25
Triênio – 35% do vencimento básico =	R\$ 675,94
Total =	R\$ 2.607,19

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
 Presidente



Que lugar especial!

*Em casa
esperando vocês
na Casa de Cultura
ho,ho ho!*

**De 10 a 23
dezembro.
Das 18h às 22h.**



FUNDAÇÃO
Rio das Ostras de
CULTURA



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 070/2021

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROGRESSÃO HORIZONTAL

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na PROGRESSÃO HORIZONTAL, a Servidora listada no Anexo único desta Portaria, conforme Lei Complementar Nº 033/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 16 de dezembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 070/2021

Servidor/Mat./Cargo/Faixa/Completados em/Efeitos Patrimoniais em
Rizla Dias Gildate/020/Bibliotecária/8/05/2021/06/2021

PORTARIA 071/2021

CONCEDE FÉRIAS

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras de Cultura, 15 de dezembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA 071/2021

CONCEDE FÉRIAS

30 DIAS

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Dóris Yane Vitorio de Castro|Professora de Música|08|2020/2021|03/01/2022 a 01/02/2022;
Jessica de Oliveira L. Pichone|Professora de Música|65|2020/2021|03/01/2022 a 01/02/2022;
Jorge Antonio Sobral Mortagua|Professor de Música|57|2020/2021|03/01/2022 a 01/02/2022;
Luis Claudio da Cunha Junior|Professor de Música- Canto|84|2021/2022|03/01/2022 a 01/02/2022;
Luiz Gustavo Vargas Candéa|Professor de Música- Piano|85|2021/2022|03/01/2022 a 01/02/2022;
Márcio Baeta Aguiar|Encarregado de Transporte|63|2020/2021|03/01/2022 a 01/02/2022;
Verônica Borges Azevedo Pizzorno|Professora de Dança|83|2021/2022|03/01/2022 a 01/02/2022.

20 DIAS

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Luis Felipe de Oliveira Gomes|Diretor Artístico|254|2020/2021|03/01/2022 a 22/01/2022.
Marcela da Cruz Jorge|Diretor Artístico|168|2020/2021|03/01/2022 a 22/01/2022.

PORTARIA Nº 072/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Marcio Baêta Aguiar, mat. nº 063, para atuar como fiscal do Contrato nº 012/2021, da empresa Facilita Serviços e Comércio de Produtos Industriais e Automotivos LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data de assinatura do referido contrato.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL 006/2021 - 3º CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

RESULTADO FASE 2 - EDITAL 006/2021.

CLASSIFICAÇÃO/PROPONENTE/AV. 1/AV. 2/AV. 3/MÉDIA FINAL

1º/HURIAH DE OLIVEIRA GOMES/60/60/60/60,00

2º/EVA PINTO VIANA/59,5/59,5/60/59,67

3º/MARIANA VIEIRA DOBBIN KUPFERBERG/56,5/55/58/56,50

4º/LAILA LUCIANO SANTOS/56/52/55,5/54,50

5º/ALAN AUGUSTO KLEIN/49/54/55/52,67

6º/BRENDA NASCIMENTO DE ANDRADE/50,5/52/55,5/52,67

7º/VANIA LOPES DE CARVALHO/48,5/50,5/52/50,33

8º/RENATO VINÍCIUS CARVALHO SOUZA DA SILVA/44/51/52,5/49,17

9º/AÉCIO CUNHA/40,5/43/44,5/42,67

10º/RICARDO FERNANDO SANTANA DE LUCIA/36/45/42/41,00

11º/GABRIEL CARDOSO DA SILVA/32/44/45/40,33

12º/DENISE NASCIMENTO VAREJÃO/36/41,5/42,5/40,00

13º/RACHEL LAURENTINO DIAS/39/40,5/39,5/39,67

14º/MARIA DO CARMO CARNEIRO DE OLIVEIRA/34/43/41/39,33

15º/ALAN DANIEL DA SILVA DUARTE/34/41,5/41,5/39,00

16º/MATHEUS DOS SANTOS/31/43,5/42/38,83

17º/PEDRO YVO DA SILVA LINHARES/30/41,5/40/37,17

18º/CARLA SALES SOUSA/32/34,5/37,5/34,67

19º/REBECA RIBEIRO DA SILVA/24/36,5/34,5/31,67

20º/ANA CAROLINE RIBEIRO MOTA/12,5/31,5/30,5/24,83

21º/KATIA IUDICE TORRES/19/18/27/21,33

22º/MIRLA DE CRISTO MELLO/16/23/25/21,33

23º/ZULEIKA LUIZA MONÇÃO ZANUZZIO /15/18/27/20,00

24º/THAYNARA DIAS BRUM/16/16,5/25/19,17

25º/LYONE DIAS BRUM/5/17/18/13,33

OBS: A PREMIAÇÃO DOS TRÊS PRIMEIROS CLASSIFICADOS ACONTECERÁ DIA 21/12/2021, ÀS 18H, NA CASA DE CULTURA, BENTO COSTA JUNIOR.

Rio das Ostras, 17 de dezembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



Feliz Natal

O Natal é o símbolo da esperança.

A Fundação Rio das Ostras de Cultura deseja a todos que a esperança em dias melhores se instale e se renove no coração de todos.



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 049/2021

EMENTA: Cria o art. 278-B, que dispõe sobre o terço constitucional de férias aos Vereadores. A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte,

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. – Fica criado, na Lei Orgânica Municipal, o art. 278-B que conterà a seguinte redação:

"Art. 278-B - O Vereador terá direito ao gozo de férias remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço), após cada período de 12 (doze) meses de exercício. "

Art. 2º– A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 233/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARE, Agente de Segurança Legislativo, matrícula nº 015, lotado no Setor Administrativo, a partir de 17/01/2022 a 26/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1428/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 260/2021

Averbação de Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar de acordo com certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Tempo Líquido de Contribuição, de 1805 (mil oitocentos e cinco) dias, perfazendo 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, da servidora ANDREIA GOMES DOS SANTOS, auxiliar legislativo, matrícula nº 007, conforme processo administrativo nº 1507/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 261/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. LUIS CARLOS FONSECA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021044, lotado no gabinete do Vereador Sidney Mattos Filho, a partir de 17/01/2022 a 05/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1529/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 262/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. GRACE KELLY RIBEIRO, a partir de 31 de dezembro de 2021, conforme processo administrativo nº 1527/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 263/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA, matrícula nº 2021139, para ficar à disposição do gabinete do vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, partir de 01 de janeiro de 2022, conforme processo administrativo nº 1527/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 264/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, auxiliar de vigia, matrícula 041, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 11/01/2022 a 20/01/2022, referente ao período aquisitivo 01/10/2020 a 30/09/2021, conforme processo administrativo nº 1524/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 265/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. ANTONIO CARLOS COSTA, Oficial de Limpeza, matrícula 018, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 11/01/2022 a 30/01/2022, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1549/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 266/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial Legislativo, matrícula 004, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 20/01/2022 a 29/01/2022, referente ao período aquisitivo, 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1446/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 267/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora Sra. MONICA SILVANA MELO BARBOSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 011, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao período aquisitivo, 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1450/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 268/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 2021083, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao período aquisitivo, 07/01/2021 a 06/01/2022, conforme processo administrativo nº 1452/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 269/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora, Sra. MARIA APARECIDA NOGUEIRA LUNDSTEDT, Auxiliar de Faxina matrícula 031, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao período aquisitivo, 25/04/2020 a 24/04/2021, conforme processo administrativo nº 1456/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 270/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora, Sra. ANDREIA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo, matrícula 007, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao período aquisitivo, 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1451/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 271/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora, Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, Auxiliar de Telefonista, matrícula 027, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao período aquisitivo, 25/04/2020 a 24/04/2021, conforme processo administrativo nº 1460/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 272/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. ACY FORTUNATO JUNIOR, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021075, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1547/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 273/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. WILLIAM DA SILVA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021030, lotado no gabinete do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, a partir de 13/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1541/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 274/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. RODRIGO TOMAZ, Assessor Técnico Parlamentar, mat.: 2021076, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1545/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 275/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Sr. LUCIANO ALVES FIGUEIRA, Assessor Administrativo, mat.: 2021013, lotado no gabinete do Vereador João Francisco de Souza Araújo, a partir de 10/01/2022 a 19/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1546/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 276/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, auxiliar de vigia, matrícula 040, lotado no Setor Administrativo, a partir do dia 14/01/2022 a 23/01/2022, referente ao período aquisitivo 01/10/2020 a 30/09/2021, conforme processo administrativo nº 1449/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2021

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 277/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora, Sra. ADRIANA PINHEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula 013, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 19/01/2022 a 28/01/2022, referente ao período aquisitivo, 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme processo administrativo nº 1542/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 278/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Senhora Monara Paula Eyer Lobosco, Assessora Técnico Parlamentar, mat.: 2021057, lotado no Gabinete do Vereador Mauricio Braga Mesquita, a partir de 03 a 12 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº 1561/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 279/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Senhor Romulo Mendes Lopes, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021058, lotado no Gabinete do Vereador Mauricio Braga Mesquita, a partir de 03 a 12 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº 1562/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 280/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Senhor Rafael Pereira, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2021059, lotado no Gabinete do Vereador Mauricio Braga Mesquita, a partir de 03 a 22 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº 1563/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 281/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Senhora Reemilda Souza de Lima, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021051, lotada no Gabinete do Vereador Tiago Crisostomo Barbosa, a partir de 03 a 12 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº 1564/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 156/2021

EMENTA: Refaz a redação original do art. 15 da Resolução nº 129/2018, que por sua vez foi alterado pelo art. 1º da Resolução nº 132/2019.

Autoria: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 15 da Resolução nº 129/2018, que foi alterado pela Resolução nº 132/2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. É facultada a jornada de trabalho em turnos, conforme inciso XIV do artigo 7º da CF no estabelecido para funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Rio das Ostras".

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 157/2021

EMENTA: Cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar alterando os artigos 20, 23, 24 e 25 do Regimento Interno.

Autoria: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui uma alínea no inciso I do artigo 20 da Resolução 095/2005 – Regimento Interno – com a seguinte redação:

"Art. 20. A Câmara terá Comissões: Permanentes e Especiais".

I – Permanentes:

(...)

N) Ética e Decoro Parlamentar"

Art. 2º. Altera a redação do art. 23, caput, passando a constar:

Art. 23 – Excetuando-se as Comissões de Representação e a Comissão de ética e Decoro Parlamentar, as demais terão Presidente, Relator e Membros eleitos entre seus membros, em sessão presidida pelo mais votado nas eleições, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua eleição ou indicação e comunicado por escrito ao Presidente da Câmara.

Art. 3º - Altera a redação do art. 24. Parágrafo único, passando a constar:

"Art. 24 (...)

"Parágrafo Único – Cada Comissão Permanente será composta de três Vereadores, excetuando-se a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar que será composta de cinco Vereadores."

Art. 4º - Inclui no *caput* do artigo 25 da Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno – bem como incluir um inciso além dos já existentes:

"Art. 25. As Comissões Permanentes são em número de 14 (quatorze), assim denominadas:

(...)

XIV – Ética e Decoro Parlamentar."

Art. 5º - A Comissão acima citada, sem prejuízo do previsto nos incisos I, II, III, IV e V do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, terá suas atribuições e composição definidas em resolução própria.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO Nº 063/2021

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2021.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** à Secretária de Saúde do Município de Rio das Ostras que informe, documentalmente, a quantidade atual de servidores efetivos que ocupam o cargo de Técnico de Enfermagem, a quantidade de servidores contratados que ocupam o cargo de Técnico de Enfermagem e se há servidor comissionado exercendo tais funções.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração ciência do conteúdo do processo administrativo em questão e fiscalização dos atos praticados.

O Requerimento é dirigido à Secretária de Saúde do Município pelo fato do Processo Administrativo ali se encontrar na presente data, conforme consulta realizada no Portal do Município de andamentos.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, § 3º, II do Regimento Interno da Casa Legislativa:

"ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: II - Pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;"

As informações solicitadas aqui são de evidente interesse público.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº 736/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, o, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja realizada a instalação de câmeras de segurança em todas as unidades de saúde do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente demanda justifica-se devido ao significativo aumento da criminalidade no município de Rio das Ostras, o que acaba por refletir seus efeitos nos postos de saúde da cidade.

Os funcionários da área da saúde encontram-se vulneráveis ante as ameaças, agressões e furtos ocorridos dentro dos postos de saúde. A instalação de câmeras de segurança em ambientes de atendimento ao público se tornou, indiscutivelmente, um dos maiores inibidores de atividades suspeitas, principalmente onde ocorre intenso fluxo de pessoas, como nos postos de saúde.

Assim, este equipamento irá proporcionar mais segurança aos pacientes no acesso aos serviços de saúde, bem como aos funcionários que atuam nos postos, inibindo quaisquer atos danosos à saúde, à segurança e à vida das pessoas.

Além disso, as câmeras de segurança proporcionará maior proteção aos bens públicos que ficam expostos às atividades de vandalismo e de furto.

Com efeito, a instalação de câmeras de segurança em todos os postos de saúde do município trará para Rio das Ostras uma maior eficiência no combate ao crime e proteção de pessoas.

Diante do exposto.

Este vereador indica.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2021.

Rogério Belém da Silva
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 738/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada no município de Rio das Ostras a disponibilidade de implantação de CASAMENTO COMUNITÁRIO para os casais comprovadamente hipossuficientes, a fim de regularizar a situação das uniões estáveis e proporcionar às famílias vulneráveis financeiramente, a possibilidade de selar e oficializar o matrimônio, além de assegurar direitos civis e proporcionar segurança e proteção jurídica.

JUSTIFICATIVA

A importância da presente solicitação consiste na luta pela garantia do Direito de proteção à família, assegurada na Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu artigo 16, independente da raça, nacionalidade ou religião, devendo ser provida a proteção dos direitos da família pela sociedade e pelo Estado, na forma que for necessária.

Desta forma, este vereador indica a implantação do CASAMENTO COMUNITÁRIO em Rio das Ostras, conduzindo a atuação do poder público no acolhimento da presente demanda para o desenvolvimento da parceria para a realização de cerimônias de casamento dignas aos casais, desde a seleção, preparação de documentos, encontros preparatórios e realização da cerimônia de fato.

Ressalto que a referida parceria é solicitada por muitos munícipes que consideram a oficialização do matrimônio um sonho, mas que não dispõe de recursos financeiros para sua realização, em vista dos altos custos que tornam a regularização da união inacessível.

O objetivo de constituir o matrimônio existe não somente pela oficialização do laço matrimonial, mas também para a garantia dos direitos civis, sucessórios e patrimoniais.

Assim, justifica-se a necessidade do acolhimento da presente solicitação, a fim de regularizar a situação das uniões estáveis e proporcionar às famílias vulneráveis financeiramente, a possibilidade de selar e oficializar o matrimônio, além de assegurar direitos civis e proporcionar segurança e proteção jurídica. Diante do exposto. Este vereador indica.

Rogério Belém da Silva
Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 739/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implementado o projeto **SORRISO DA MELHOR IDADE**, destinado ao atendimento odontológico EXCLUSIVO PARA IDOSOS em dias pré-determinados na rede pública de saúde municipal de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação a necessidade de oferecer atendimento odontológico exclusivo aos idosos do município de Rio das Ostras, a ser realizado em dias e horários pré-definidos visando um atendimento mais rápido e uma melhor qualidade de vida para os idosos.

O projeto **SORRISO DA MELHOR IDADE** constitui, ainda, efetivo programa de prevenção à saúde bucal, haja vista a grande quantidade de enfermidades que se iniciam através de lesões odontológicas, as quais serão tratadas e monitoradas pela equipe técnica que prestará atendimento à população idosa.

Assim, resta comprovada a efetividade do projeto para o resgate da autoestima dos idosos Riostrenses, proporcionando-lhes uma vida mais saudável e feliz.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2021.

Rogério Belém da Silva
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 740/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reforma da Praça da Escola Inayá no Bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois o Recanto é um bairro residencial, bastante populoso, se fazendo necessária uma boa infraestrutura.

A praça é do povo! Assim consagrou o cânoneiro popular. Contudo, um espaço público só pode ser ocupado e devidamente aproveitado pela população quando as condições sejam adequadas e com a devida conservação, fato que não corresponde com a realidade atual da Praça. A necessidade de reforma da citada praça passa pelo princípio de respeito ao dinheiro público pois, conservar um patrimônio já existente é definitivamente mais barato do que ter que reconstruir quando o próprio estiver completamente destruído

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2021.

Rogério Belém da Silva
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 741/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **reforma da Praça do Jardim Miramar.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois o Jardim Miramar é um bairro residencial, bastante populoso, se fazendo necessário uma boa infraestrutura.

A praça é do povo! Assim consagrou o cânoneiro popular. Contudo, um espaço público só pode ser ocupado e devidamente aproveitado pela população quando as condições sejam adequadas e com a devida conservação, fato que não corresponde com a realidade atual da Praça. A necessidade de reforma da citada praça passa pelo princípio de respeito ao dinheiro público pois, conservar um patrimônio já existente é definitivamente mais barato do que ter que reconstruir quando o próprio estiver completamente destruído

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2021.

Rogério Belém da Silva
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 742/2021**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido

o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita através da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, a colocação de semáforo na Avenida Jane Maria Figueira com a esquina da rua Bom Jardim, no bairro do Jardim Mariléia, em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária tendo em vista que a localidade supracitada apresenta grande movimento de pedestres, por ser próximo ao comércio e em frente à dois ponto de ônibus. A medida acarretaria um maior benefício aos munícipes, vez que ali existe maior movimento, assegurando assim a segurança, bem como salvaguardando vidas.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 743/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja alterada a nomenclatura do cargo de Auxiliar Educacional e Auxiliar Educacional II para Técnico de Apoio Educacional I e Técnico de Apoio Educacional II, reconhecendo a ambos a tecnicidade dos cargos e suas relevâncias para o desenvolvimento de alunos da Educação Especial no sistema de Educação do Município de Rio das Ostras.

Justificativa

Após realizar reunião aberta da Comissão de Educação, Esporte e Meio Ambiente com servidores Auxiliares Educacionais, fui amparado por toda uma explicação do dia a dia desses profissionais, suas atribuições, sinalizações de leis e, após entender toda a realidade onde estão inseridos e sua necessidade para que haja o reconhecimento da tecnicidade do cargo frente ao trabalho desenvolvido para a educação de nossa cidade, que trago essa proposta de lei para apreciação dos senhores vereadores e peço seu apoio.

Tomei conhecimento que a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996, sofreu algumas alterações através Lei nº 12.014/2009. Nessa alteração, fui apresentado ao artigo 61 que especifica quais são os profissionais considerados da educação escolar básica e, ainda a apresentação se aprofundou falando nos incisos III e IV, que em síntese diz que essa consideração do artigo são dos "trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afins" e ainda discrimina que "esses profissionais devem possuir notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública..."

Ao indagar se esse cargo possui prova dessa "titulação específica ou prática", os profissionais informaram que sim, inclusive fora cobrado no Edital 03 do VII Concurso de nossa cidade que exigiu como requisito mínimo o curso de Educação Especial de no mínimo 40 horas.

Informaram ainda que a SEMEDE – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras que para ampliar o conhecimento específico desses profissionais ofereceram um CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA em novembro de 2021, e que o mesmo curso diz que "o cargo de Auxiliar Educacional que suas funções são de apoio aos Professores dentro da sala de aula regular e na Sala de Recurso, além de exercer o cargo de Professor, dando suporte a toda a turma, enquanto este estiver dando suporte ao aluno da Inclusão" em questões definidas para aprovação em tal curso. O que ficou claro para é que, para esses profissionais, isso representa uma prova de que o cargo deve por direito compor a categoria de apoio técnico do Magistério.

Ao pedir mais esclarecimentos, citaram novamente a LDB, no parágrafo segundo do artigo 39 que reconhece como curso profissionalizante os cursos de Formação Inicial e Continuada, ou seja, o curso que também receberiam.

Assim, ainda a título de esclarecimento, foi exposto um acórdão da Ministra Cármen Lúcia em 2014 no STF - Supremo Tribunal Federal – que definiu "os cargos que impliquem a prática de atividades meramente burocráticas, de caráter repetitivo e que não exijam formação específica não podem ser considerados como cargos técnicos, não se enquadrando no conceito constitucional". Prosseguiu afirmando que "não se deve observar apenas a nomenclatura do cargo ocupado para concluir pela impossibilidade de sua acumulação com o cargo de professor, devendo-se analisar as atribuições inerentes ao cargo para afastar qualquer incerteza quanto à sua natureza".

Após a explicação do acórdão, fui apresentado as atribuições dos cargos de Auxiliar, no qual mostraram que quase todas são exclusivamente em função dos alunos da inclusão e que trabalham diretamente com os professores na sala de aula, inclusive apontando para o apoio e instrução pedagógica, já que os cargos compõem as Diretrizes Municipais da Educação Inclusiva de nossa cidade,

sendo listados suas atribuições específicas nessa área do saber e que o artigo 17, da Lei 1.560 de 2011 que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, em seu caput diz "O Grupo Ocupacional de Suporte ao Magistério - Corresponde aos servidores que executam atividades de nível auxiliar no atendimento aos alunos e ao funcionamento da unidade escolar..."

Mostraram ainda que, dentro das Diretrizes da Educação Inclusiva de nosso Município o cargo de Auxiliar Educacional trabalha com diversos documentos que demonstra claramente um caráter técnico/planejamento, por exemplo, no capítulo 3 que versa sobre – Documentos a serem preenchidos pelo AE são: Planejamento Educação Infantil e Anos Iniciais (PEI), Planejamento Anos Finais, Diário de Bordo e Acompanhamento diário. Além de participar ativamente na Construção do Plano de Ensino Individualizado (PEI). Capítulo 4 - Orientação para a elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PEI). Etapas para a construção e implementação.

Já na etapa 2, Planejamento Trimestral, vemos: "...Após montar o planejamento trimestral junto com o PO, os professores regentes pensarão em atividades que possibilitem a execução das metas traçadas e para isso terão apoio dos auxiliares educacionais – AE, auxiliares de desenvolvimento infantil – ADI (quando for o caso) e dos professores de apoio - PA. O professor regente e/ou o AE, ADI e o PA poderão solicitar as orientações do professor de sala de recursos durante a elaboração e execução das adaptações curriculares necessárias para cada aluno".

Com todo o exposto, concluímos que, se o cargo de Auxiliar não exerce atividade "meramente burocrática", como disse a Ministra Cármen Lúcia, afinal ele cria, adapta e flexibiliza atividades e saberes para alunos da educação especial, logo se esses profissionais acompanham, dão suporte a essas pessoas com suas necessidades específicas e apoiam o profissional professor dentro da escola, então entendemos que burocrático ele não é e, nem tem "caráter repetitivo", o dia a dia desse profissional com o público-alvo e as atividades inerentes a sua função já basta para entendermos que de repetitivo não tem nada.

Por outro aspecto temos na fala da ministra também que "... e que não exijam formação específica", nesse caso temos que considerar que para posse no cargo eletivo foi requisitado o Curso de Educação Especial, com no mínimo 40 horas, fora o curso de capacitação e complementação para a atividade fim. Se o cargo fosse sem formação específica, isso não seria cobrado. Assim, temos a definição clara de que esse cargo não é burocrático, mas também não é científico, já que para este precisa da pesquisa para sua execução.

Consequentemente, se o cargo não é burocrático e nem científico conforme relatado, então sobrou a opção do mesmo ser técnico. Explicaram que o cargo técnico é aquele de nível médio ou superior que aplica na prática os conceitos de uma ciência. Perceba-se que não interessa a nomenclatura do cargo, mas sim as atribuições desenvolvidas. E para justificar essa fala apresentam um documento do TST - Tribunal Superior do Trabalho, que diz entender que "apesar de um cargo (função) não possuir diploma considerado técnico, deverá ser considerado como tal (técnico), haja vista que as atribuições técnicas é o que define o cargo (função) como técnico", segue o número do Processo apresentado por eles: nº TST-RR-81973-46.2014.5.22.0002 em 12/11/2020, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira. Acórdão (2ª Turma) GMMHM/lrv/nt.

Partindo desse documento do TST, podemos perceber que nossos Auxiliares Educacionais se enquadram nesse quesito, pois para exercerem suas funções, foram cobrados conhecimentos específicos de uma ciência, ou seja, curso de educação especial, já que todo o desenvolvimento de sua técnica está atrelado ao seu dia a dia com o aluno deficiente em sala de aula, conforme falado anteriormente.

Por fim, apresentaram ainda outras leis como a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Lei nº 13.146/2015 que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas especificamente o inciso XIII, do artigo 3º onde diz que os "profissionais de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições

públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas".

O inciso V do artigo 8º do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020 que Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizagem ao Longo da Vida em que diz quem serão os profissionais que "Atuarão, de forma colaborativa, na prestação de serviços da educação especial", e lá refere-se "profissionais de apoio escolar ou acompanhantes especializados"; entre outras.

Foi assim que entendi a função desses profissionais em dar apoio em sala de aula ao professor na elaboração e aplicação do material adaptado, inclusive auxiliando nas adaptações das matérias e na realização das atividades junto aos demais alunos, ora oferecendo suporte à turma para que o professor realize atividades com o(s) aluno(s) da inclusão, ora trabalhando em conjunto para atividades de inclusão entre todos.

Ora pois, se com a bagagem de aprendizado desses profissionais, cursos de formação continuada, complementações, apoio pedagógico na adaptação de materiais e atividades para alunos deficientes, então esses profissionais devem ser reconhecidos como técnicos e assim, usufruir das mesmas prerrogativas de outros profissionais que estão na mesma categoria, fora todas as legislações que foram apresentadas.

Para tanto peço ajuda aos meus pares para aprovação deste projeto tão importante a todos para que sejamos justos em reconhecer esses profissionais que trabalham diretamente com nossas crianças com deficiências em nossas escolas, mais que especiais.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS **Nº. 061/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA
CAPITÃO DA 3ª CIA DA POLÍCIA MILITAR DE RIO DAS OSTRAS

JUSTIFICATIVA

Homenagem pelo reconhecimento do trabalho realizado no comando da 3ª Cia da Polícia Militar, com a diminuição significativa dos delitos. De acordo com dados fornecidos pela 3ª Companhia da Polícia Militar, durante o mês de outubro houve um registro de queda de 66,7% (sessenta e seis vírgula sete por cento) de roubo a estabelecimento comercial, 63,8% (sessenta e três vírgula oito por cento) de roubo de veículo, e ainda 100% (cem por cento) de diminuição nos roubos à residências. Observa-se um senso de liderança diferenciado que reflete na sua equipe e consequentemente na qualidade do trabalho. Apoiar e participar ativamente de vários grupos do "Projeto de Vizinhos Solidários" implantados em bairros da cidade o que facilita a comunicação de ocorrências e com isso a atuação rápida das equipes da Polícia Militar, aumentando a sensação de segurança dos Municípios. O comandante apoia ativamente o Conselho Comunitário de Segurança de nossa cidade, trazendo para a reuniões informações importantes sobre os trabalhos realizados pela Polícia Militar, além da disponibilidade no atendimento à população. Por fim, o comandante participa do trabalho em conjunto das forças de Segurança da cidade (Polícia Civil, Proeis e Guarda Civil Municipal, no combate a delitos visando, assim, trazer tranquilidade aos municípios.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2021.

André dos Santos Braga
Vereadores autor